Pombos /PE, 19 de Junho de 2015.

Ofício GP nº 104 /2015.

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Vereadores,

Valho-me do presente para encaminhar a V. Exa.,cópia da Lei sancionada, **LEI nº 869/2015** que Submete à aprovação, o Plano Municipal de Educação - PME e dá outras providências

Sendo o que se apresenta no momento, subscrevo-me com votos de consideração e estima.

Atenciosamente,

JOSUEL VICENTE LINS
PREFEITO MUNICIPAL

A Exma. Sra.
VEREADORA MARIA DAS GRACAS BEZERRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pombos.
Estado de Pernambuco.

CÂMARA DE VEREADORES
Pombos - PE. 19/06/2015
Protocolo nº
Funcionário - Mat./Port. nº

Praça João Pessoa – Centro, Pombos – PE.
CEP: 55.630-000 - Fone: (81) 3536 -1230
E-Mail: educacaopombos@hotmail.com
CNPJ: 11.049.848/0001-21

LEI Nº 869/2015.

EMENTA: SUBMETE À APROVAÇÃO, O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições previstas na lei vigente, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono, promulga e faço publicar a seguinte Lei:

Considerando a necessidade de adequar o Plano Municipal de Educação ao Plano Nacional de Educação Lei Federal nº 13.005/2015, visando o desenvolvimento e a garantia da qualidade da educação, estabelece:

Art. 1º - Fica atualizado o Plano Municipal de Educação - PME, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 8º da Lei Federal 13.005/2014.

Art. 2º - São diretrizes do PME:

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV - melhoria da qualidade da educação;

V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX - valorização dos profissionais da educação;

X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art. 3º - As metas previstas no Anexo desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 4º - As metas previstas no Anexo desta Lei deverão ter como referência a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, o censo demográfico e os censos nacionais da educação básica e superior mais atualizados, disponíveis na data da publicação desta Lei.

Art. 5º - A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:

I – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

II - Câmara Municipal de Vereadores;

III - Conselho Municipal de Educação – CME.

§ 1º Compete, ainda, às instâncias referidas no *caput*

I - divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet;

II - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

III - analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.

§ 2º A meta progressiva do investimento público em educação será avaliada no quarto ano de vigência do PME e poderá ser ampliada por meio de lei para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas.

§3º O poder executivo regulamentará em lei específica, a destinação de 75% dos recursos advindos por meio da parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e de gás natural, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, para a manutenção e o desenvolvimento do ensino, no prazo máximo de 3 meses a contar da data da publicação desta lei.

Art. 6º- O município promoverá a realização de pelo menos 2 (duas) conferências municipais de educação até o final do decênio, instituído

nesta Lei, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, juntamente ao Conselho Municipal de Educação.

§ 1º O Conselho Municipal de Educação, além da atribuição referida no *caput*:

I - acompanhará a execução do PME e o cumprimento de suas metas;

II - promoverá a articulação das conferências municipais de educação com as conferências estadual e nacional de educação.

§ 2º As conferências municipais de educação realizar-se-ão com intervalo de até 4 (quatro) anos entre elas, com o objetivo de avaliar a execução deste PME e subsidiar a elaboração dos planos nacional, estadual e municipal de educação para o decênio subsequente.

Art. 7º- O Município atuará em regime de colaboração com o Estado de Pernambuco e com a União, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano.

§ 1º Caberá ao gestor municipal, mediante o regime de colaboração com a União e o Estado, a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas neste PME.

§ 2º As estratégias definidas no Anexo desta Lei não elidem a adoção de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca.

§ 3º O município garantirá sua participação em instâncias permanentes de negociação, cooperação e pactuação instituídas em âmbito estadual e nacional para fortalecimento do regime de colaboração entre os entes federados.

§ 4º O fortalecimento do regime de colaboração entre o Município e de outros municípios da região dar-se-á, inclusive, mediante a adoção de arranjos de desenvolvimento da educação.

Art. 8º- O Município, em consonância à Lei nº 13.005/2014, estabelece na elaboração ou adequação do seu PME, estratégias que:

I - promovam a articulação das políticas educacionais com as demais políticas sociais, particularmente as culturais;

II - considerem as necessidades específicas das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, asseguradas a equidade educacional e a diversidade cultural;

III - promovam o atendimento das necessidades especificas na educação especial, buscando assegurar progressivamente a educação inclusiva em todos os níveis, etapas e modalidades;

Art. 9º- O Poder executivo aprovará lei especifica para o seu sistema de ensino, disciplinando a gestão democrática da educação pública no seu âmbito de atuação, no prazo de 1 (um) ano, contado da publicação desta Lei.

Art. 10º- O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do município serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PME, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 11º- Até o final do primeiro semestre do último ano de vigência deste PME, o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo Municipal, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Art.12º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 13º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pombos, 19 de Junho de 2015.

Josuel Vicente Lins
Prefeito

Prefeitura Municipal de Pombos
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Plano Municipal de Educação

P M E

DECÊNIO - 2015-2025

POMBOS-PE

1963 - 1973
POMBOS PE
PAZ E PROGRESSO

"Todo conhecimento começa com o sonho. O sonho nada mais é que a aventura pelo mar desconhecido, em busca da terra sonhada. Mas sonhar é coisa que não se ensina, brota das profundezas do corpo, como a alegria brota das profundezas da terra. Como mestre só posso então lhe dizer uma coisa. Contem-me os seus sonhos para que sonhemos juntos."

Rubem Alves

PREFEITO DO MUNICÍPIO
Josuel Vicente Lins

VICE - PREFEITA DO MUNICÍPIO
Rebeca Evangelista Lins

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Maria José da Silva Barbosa

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Maria de Fátima Alves de Oliveira

DIRETORA DE ENSINO
Cristina Alves Bezerra dos Santos

GERENTE ADMINISTRATIVA
Fernanda Valeriana de Assunção

EQUIPE DE SISTEMATIZAÇÃO

Cilene Rodrigues Chalegre de Lima
Cristina Alves Bezerra dos Santos
José Robson de Menezes Silva
Maria José da Silva Barbosa
Mirian Coelho e Costa

COMISSÃO POR SEGMENTO

O Prefeito do Município de Pombos, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear através da portaria nº 131/2014, os membros abaixo relacionados para compor a Comissão por segmento de Atualização do PME – Plano Municipal de Educação do município de Pombos – PE.

Representantes da Educação Infantil:
Elizangela Vieira da Rocha Santos
Maria de Fátima Alves de Oliveira

Representantes do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos:
Cícera Lucinda Marques dos Santos
Eliúde Pereira de Souza Silva
Valdirene Maria dos Santos

Representantes do Ensino Médio:
Jane Leonilda do Nascimento Cavalcanti
Silvânia Felix Barbosa

Representantes da Educação Especial:
Edjane Freitas da Silva
Kátia Karina Alves do Nascimento

Representante da Educação em Tempo Integral nas escolas públicas da Educação Básica:
Berenice Ferreira dos Santos

Representante do Ensino de Qualidade da Educação Básica nas Escolas Públicas:
Maria Helena Rodrigues Chalegre

Representantes do Ensino de Jovens e Adultos:

Maria Solandeji do Nascimento Oliveira

Micheline Anne Lorena de Queiroz

Maria das Graças de Sena Barros

Josefa Edijane da Silva

Representante da Educação Profissional Técnica de Nivel Médio:

Celsa Maria de Siqueira Silva

Representantes da Educação Superior (Mestre e Doutores):

Conceição Doralice da Silva

Karla Bessiane dos Santos Rodrigues

Leiliane Rodrigues Chalegre

Maria Donizete Cavalcanti

Rozilda Rita da Silva

Representantes da Valorização dos Profissionais da Educação:

Cilene Rodrigues Chalegre de Lima

Cristina Alves Bezerra dos Santos

Mirian Coelho e Costa

Tony Ramos da Silva

Representantes de Financiamento da Educação Pública:

Edmilson Ildefonço de Figueredo e Costa

Eva Maria Bezerra

MEMBROS DA SUBCOMISSÃO

Adenilza Edite dos Santos
Ana Claudia Alcina dos Santos
Antônia Luiza dos Santos
Claudete Torres da Silva
Claudiana Bevenuto de Andrade
Cristiane Almeida da Silva
Diana Djanira da Silva
Gilvanete Ferraz da Silva Santos
Lidiana de Lima Silva
Maria Aparecida Florentino de Sousa
Michelly Herlane Costa Bezerra
Rosemere Amara de Oliveira Nascimento
Andreza Tavares do Nascimento Santos da Silva
Maria José de Oliveira Silva
Zilda Machado de Oliveira
Andreia Tavares dos Santos Menezes
Maria Edileuza Lorena da Silva
Maria dos Impossíveis da Silva
Elizabete Vieira da Rocha
Maria Vilma Pereira
Maria Flávia da Silva
Mônica Maria de Farias

COMISSÃO DE REVISÃO

Cilene Rodrigues Chalegre de Lima
Cristina Alves Bezerra dos Santos
Jane Leonilda do Nascimento Cavalcanti
Josefa Edijane da Silva
José Robson de Menezes Silva
Maria Helena Rodrigues Chalegre
Mirian Coelho e Costa
Salatiel Freire de Barros

LISTA DE GRÁFICOS, TABELAS E ANEXOS

- **Gráficos:**

Gráfico 1: Participação dos setores econômicos no PIB do município – 2010.

Gráfico 2: Cinco principais culturas de agricultura: Condição Permanente.

Gráfico 3: Cinco principais culturas de agricultura: Condição temporária (toneladas) - 2011.

Gráfico 4: Culturas de rebanho do município - 2011.

Gráfico 5: Renda, Pobreza e Desigualdade - Pombos – PE.

Gráfico 6: População- Gênero/Área.

Gráfico 7: Estrutura Etária da População - Pombos – PE.

Gráfico 8: IDHM.

Gráfico 9: Longevidade, Mortalidade e Fecundidade.

Gráfico 10: IDEB municipal.

Gráfico 11: SAEB/Prova Brasil.

Gráfico 12: Percentual de Infraestrutura nas Escolas Municipais.

Gráfico 13: Percentual de escolas com equipamentos.

Gráfico 14: Crianças de 0 a 3 anos.

Gráfico 15: Crianças de 4 a 6 anos no município de Pombos.

Gráfico 16: N° de crianças atendidas de 0 a 3 anos: Por rede de ensino.

Gráfico 17: N° de crianças atendidas de 4 e 5 anos: Por rede de ensino.

Gráfico 18: Matrículas – Creche e Pré-escola.

Gráfico 19: Matrículas da Educação Infantil no Campo.

Gráfico 20: Formação dos docentes: Creche.

Gráfico 21: Formação dos docentes: Pré-escolar.

Gráfico 22: Percentual da População de 4 e 5 anos que frequenta a escola.

Gráfico 23: Percentual da População de 0 a 3 anos que frequenta a escola.

Gráfico 24: Nº de Alunos/Escola por rede de ensino.

Gráfico 25: Média de alunos por sala.

Gráfico 26: População em Idade Escolar: 7 a 14 anos.

Gráfico 27: Matrículas - Anos Iniciais.

Gráfico 28: Matrículas - Anos Finais.

Gráfico 29: Taxa de abandono 2010-2013.

Gráfico 30: Taxa de aprovação e reprovação.

Gráfico 31: IDEB.
Gráfico 32: SAEB.
Gráfico 33: Distorção idade-série: 2010-2013.
Gráfico 34: Formação dos Docentes - Anos Iniciais.
Gráfico 35: Formação dos Docentes - Anos Finais.
Gráfico 36: Percentual da População de 6 a 14 anos que frequenta a escola.
Gráfico 37: Percentual da População de 6 a 14 anos que frequenta a escola.
Gráfico 38: Matrículas no Ensino Médio.
Gráfico 39: Percentual da População de 15 a 17 anos que frequenta a escola.
Gráfico 40: Percentual da População de 15 a 17 anos que frequenta a escola.
Gráfico 41: Número de alunos por faixa etária.
Gráfico 42: Número de professores: Educação Especial.
Gráfico 43: Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental.
Gráfico 44: Número de matrículas no 3º ano por rede de ensino.
Gráfico 45: Matriculados X Aprovados.
Gráfico 46: Aprovados e Reprovados: 3º ano.
Gráfico 47: Número de matrículas - Regular X Integral.
Gráfico 48: Número de escolas - Por localidade.
Gráfico 49: Escolas no município - Tempo Integral.
Gráfico 50: Alunos atendidos por área: Urbana e Rural.
Gráfico 51: Percentual de alunos que permanecem 7 h em atividades escolares.
Gráfico 52: Estudantes em tempo integral (Rede Municipal).
Gráfico 53: Percentual de Escolas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.
Gráfico 54: Matrículas regular e semi-integral- Ensino Médio.
Gráfico 55: IDEB anos iniciais: 2009-2011.
Gráfico 56: Percentual Proporção de aprendizagem.
Gráfico 57: Evolução do aprendizado - Português e Matemática - 5º ano.
Gráfico 58: Evolução do aprendizado - Português e Matemática - 9º ano.
Gráfico 59: IDEB anos Iniciais e Finais 2009-2013.
Gráfico 60: Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.
Gráfico 61: Escolaridade média da população de 18 a 29 anos (área rural).
Gráfico 62: Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres.

Gráfico 63: Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.

Gráfico 64: Número de Matrículas, aprovados, reprovados e evadidos.

Gráfico 65: Percentual de Alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.

Gráfico 66: Percentual de Analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.

Gráfico 67: Matrículas do EJA por Modalidade e dependência administrativa.

Gráfico 68: Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada.

Gráfico 69: Número de alunos ingressantes no ensino superior.

Gráfico 70: Professores da Rede Municipal com Licenciatura.

Gráfico 71: Professores do Município com Licenciatura.

Gráfico 72: Percentual de Professores com Licenciatura.

Gráfico 73: Professores com Pós-Latu ou Strictu Sensu.

Gráfico 74: Professores - Especialização no município.

Gráfico 75: Piso salarial - Por profissão.

Gráfico 76: Piso Salarial Nacional - 2009 – 2015.

Gráfico 77: PIB do município por setor.

- **Tabelas**

Tabelas 1 e 2: Resultados Finais do Censo Escolar 2014.

Tabela 3: Alunos atendidos pelo transporte escolar.

Tabela 4: Estudantes de 15 a 17 anos matriculados no Ensino Médio.

Tabela 5: Matriculas na EJA Médio.

Tabela 6: Resultados Finais do Censo Escolar 99.

Tabela 7: Educação Especial (rede pública municipal).

Tabela 8: Escola, número de estudantes e recursos oferecidos na Educação Especial.

Tabela 9: Vantagens professor PA e PC.

Tabela 10: Nível/Titulação.

Tabela 11: Suporte Pedagógico Direto.

Tabela 12: Professor de Educação Especial e Atividade de Apoio Administrativo I.

Tabela 13: Cargos de Técnico – Científico.

Tabela 14: Promoção por tempo de serviço.

Tabela 15: Conselhos da Educação.

Tabela 16: Escolas Municipais com e sem gestores.

Tabela 17: PIB – 2012.

Tabela 18: Cronograma de Avaliação do PME.

- **Anexos**

Anexo 1: Quadro de Matrículas 2014.

Anexo 2: Ficha de professores da Educação Básica.

Anexo 3: Receitas e despesas da educação de 2012 a 2014.

Anexo 4: Estimativa Orçamentária Municipal do FUNDEB até o ano de 2024.

Anexo 5: Valor anual por aluno estimado, no âmbito do Distrito Federal e dos Estados de Receita do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – 2015.

SUMÁRIO

Apresentação 13
Mapa e Bandeira Municipal 15
Histórico do Município 16
Aspectos Geográficos e Socioeconômicos 17
Renda, Pobreza e Desigualdade 20
População 21
Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) 22
Longevidade, mortalidade e fecundidade 23
Estrutura da Educação do Município 23
Panorama da Educação Básica do Município 28
Serviços Oferecidos aos Munícipes 32
Níveis, Modalidades e Etapas da Educação 35
Educação Infantil - Meta 1:
Diagnóstico 35
Meta e Estratégias 39
Ensino Fundamental - Meta 2:
Diagnóstico 43
Meta e Estratégias 50
Ensino Médio - Meta 3:
Diagnóstico 53
Meta e Estratégias 56
Educação Especial - Meta 4:
Diagnóstico 58
Meta e Estratégias 62
Alfabetização - Meta 5:
Diagnóstico 66
Meta e Estratégias 68
Educação em tempo integral - Meta 6:
Diagnóstico 70
Meta e Estratégias 75
IDEB - Meta 7:
Diagnóstico 76
Meta e Estratégias 79
Escolaridade Média - Meta 8:
Diagnóstico 81
Meta e Estratégias 85
Educação de Jovens e Adultos – EJA - Meta 9:
Diagnóstico 87
Meta e Estratégias 90
EJA integrada a educação profissional - Meta 10:
Diagnóstico 92
Meta e Estratégias 94

Educação Profissional - Meta 11:
Diagnóstico 95
Meta e Estratégias 96
Educação Superior - Meta 12:
Diagnóstico 97
Meta e Estratégias 98
Titulação de professores da Educação Superior - Meta 13:
Diagnóstico 98
Meta e Estratégias 99
Pós - graduação - Meta 14:
Diagnóstico 99
Meta e Estratégias 100
Formação de Professores - Meta 15:
Diagnóstico 101
Meta e Estratégias 103
Formação continua e pós - graduação de professores - Meta 16:
Diagnóstico 104
Meta e Estratégias 105
Valorização do professor - Meta 17:
Diagnóstico 107
Meta e Estratégias 109
Plano de carreira docente - Meta 18:
Diagnóstico 110
Meta e Estratégias 113
Gestão democrática - Meta 19:
Diagnóstico 115
Meta e Estratégias 117
Financiamento da educação - Meta 20:
Diagnóstico 118
Meta e Estratégias 120
Mecanismos de acompanhamento e Avaliação 123
Considerações Finais 125
Referências 126
Anexos 127

APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pombos através da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, em parceria com o Conselho Municipal de Educação, apresentam o Plano Municipal de Educação - PME, com vigência de 2015-2025.

O PME é um documento que define metas educacionais para o município. Trata-se de uma exigência prevista na Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação (PNE).

O PME é uma política educacional, um conjunto de reflexões, de intenções e de ações que respondem as demandas reais da educação no município, centradas em estratégias de curto, médio e longo prazo. Não é um plano de governo, limitado a um mandato de prefeito, mas um Plano de Estado, com dez anos de duração e institucionalizado por meio de Lei Municipal, articulada a uma legislação nacional.

O PME preconiza o que está posto no Plano Nacional de Educação, de forma resumida, os principais aspectos norteadores abordados são: a elevação global do nível de escolaridade da população; a melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis; a redução das desigualdades sociais e regionais, no tocante ao acesso e à permanência na educação pública; e a democratização da gestão do ensino público nos estabelecimentos oficiais.

O Prefeito Josuel Vicente Lins no uso legal de suas atribuições institui a Comissão de sistematização através da Portaria nº 132/2014, responsável pela atualização do Plano Municipal de Educação de Pombos representada pela Secretária Municipal de Educação professora Maria José da Silva Barbosa, Diretora de Ensino professora Cristina Alves Bezerra dos Santos, Inspetoras escolares professoras Cilene Rodrigues Chalegre de Lima e Mirian Coelho e Costa, professor José Robson de Menezes Silva, com o compromisso de organizar e atualizar o PME, discutir a legislação educacional do PNE, fazendo paralelo com a realidade do nosso município, bem como sua situação econômica, demográfica e educacional, catalogando dados que permitiram analisar as ações e as prioridades cabíveis. Agindo de forma transparente, democrática e com envolvimento de todos os segmentos da sociedade. Foram meses de estudo, levantamentos de demandas e situações educacionais, contamos com a orientação da técnica da Secretaria de Educação do Estado/MEC Adriana Michele de Araújo Almeida que nos ajudou na atualização e subsidiou na realização da Conferência Municipal de Educação

quando debatemos a minuta do Plano Municipal de Educação, marco histórico de efetivação do processo democrático instituído como Política Pública Educacional.

A atualização do PME envolveu toda a comunidade, desde gestores das instituições de ensino, professores, secretarias municipais e escolares, representantes do sindicato SINPRO-PE, representantes de associações rurais, representante do SERTA, bem como todos os setores da sociedade civil de Pombos.

O PME de Pombos é composto por 20 metas e 204 estratégias a serem atingidas no decênio e assume o compromisso de garantir o acesso e permanência dos estudantes nos estabelecimentos de ensino e faz construir um trabalho vinculado com a participação da comunidade escolar, contribuindo na vida dos estudantes e para continuidade de sua trajetória escolar, visando uma melhor qualidade educacional para seus munícipes.

Mapa do Município
Pombos - PE

HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

O alvorecer da história municipal aconteceu quando Pombos ainda mata virgem era habitado por índios. A grande quantidade de pombos selvagens nela existentes e abelhas, conhecidas como "tubibas", serviram de inspiração para o primeiro nome da cidade.

Sabendo da quantidade de pombos existentes na localidade, os caçadores do povoado de Vitória de Santa Antão - PE, conhecida na época como Cidade de Braga, vinham caçar aqui e sempre terminavam suas caçadas dizendo – " fizemos um São João nos pombos", devido à grande quantidade de tiros que davam. Essa expressão tornou-se constante, porém, foi sendo esquecida e dando lugar a São João dos Pombos.

Por volta de 1738, foi aberto um caminho que ligava a capital ao sertão, foi o primeiro caminho por dentro da mata e recebeu o nome de Caminho do Ipojuca, devido à Bacia do Rio Ipojuca banhar toda área por onde passou o caminho. Nos primeiros anos do século XIX, o bispo governador Dom José de Azevedo Coutinho mandou alargar o caminho do Ipojuca e medir a sua extensão, passando então a chamar-se de Estrada Real. A ampliação do caminho foi feita com o objetivo de conduzir o gado do sertão para a capital. Esta foi à primeira via de comunicação existente. A estrada passava pela Rua da Mumbaça, atual Rua José Vieira e Experidião Vieira Sandres, antiga Rua da Estrada, e seguia pela Rua Padre Galdino, Alto do Frade, para Pé de Serra e Russinha seguindo para o sertão.

Quando a estrada deixou de ser caminho do Ipojuca e passou a ser Estrada Real, ao longo dela foram sendo construídos ranchos para os boiadeiros que vinham descansar e alimentar os animais. O primeiro rancho foi construído onde hoje é a Rua José Vieira, local que nossa cidade nasceu. Diz o povo que a construção do primeiro rancho foi feita por Manoel Batista dos Santos, anos depois a construção dos engenhos de Major Manoel de Melo e do Capitão Manoel Gomes d' Assunção, ambos oficiais da guarda nacional.

Em novembro de 1871 Padre Galdino ordenou-se em Fortaleza-CE. Celebrou sua primeira missa em Natal-RN, veio para a Matriz de Santo Antão e em seguida para Pombos. Padre Galdino comprou terras em Água Azul, onde construiu algumas casas para ele e seus familiares, sua maior obra foi à construção da Capela de Nossa Senhora dos Impossíveis, pois era algo realmente impossível de acontecer e

que foi inaugurada em 1875, sendo ele também um dos que ajudou a fundar a cidade.

Inicialmente Pombos fez parte de Vitória de Santo Antão, como distrito desde 1908, mas alcançou a sua autonomia no dia 11/12/1963, votada a Lei de 20/12/1963, entrando em vigor em 1º de janeiro de 1964, período de grande movimentação política e social em Pernambuco e no Brasil. Atualmente, com um pouco mais de 24 mil habitantes, o município de Pombos é formado pela sede e pelos distritos de Dois Leões e Nossa Senhora do Carmo.

ASPECTOS GEOGRÁFICOS

Pombos, Estado de Pernambuco, município localizado entre a Zona da Mata e o agreste, limita-se a leste, com Vitória de Santo Antão; ao sul, com Amaraji e Primavera, a oeste com Chã Grande e Gravatá, e ao norte, com Passira e Glória do Goitá. Ocupa uma área de aproximadamente 240.000 Km², é dividido em três distritos, Centro, Vila Nossa Senhora do Carmo e Dois Leões, distante aproximadamente 60 km da Capital Recife.

O município de Pombos apresenta um relevo bastante acidentado, exibe um número elevado de serra, muitas delas o separa de seus vizinhos. Grande parte de seu solo é adaptável a qualquer tipo de cultura, como a cana-de-açúcar, o abacaxi, o coco, raízes, hortaliças e fruteiras.

Ao sul Pombos é banhado pelo perene Rio Ipojuca, a leste, pelo perene Rio Pirapama que nasce nas terras do antigo Engenho Ronda, no centro, pelos rios temporários: Boeiro (doce) e Itapecirica (salgado), ambos afluentes do Tapacurá, além de alguns riachos temporários e pequenas lagoas de propriedades privadas.

O clima é quente e úmido, mas agradável, a temperatura gira em torno dos 26º, o período chuvoso geralmente ocorre entre março e agosto, com precipitações pluviométricas anuais de 1016,4mm.

Por ser um município localizado entre a zona da mata e agreste, a vegetação pombense apresenta características dessas regiões: a leste/sul – espécies da Mata Atlântica e a norte/oeste - plantas típicas da Caatinga.

ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

Localizado em um estado, rico e plural culturalmente como Pernambuco, o município de Pombos abriga uma população com características genuínas do nordeste. Um povo que apesar dos encalços encontrados ao longo de sua trajetória se resigna e se mantém dentro do seu contexto econômico e social.

O cenário econômico de Pombos é composto por diferentes setores: Agricultura, indústria, serviços e administração pública. Vejamos uma descrição da participação (%) dos mesmos abaixo no gráfico 1:

Gráfico 1: Participação dos setores econômicos no PIB do município - 2010

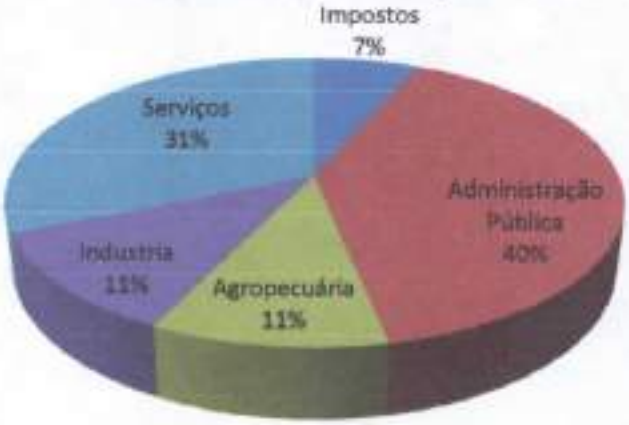

Fonte: IBGE

Na agricultura, o clima e a diversidade do solo encontrados no município, propiciam uma variabilidade de culturas, as quais podemos citar o cultivo do abacaxi, da cana-de-açúcar e do coco. Também produtos de subsistência como o milho, o feijão e a mandioca, além das fruteiras como acerola, limão, goiaba, maracujá, laranja dentre outras. Pode-se constatar, segundo pesquisa do IBGE as 5 principais culturas de agricultura, divididas entre permanentes e temporárias no gráfico 2 e 3 abaixo:

Gráfico 2: Cinco principais culturas de agricultura: Condição Permanente.

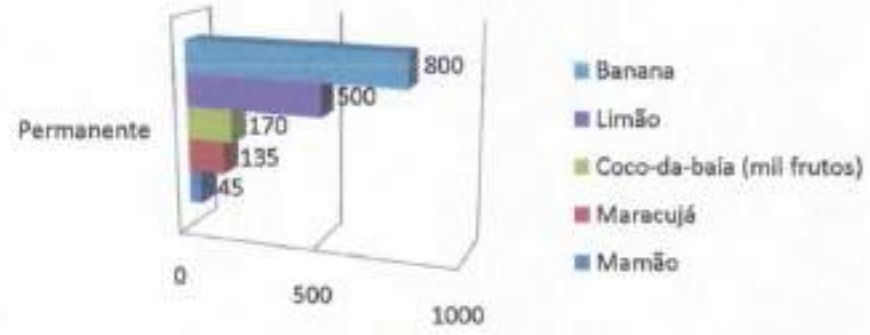

Fonte: IBGE – PAM

Gráfico 3: Cinco principais culturas de agricultura: Condição temporária (toneladas) - 2011

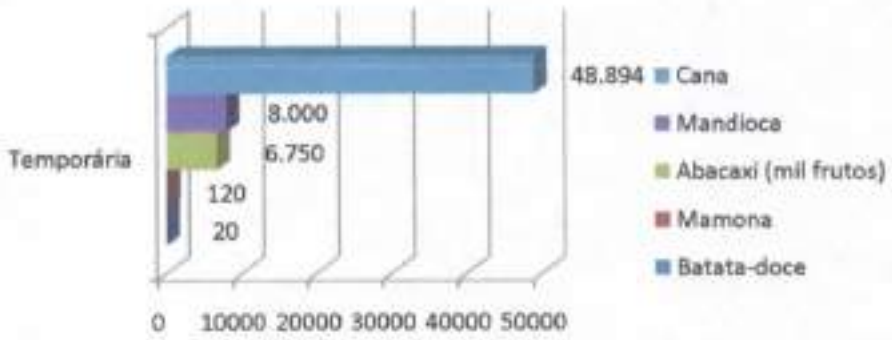

Fonte: IBGE - PAM

No que se refere à pecuária, a pesquisa agrícola municipal realizada pelo IBGE, aponta as 5 principais culturas de rebanho local, indicadas no gráfico 4 abaixo :

Gráfico 4: Culturas de rebanho do município- 2011

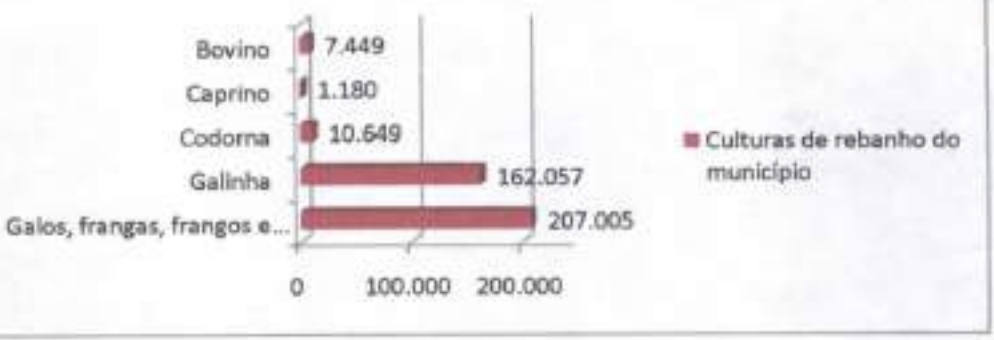

Fonte: IBGE- PAM

Em outro setor, o industrial, o município conta com alguns importantes empreendimentos, que geram empregos formais para a população, dentre as quais podemos citar:

- Vidfarma: Indústria de Medicamentos LTDA;
- BRASCON Gestão Ambiental LTDA;
- PPP: Poste Padrão Pronto;
- Campo da Serra Queijaria;
- Casas de Farinha;
- Midian (máquinas para casa de farinha).

Pombos possui um setor de serviços de pequeno porte, porém multivariado. Esse setor conta com: Casas de materiais de construção, farmácias, supermercados, restaurantes, pousadas, granja, feira-livre, postos de gasolina, dentre outros.

A administração pública, prefeitura, também é responsável por uma parcela na geração de empregos.

- **RENDA, POBREZA E DESIGUALDADE - POMBOS –PE**

A renda per capita média de Pombos cresceu 102,44% nas últimas duas décadas, passando de R$ 149,66 em 1991, para R$ 214,66 em 2000 e para R$ 302,97 em 2010. Isso equivale a uma taxa média anual de crescimento nesse período de 3,78%. A taxa média anual de crescimento foi de 4,09%, entre 1991 e 2000 e 3,51%, entre 2000 e 2010. A proporção de pessoas pobres, ou seja, com renda domiciliar per capita inferior a R$ 140,00 (a preços de agosto de 2010), passou de 77,50% em 1991, para 53,18% em 2000 e para 35,01%, em 2010. A evolução da desigualdade de renda nesses dois períodos pode ser descrita através do Índice de Gini, que passou de 0,62, em 1991, para 0,56, em 2000, e para 0,48, em 2010.

Fonte: http://www.atlasbrasil.org.br

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

➢ POPULAÇÃO

Entre 2000 e 2010, a população de Pombos cresceu a uma taxa média anual de 0,29%, enquanto no Brasil foi de 1,01%, no mesmo período. Nesta década, a taxa de urbanização do município passou de 59,86% para 66,58%.

Entre 1991 e 2000, a população do município cresceu a uma taxa média anual de 1,05%. Em Pernambuco, esta taxa foi de 1,01%, enquanto no Brasil foi de 1,02%, no mesmo período. Na década, a taxa de urbanização do município passou de 48,39% para 59,86%.

Fonte: http://www.atlasbrasil.org.br

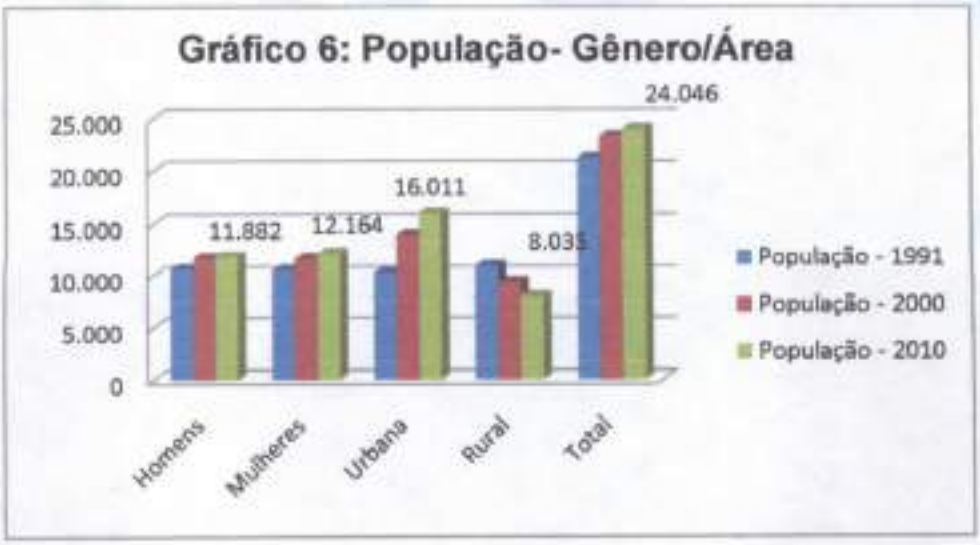

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

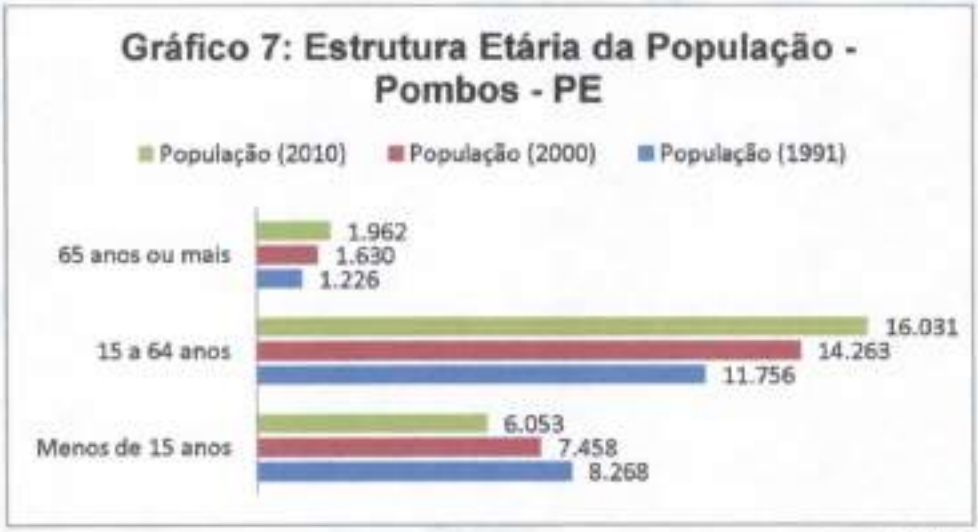

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

➢ ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) - Pombos é 0,598, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Baixo (IDHM entre 0,500 e 0,599). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,790, seguida de renda com índice de 0,584 e de Educação com índice de 0,463. Pombos ocupa a 4198ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros segundo o IDHM. Nesse ranking, o maior IDHM é 0,862 (São Caetano do Sul) e o menor é 0,418 (Melgaço).

Fonte: http://www.atlasbrasil.org.br

Gráfico 8: Índice de Desenvolvimento Humano

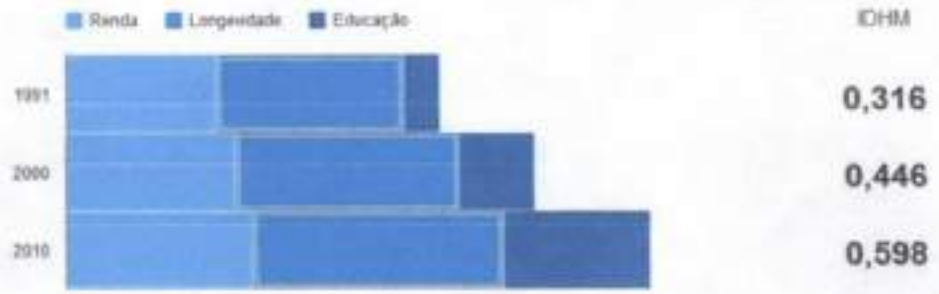

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

➢ LONGEVIDADE, MORTALIDADE E FECUNDIDADE

No município, a esperança de vida ao nascer cresceu 5,2 anos na última década, passando de 67,3 anos em 2000 para 72,4 anos em 2010. Em 1991 era de 60,5 anos. No Brasil, a esperança de vida ao nascer é de 73,9 anos em 2010, de 68,6 anos, em 2000 e de 64,7 anos em 1991.

Fonte: http://www.atlasbrasil.org.br

Gráfico 9: LONGEVIDADE, MORTALIDADE E FECUNDIDADE

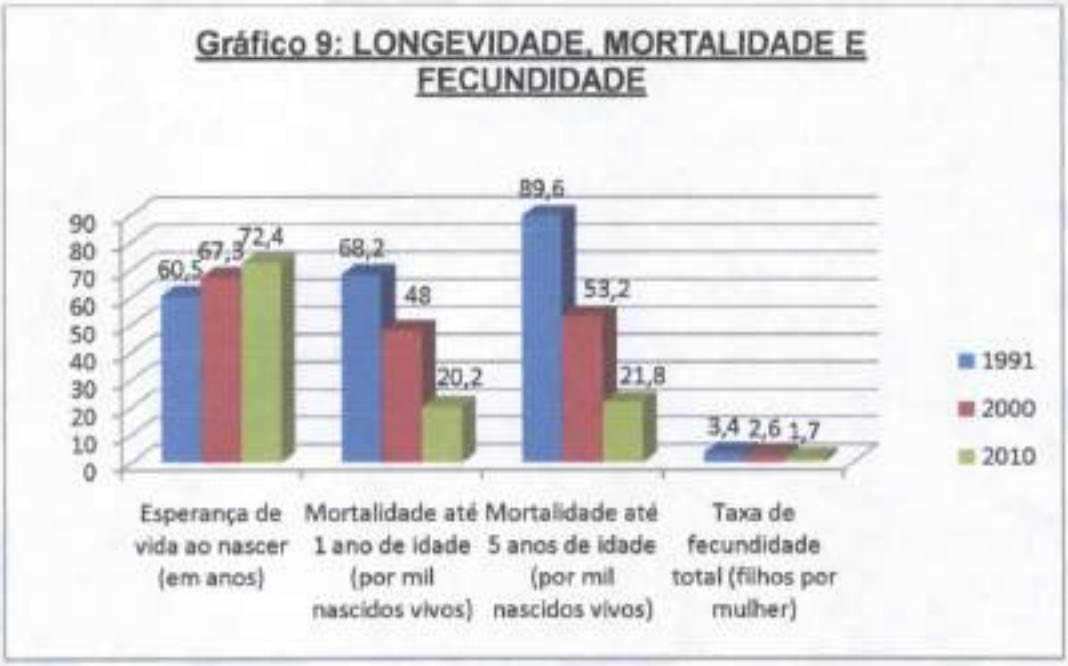

Fonte: http://www.atlasbrasil.org.br

ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

A Prefeitura Municipal, Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Conselho Municipal de Educação juntamente com sua equipe pedagógica vem superando desafios no cotidiano, pois com a participação é possível construir meios de organização e planejamento que facilite o desenvolvimento das ações com processo de construção coletiva, com a demonstração de um forte espírito de cidadania, autonomia e de comprometimento, com a formação plena dos cidadãos pombenses. A educação, cultura e esportes estão intimamente relacionadas, são capazes de empodeirar o indivíduo, fazendo-o identificar-se enquanto cidadãos e agentes de mudança e desenvolvimento.

I. O município oferece na educação básica:

a) Educação Infantil:

- Crianças idade creche de zero a 03 anos;
- Crianças idade 4 e 5 anos no Pré-escolar;

b) Ensino Fundamental de 9 anos:

- Anos iniciais – 1º ao 5º;
- Anos finais – 6º ao 9º;

c) Educação de Jovens e Adultos Fundamental - EJA:

- Fases I e II – 1º ao 5º ano;
- Fases III e IV – 6º ao 9º ano;

d) Educação Especial – Inclusão no ensino regular e EJA Fundamental;

e) Ensino Médio;

f) EJA Médio;

g) Ensino Superior semipresencial.

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes está estruturada da seguinte forma:

I. Departamento de Ensino:

a) Divisão de Supervisão;

b) Divisão de Inspeção;

c) Divisão de Educação Fundamental.

II. Departamento Administrativo:

a) Divisão de Documentação e Arquivo Escolar;

b) Divisão de Merenda Escolar.

III. Departamento de Planejamento Escolar.

IV. Departamento de Cultura:

a) Divisão de Ações Culturais;

b) Divisão de Patrimônio Histórico e Cultural.

V. Departamento de Esportes:

a) Divisão de Apoio aos Esportes.

No Município foi instituído o Sistema Municipal de Educação – SME Lei Municipal nº 749/2009, está cada vez mais buscando caminhos para avançar visando ordenar, estruturar, implantar, avaliar todas as ações, normas, práticas, decisões, intervenções para que a escola atinja o seu objetivo maior que é o sucesso do estudante. A educação vem passando por diversas transformações em que os desafios que nos são colocados fazem com que repensemos nossas práticas diariamente.

O Conselho Municipal de Educação tem se pautado em editar normas e diretrizes educacionais para regulamentar o Sistema Municipal de Educação, em especial no que concerne a educação infantil, da rede pública e privada, bem como utilizado de sua ação fiscalizadora para que a primeira etapa da educação básica no município seja qualitativa.

Os profissionais da educação municipal trabalham sob o Regime Estatutário, com exceção dos contratos temporários. Nas redes públicas e privada do município contamos com 410 professores, 26 auxiliares/assistentes educacionais e 05 tradutores intérpretes de LIBRAS.

O Município tem grandes desafios na educação para os próximos dez anos e para atingi-los é necessário conhecer a realidade existente, a rede municipal conta com 01 Entidade de Educação Infantil, em horário integral, 07 escolas na área urbana e 26 escolas no campo, na sua maioria com turmas de multietapas, na rede estadual possui apenas 01 escola para o ensino Médio, precisando ampliar suas vagas, na rede privada tem 13 escolas, totalizando 48 unidades escolares e atendendo 5.891 estudantes. Conforme tabela do INEP, ano 2014:

Tabela 1 e 2: Resultados Finais do Censo Escolar 2014

Número de Alunos Matriculados											
Município	Dependência	Matrícula Inicial									
		Ed.Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio	Educação Profissional (Nível Técnico)	EJA (presencial)		EJA (semi-presencial)	
		Creche	Pré-Escola	1ª a 4ª série e Anos Iniciais	5ª a 8ª série e Anos Finais			Fundamental[2]	Médio[2]	Fundamental	Médio
POMBOS	Estadual	0	0	0	0	757	0	0	191	0	
	Municipal	184	530	1449	1765	0	0	404	0	0	
	Privada	211	295	630	0	0	0	0	0	0	
	Total	395	825	2079	1765	757	0	404	191	0	

Número de Alunos Matriculados													
Matrícula Inicial													
Educação Profissional (Nível Técnico)	EJA (presencial)		EJA (semi-presencial)		Educação Especial(Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos)								
	Fundamental[2]	Médio[2]	Fundamental	Médio	Creche	Pré-Escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Médio	Ed Prof. Nível Técnico	EJA Fund[1,2]	EJA Médio[1,2]
0	0	191	0	0	0	0	0	0	6	0	0	2
0	404	0	0	0	0	0	51	19	0	0	31	0
0	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0
0	404	191	0	0	1	0	55	19	6	0	31	2

Fonte: Censo Escolar 2014

As estratégias são planejadas mediante os desafios e diagnósticos dos resultados da qualidade de ensino, onde acompanhamos a avaliação em larga escala como Provinha Brasil (ANA), Prova Brasil (resultado do IDEB), SAEB, SAEPE e também avaliamos com intuito de direcionarmos mecanismos de execução como: diagnóstico bimestral da leitura e escrita, formação continuada semestral, aula atividade mensal (com professores), reunião de pais e mestres, avaliação do DEF (Diagnóstico do Ensino Fundamental), aplicada anualmente do 1º ao 9º ano e EJA nas fases I a IV promovida pelo DAE (Departamento de Avaliação e Estatística Educacional), acompanhamento individual do aluno, acompanhamento e orientação ao professor, projetos didáticos, entre outros.

O quadro nos mostra o rendimento escolar do IDEB no município na rede pública da Educação Básica:

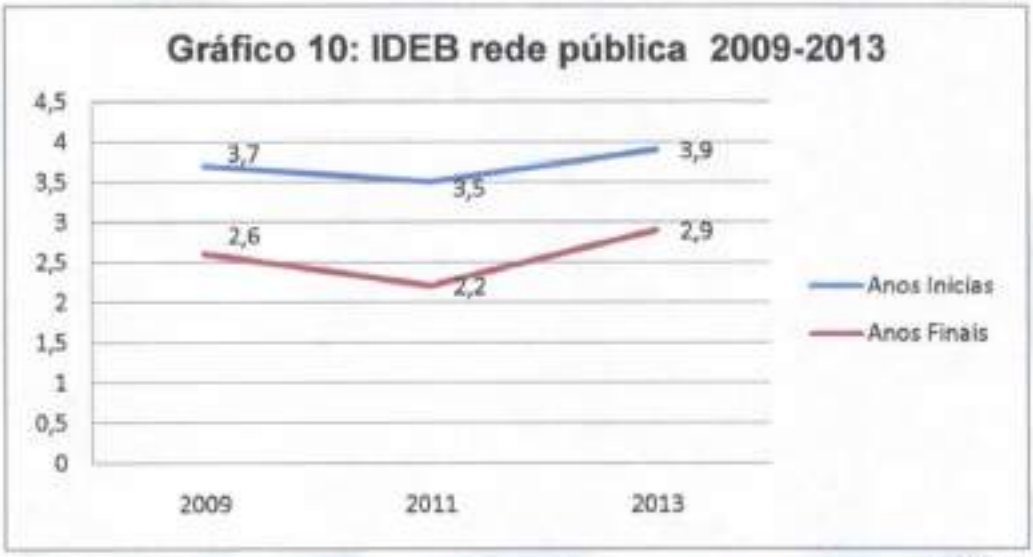

Fonte: MEC/INEP

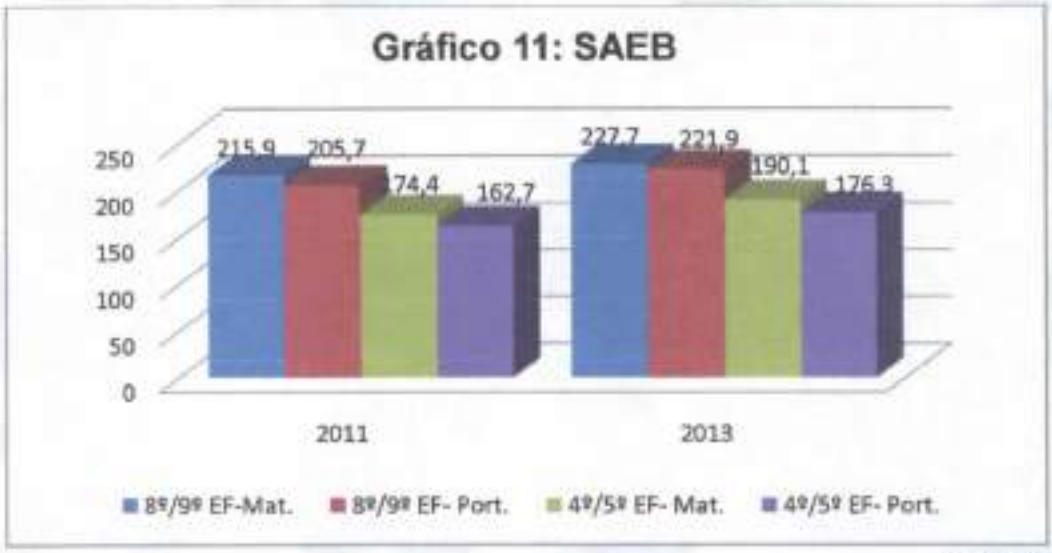

Fonte: MEC/INEP

Diante dos processos avaliativos de acompanhamento e orientação, cujos comandos são o zelo pela aprendizagem dos estudantes o órgão central prover meios de recuperação daqueles que apresentam dificuldades no ensino aprendizagem, com apoio dos projetos políticos pedagógicos das escolas, onde os mesmos deverão ser discutidos e planejados por toda comunidade escolar, os estudantes devem ser os protagonistas da vivência, buscando igualdade de acesso educacional, bem como, ao crescimento cultural e participação no convívio social.

O município é contemplado com os seguintes programas federais nas escolas das redes públicas:

- Mais Educação – Programa que visa melhorar o ambiente escolar, oferecendo atividades em várias áreas;
- PDE – Plano de Desenvolvimento da Escola;
- PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola;
- PNAE – Programa Nacional de Alimentação escolar;
- Saúde na Escola;
- PROEMI – Programa Ensino Médio Inovador;
- Acessibilidade;
- PAR – Programa de Ações Articuladas;
- Brasil Carinhoso;
- Caminho da Escola;
- PNATE – Transporte Escolar;
- PNLD- Programa Nacional do Livro Didático;
- Proinfância – Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos da Educação Infantil;
- Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.

A Secretaria de Educação tem como estratégia organizacional, reuniões mensais com Gestores, Supervisores, Coordenadores, tendo evidências de suas ações através de registros de fichas de planejamento individual e definição de suas atribuições, prazos e responsabilidades, no fechamento deste trabalho, têm-se a consolidação com a participação de todos.

➢ PANORAMA DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO

A educação pombense vem alcançando algumas conquistas importantes para melhorar sua qualidade, com a criação do Fundo de Financiamento para toda Educação Básica – FUNDEB, construído a partir do FUNDEF, um sistema de avaliação consolidado, que consiste na valorização profissional e no desenvolvimento do ensino.

A panorâmica da rede municipal de ensino está representada no anexo I.

➢ INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO

A Secretaria de Educação atendendo a necessidade de cada escola, realiza periodicamente a revisão das instalações elétricas, hidráulica, reforma, ampliação, pintura, troca de piso, telhados, dentre outros, a melhoria na infraestrutura nas escolas faz a diferença no ensino, bem como a acessibilidade, a parte física organizada garante um bom funcionamento dos projetos pedagógicos e do aprendizado dos estudantes. O gráfico abaixo nos dá a visualização da ambiência interna e externa.

Fonte Censo Escolar/INEP 2013

➢ EQUIPAMENTOS EXISTENTES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS

As unidades escolares da rede municipal possuem os equipamentos descritos conforme o gráfico:

Fonte Censo Escolar/INEP 2013

➢ PROFISSIONAIS QUE ATUAM NAS ESCOLAS MUNICIPAIS

O Município apresenta o quadro dos servidores efetivos e contratados da rede municipal de ensino contida no anexo II com seus cargos, lotação e jornada de trabalho.

➢ PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O Programa de Alimentação Escolar de Pombos tem como objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos estudantes, por meio de ações de educação alimentar e nutricionais e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

O Programa de Alimentação Escolar Municipal atende de forma universal, os estudantes matriculados na Educação Infantil em horário parcial e integral, Ensino Fundamental horário parcial e integral (Mais Educação) e de Educação de Jovens e Adultos fundamental da rede municipal.

As escolas da rede municipal de ensino recebem na forma centralizada gêneros alimentícios não perecíveis executada pela Secretaria de Educação de acordo com o planejamento dos cardápios propostos pelo nutricionista, responsável

técnico para no mínimo 10 (dez) distribuições anuais, suprindo o equivalente a 20 (vinte) dias letivos cada, totalizando o atendimento aos 200 (duzentos) dias letivos, conforme orienta a Lei nº 9394/2006 - LDB e a Resolução FNDE/CD/nº 26/2013.

Os Cardápios servidos nas escolas da rede municipal de ensino são elaborados pelo nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, devidamente habilitado, seguindo as orientações legais do FNDE, CFN e ANVISA; Devendo ser utilizados, no mínimo, 70% (setenta por cento) dos recursos financeiros destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE na aquisição dos produtos básicos e 30% destinados à Agricultura Familiar.

O planejamento do cardápio é acompanhado pelo Conselho de Alimentação Escolar de Pombos – CAE e ser elaborado de modo a promover hábitos alimentares saudáveis, respeitando-se a cultura de cada localidade, sua vocação agrícola e preferência por produtos básicos, dando prioridade, dentre esses, aos semi-elaborados e aos in natura.

Por fim, a Secretaria de Educação adota medidas que garantam a aquisição de alimentos com qualidade e em adequadas condições higiênicas e sanitárias, bem como o transporte, estocagem e manipulação, até o seu consumo pelos estudantes atendidos.

➢ TRANSPORTE ESCOLAR

Na Constituição Federal no artigo 208 no inciso VII encontram-se as obrigações do estado no que tange ao oferecimento ao ensino público trata-se de garantir assegurados aos educandos, cuja finalidade é efetivo exercício do direito a educação.

O Ministério da Educação através do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação executa dois programas voltados ao transporte dos estudantes: O Programa Nacional de Transporte Escolar (PNTE) Portaria Ministerial nº 955, de 21 de junho de 1994, com o objetivo de contribuir financeiramente com os municípios e organizações não-governamentais para aquisição de veículos automotores zero quilômetro, destinados ao transporte diário dos estudantes da rede de ensino fundamental residentes na área rural e das escolas de ensino fundamental que atendem estudantes com necessidades educacionais especiais e o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate), instituído pela lei 10.880/2004 é

suplementar e somente para atendimento de estudantes residentes em área rural. Com o objetivo de garantir o acesso à educação, o conselho do FUNDEB possui atribuição de fiscalização do transporte escolar.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação determina que os estados e os municípios devem oferecer transporte escolar para os estudantes de educação básica. O município disponibiliza transporte escolar nos três turnos, atendendo a seguinte demanda conforme tabela abaixo:

Tabela 3: Alunos atendidos pelo transporte escolar.

TRANSPORTE ESCOLAR – 2014			
Estudantes da rede municipal		**Estudantes da rede estadual**	
Área urbana	**Área rural**	**Área urbana**	**Área rural**
50	1.538	17	390

Além do cumprimento das obrigações previstas em lei referentes a transporte escolar, o município também disponibiliza aos estudantes transporte para universidades, cursos pré-vestibulares e técnicos na capital e cidades vizinhas.

SERVIÇOS OFERECIDOS AOS MUNÍCIPES

- **SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A secretaria de Assistência social dispõe dos seguintes espaços:

- CRAS (Centro Especializado da Assistência Social) atendimento a proteção básica;
- CREAS (Centro Especializado da Assistência Social) atendimento a proteção especial;
- Centro profissionalizante - cursos profissionalizantes de qualificação profissional;

- Conselho Tutelar - atendimento a crianças e adolescentes;
- Programa Bolsa Família - inclusão e atualização de cadastro para as famílias;
- SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo) - crianças, jovens e idosos, recebem acolhimento e fortalecimento dos vínculos familiares.

➢ **SERVIÇOS CULTURAIS**

O município conta com as seguintes ações de cultura:

- **ONG –** Geração Futuro, atualmente coordena o Ponto de Cultura Sanfona Cultura, desenvolvendo formações com jovens através da Cultura e desenvolvimento na perspectiva da transformação social;
- **Banda Musical** - Padre Galdino;
- **Grupo de Capoeira** - Associação Cultural de Capoeira e Artes Marciais Tubiras;
- **Artistas Locais como –** Professora Gasparina, Emboladores de Coco, Cantadores de Viola, entre outros;
- **Bandas de Fanfarra** - (apresentações em 07 de setembro);
- **Quadrilhas Juninas** - (apresentações juninas).

Eventos artísticos Culturais do Município promovidos pela Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo:

- Festa da Padroeira - Nossa Senhora dos Impossíveis;
- Festa Junina - São João;
- Desfile cívico;
- Concurso Garota do Abacaxi;
- Festa do Abacaxi;
- Aniversário da Cidade;
- Noite de Reveillon.

➢ FERIADOS MUNICIPAIS

- 18 de janeiro – Padroeira da cidade;
- 15 de agosto – Ascensão de Nossa Senhora;
- 11 de dezembro – Emancipação Política.

➢ SERVIÇOS DE SAÚDE

A secretaria de saúde dispõe dos seguintes serviços em funcionamento:

1. USF - Nossa Senhora do Carmo (Usina);
2. PACS - Severina Pedrosa da cunha (São João Novo);
3. USF - Antônio Bandeira (Dois Leões);
4. PACS - Chã dos Patinhos;
5. USF - Sebastião Apolinário (Boto);
6. USF - Manoel Coco (Lagoa Dantas);
7. USF - Pedro Barbosa (Alto do Frade);
8. USF - Pedro Barbosa (Alto do Frade anexo Pé de Serra);
9. USF - Hildebrando Ferreira (Vila São José);
10. USF - São Gustavo.

As USF's realizam os serviços:

- Saúde da Mulher;
- Saúde da Criança;
- Saúde do Homem;
- Odontologia;
- Assistência Farmacêutica;
- Programa Nacional de Imunização;
- Programa Nacional na Escola (PSE);
- Fisioterapia;
- Atendimento a Urgência e Emergência (Hospital Virginia Colaço Dias);
- Atendimento Ambulatorial (Odontologia, Gineco-Obstetrícia, Pré-natal de baixo risco assistido por Enfermeiro, Nutrição, Psicologia, Cardiologia, Gastroenterologia, Pediatria, Ortopedia, Fonoaudiologia);

- Academia da Cidade;
- Vigilância Epidemiológica;
- Assistência Social.

NÍVEIS, MODALIDADES E ETAPAS DA EDUCAÇÃO.

➢ EDUCAÇÃO INFANTIL

A inserção da Educação Infantil, como primeira etapa da Educação Básica, tem por objetivo o desenvolvimento integral da criança até os 5 (cinco) anos de idade, em seus aspectos físicos, afetivos, psicológicos, intelectuais e sociais, complementando a ação da família e da comunidade.

A oferta desta modalidade deve ser oferecida gratuitamente em creches ou instituições para crianças de 0 a 3 anos de idade e posteriormente, em pré-escolas para crianças de 4 a 5 anos conforme prescrito na LDB Lei nº 9394/96, Art. 29, nos incisos I e II, Art 30, Inciso VI, da constituição.

O município visa atender estas crianças de forma plena em todos os aspectos referentes ao seu desenvolvimento, que envolve principalmente, assumir as especificidades da Educação Infantil e rever concepções sobre a infância, as relações entre as classes sociais, as quais estão inseridas, visando desenvolver as potencialidades inerentes a cada criança.

Comparando 2000 a 2010, observa-se que o número de crianças nas duas faixas etárias de 0 a 3 anos e 4 a 5 anos, apresenta um relevante decréscimo no município.

Fonte: IBGE-2010

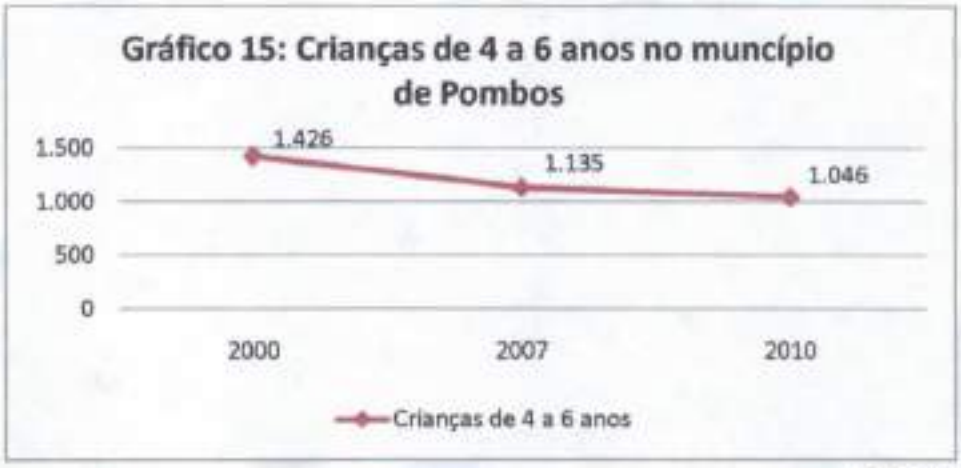

Fonte: IBGE-2010

Em decorrência da responsabilidade do município com a educação infantil é possível perceber pelo gráfico que a oferta desta etapa de ensino da rede pública municipal, para rede privada, há uma grande diferença, principalmente que a oferta da rede privada está concentrada na zona urbana. Observa-se também que as crianças atendidas na rede municipal de ensino, nesta faixa etária – 31 estudantes usam transporte escolar.

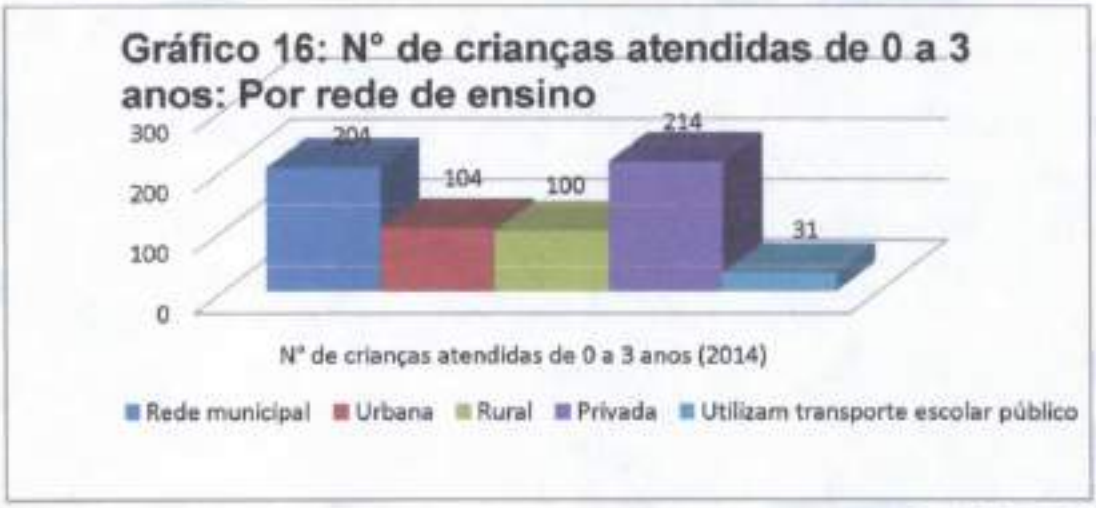

Fonte: Censo -2014

O município oferece na zona rural um atendimento significativo as crianças de 4 a 5 anos. Como mostra os quantitativos descritos no gráfico, percebe-se que a grande concentração de crianças atendidas está na zona rural, chegando aproximadamente a 50% em relação à urbana. Para as crianças que pertencem a esta modalidade, 192 utilizam transportes. Em relação à rede privada, observa-se que a oferta desta etapa de ensino supera consideravelmente em relação à zona urbana da rede municipal.

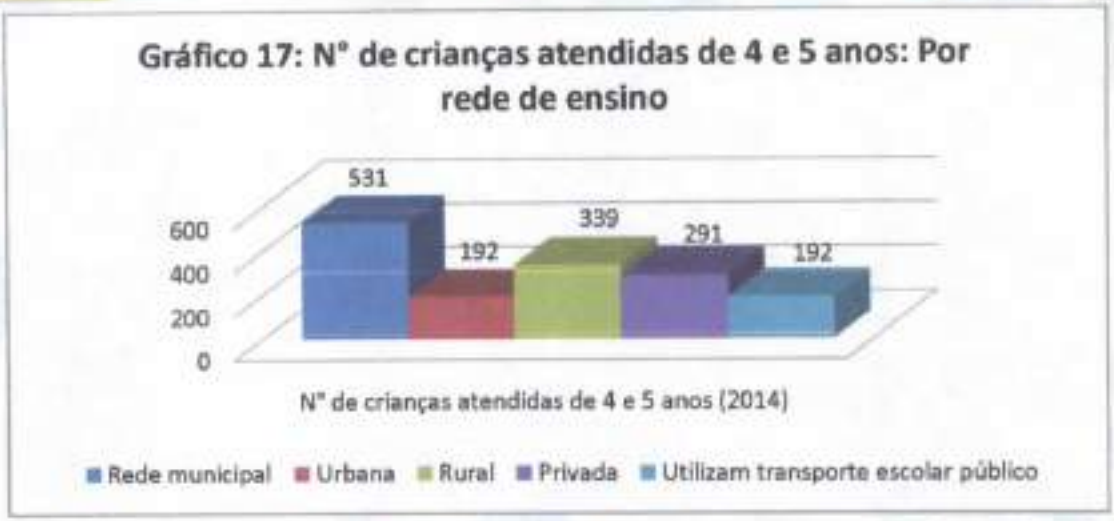

Fonte: Censo-2014

Analisando a matrícula inicial das duas etapas de ensino durante os anos de 2008 a 2014, percebe-se que houve um decréscimo entre 2009 e 2011 (creche) e 2009 a 2010 (pré-escola). Nota-se que a partir de 2011, o gráfico muda de perspectiva e volta a crescer.

Fonte: Censo 2014

O município vem assumindo um comprometimento com a qualidade da Educação Infantil a cada ano, isto fica visível no crescimento do número de matrícula entre 2010 a 2014 que vem apresentando progressivamente a ampliação da oferta.

Fonte: Censo Escolar 2014

- **Formação dos professores**

Analisando o perfil empregatício dos profissionais da educação infantil, percebe-se ao analisar o gráfico que o vínculo de emprego predominante na rede privada de ensino, dos docentes da idade creche é contrato, já no pré-escolar predomina-se o regime CLT.

Também é perceptível que os professores da rede pública de ensino da idade creche e pré-escola o vínculo de emprego de maior percentual é efetivo.

Observando a qualificação dos professores da educação infantil que atuam no município, denota-se uma acentuada carência na formação superior tanto na rede pública como na rede privada.

O gráfico dos docentes que atuam na etapa creche apresenta uma maior necessidade de aperfeiçoamento profissional do que os atuantes no pré-escolar.

Em decorrência dessas dificuldades que vem se arrastando por algum tempo o município oferece transporte ao professor para cursar licenciatura em municípios vizinhos. Desde 2008, através de parcerias com faculdade na área de Pedagogia, as aulas são ministradas no município, com carga horária semi-presencial para facilitar o acesso ao nível superior. Essas ações devem-se ao compromisso que o município tem em propiciar um repensar permanentemente da atuação de cada professor e da qualidade de ensino ministrado em nossas entidades.

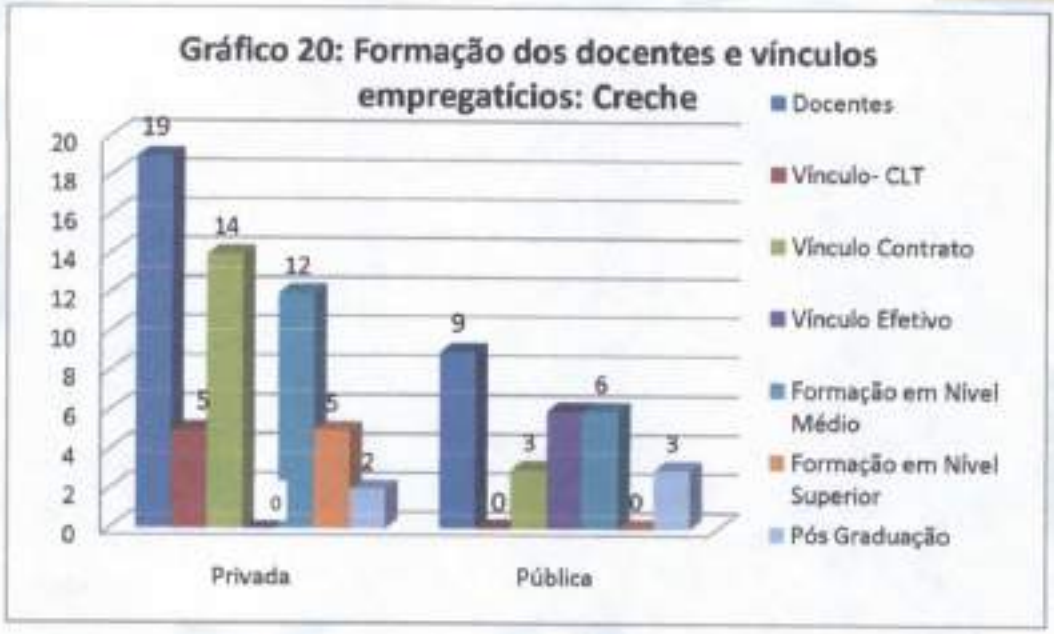

Fonte: Censo Escolar 2014

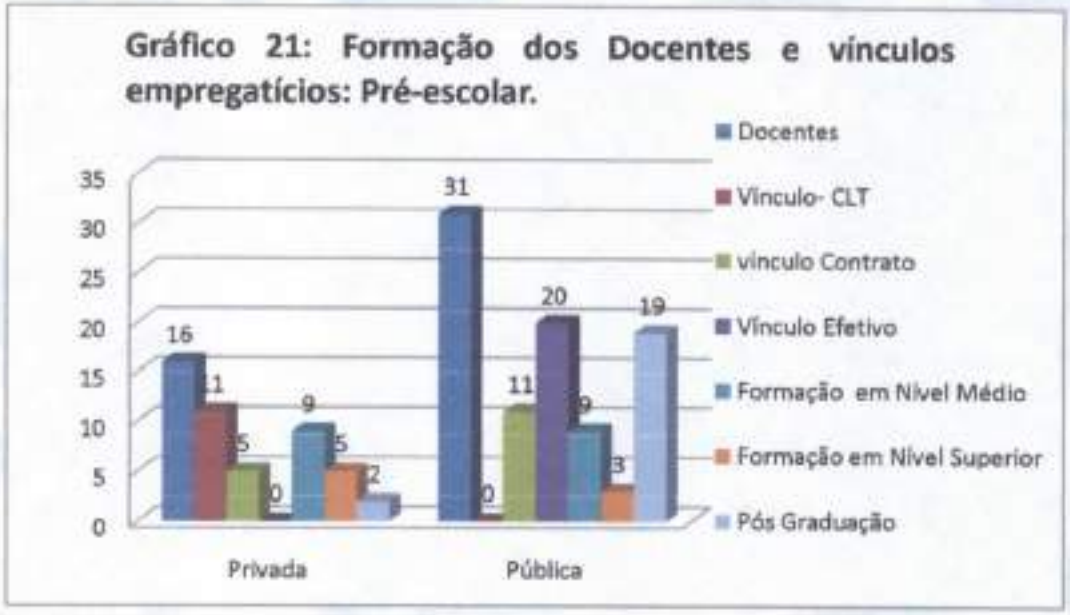

Fonte: Censo Escolar 2014

- **META 1: Assegurar a universalização do atendimento às crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta da Educação Infantil de forma a atender, no mínimo, 70% das crianças de 0 a 3 anos até o final da vigência deste PME.**

- **Indicador A: Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.**

Fonte: IBGE/Pesquisa (PNAD) – 2013

- **Indicador 1B - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola**

Fonte: IBGE/Pesquisa (PNAD) – 2014

- **ESTRATÉGIAS:**

1.1 Ampliar a oferta de educação infantil na zona rural e urbana para atender a população de 4 a 5 anos de idade e de 0 a 3 anos de idade com o objetivo de alcançar a meta de 70% até o final da vigência do plano.

1.2 Garantir os padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado nas instituições de educação infantil, públicas e privadas, que respeite as diversidades regionais, assegure o atendimento das características das distintas faixas etárias, como também as especificidades de cada criança no processo educativo.

1.3 Autorizar o funcionamento de instituições de educação infantil, públicas ou privadas, que atendam aos requisitos de infraestrutura definidos no item anterior.

1.4 Adaptar os prédios de Educação Infantil de forma que até a vigência deste plano, estejam conforme aos padrões mínimos de infraestrutura estabelecidos pelo Sistema Municipal de Educação.

1.5 Implementar parcerias em colaboração com a União, Estado, instituições superiores de educação e organizações não governamentais em busca de Programa de Formação de professor de Educação Infantil.

1.6 Assegurar que o Município tenha definido sua política para educação infantil, com base nas diretrizes nacionais.

1.7 Assegurar que a partir da vigência deste plano cada instituição de educação infantil tenha atualizado com a participação dos profissionais de educação o PPP - Projeto Político Pedagógico.

1.8 Garantir uma alimentação de qualidade para as crianças atendidas na educação infantil, nos estabelecimentos públicos e conveniados, através do acompanhamento da nutricionista e colaboração financeira da União.

1.9 Garantir a distribuição de materiais pedagógicos adequados às faixas etárias e as necessidades do trabalho educacional, para todas as crianças da educação infantil da rede municipal.

1.10 Garantir o funcionamento dos conselhos escolares e outras formas de participação da comunidade escolar, durante a vigência do plano.

1.11 Realizar anualmente estudos sobre recursos financeiros da educação infantil com base nos parâmetros de qualidade com vistas a melhorar a eficiência e garantir, a qualidade do atendimento.

1.12 Fortalecer parcerias entre os setores da educação e saúde para atendimento nas unidades escolares com crianças da educação infantil.

1.13 Ampliar os acervos nas entidades de Educação Infantil com livros, vídeos e outros materiais destinados a atender as necessidades dos professores para o melhor desempenho profissional.

1.14 Garantir o número de 20 crianças em salas de aula de Educação Infantil que tenham incluídos estudantes com necessidades especiais, desde que não tenha um apoio pedagógico específico na sala de aula.

1.15 Fortalecer uma gestão democrática, inclusiva, voltada na sua integridade assegurando que todas as crianças adquiram conhecimentos, competências, valores e atitudes que lhe permitam o exercício pleno da cidadania.

1.16 Promover condições adequadas para o bem-estar dos estudantes, seu desenvolvimento físico, linguístico, emocional, cognitivo e social de modo a promover e ampliar experiências e conhecimentos.

1.17 Promover parcerias com recursos financeiros entre rede pública e privada para oferecer formação continuada pedagógica para os professores da educação infantil visando à melhoria da prática pedagógica.

1.18 Implantar um atendimento psicopedagógico para avaliar e acompanhar as crianças que apresentarem problemas psicopedagógico, durante a vigência deste plano.

1.19 Implantar espaços lúdicos de interatividade considerando a diversidade étnica, de gênero e sociocultural, tais como: brinquedoteca, ludoteca, biblioteca e parque infantil, durante a vigência deste plano.

1.20 Oferecer apoio profissional (estagiário ou ADI – auxiliar de desenvolvimento infantil) para professores da educação infantil, prioritariamente aos que atuam na idade creche.

➢ ENSINO FUNDAMENTAL

O Ensino Fundamental, como nível de matrícula obrigatória no País, ao ter ampliado sua duração para nove anos, trouxe para essa etapa da educação básica um novo contingente de crianças. E como direito subjetivo social impõe desafios, sobretudo pedagógicos, para a área educacional.

Essa construção cotidiana da prática educativa exige dos profissionais a capacidade de fazer escolhas, criar, recriar, pesquisar, experimentar e avaliar constantemente suas ações. No município, o Ensino Fundamental de 9 anos, teve início no ano de 2007, de acordo com a Lei Federal nº 11.274/2006 em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais busca assegurar aos aprendizes o pleno desenvolvimento de suas potencialidades.

Considerando a situação atual da Educação do Campo, priorizando as demandas específicas, articulando escola, vivência do aluno, comunidade local, resgatando e respeitando seus valores culturais, assegurada no artigo 28 da LDB, onde os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação às peculiaridades da vida no campo e de cada região, especialmente em relação aos conteúdos curriculares, metodologias apropriadas às reais necessidades, organização escolar incluindo adequação do calendário escolar e à natureza do trabalho do campo.

A educação do campo deve contemplar uma proposta pedagógica que priorize a diversidade em todos os aspectos: sociais, culturais, políticos, econômicos, de gênero, geração e etnia, visando um trabalho pedagógico fundamentado no princípio da sustentabilidade, para que se possa assegurar a preservação da vida das futuras gerações.

Com um total de **3.963** alunos no Ensino Fundamental, sendo **3.296** na rede municipal e **667** na rede privada. No nosso município contamos com 26 escolas do campo, 7 escolas urbanas municipais e 5 da rede particular .

Fonte: Censo 2014

Fonte: Censo 2014

Fonte: IBGE

Com o desafio de universalizar o acesso a estudantes de 6 a 14 anos ampliando e reformulando as políticas públicas, os programas, projetos e ações buscamos elevar o índice de matrícula infelizmente o gráfico 27 e 28 nos mostra que houve um decréscimo na quantidade de alunos tanto nos anos iniciais como finais algo preocupante que visa um olhar diferenciado mediante a situação.

Fonte: Censo

Avaliar a produtividade de cada ano e nível de ensino permite observar que estes indicadores podem ser considerados como taxa de sucesso que obtivemos durante os anos pesquisados tanto na área urbana como rural.

A Educação do Campo tratada como educação rural na legislação brasileira, tem suas especificidades, dinamizam a ligação dos seres com a própria produção das condições da existência social, nessa perspectiva buscamos direcionar ações educativas que visem à permanência dos estudantes na escola evitando assim o abandono.

A taxa de abandono entre os anos de 2010 a 2013 apresenta um percentual relevante onde nos anos iniciais, houve uma estabilidade entre os anos 2010 a 2012, constatando um pequeno decréscimo em 2013. Quanto aos anos finais a taxa de abandono superou nossas expectativas nos mostrando que de 2011 a 2013 corresponde um decréscimo de mais de 50%.

Gráfico 29: Taxa de abandono 2010-2013

Fonte: Todos Pela Educação

O conceito de qualidade da educação é uma construção histórica que assumem diferentes significados, o processo avaliativo como parte integrante do Currículo cujos comandos prescrevem o zelo pela aprendizagem dos alunos.

O gráfico abaixo nos mostra as taxas de rendimento escolar nas quais estão compreendidas as taxas de aprovação e reprovação observadas do ano 2010 a 2013. Verifica-se um decréscimo na taxa de aprovados nos anos iniciais com acréscimo nos anos finais, precisando rever os indicadores que contribuíram para esse diferencial. Contudo as taxas de reprovação diminuíram nos anos iniciais o que consideramos positivo diante do aumento nos anos finais, pois mesmo sendo um percentual mínimo devemos intervir para a melhoria desse resultado.

Fonte: MEC/INEP/DTDIE/Todos pela Educação

Ao analisar o gráfico abaixo, percebe-se que os resultados das avaliações em larga escala, entre os anos 2005 a 2013 atingiu um gradativo aumento, estamos atingindo a meta projetada, porém o município ainda não atingiu a meta estabelecida nacionalmente, tanto nos anos iniciais como anos finais. Diante disto, precisa-se ter um foco maior neste problema no intuito de avançarmos neste indicador de desempenho.

Fonte: MEC/INEP/DTDIE/Todos pela Educação

No âmbito da educação nacional a avaliação contínua pode assumir várias formas e requer flexibilidade. A análise do rendimento dos estudantes com base nos indicadores de desempenho nos possibilita compreender que entre os anos 2011 a 2013 o desempenho médio tanto nas séries do fundamental inicial como do fundamental anos finais no resultado do município houve acréscimo satisfatório tanto na disciplina de Língua Portuguesa como em matemática como nos mostra o gráfico abaixo.

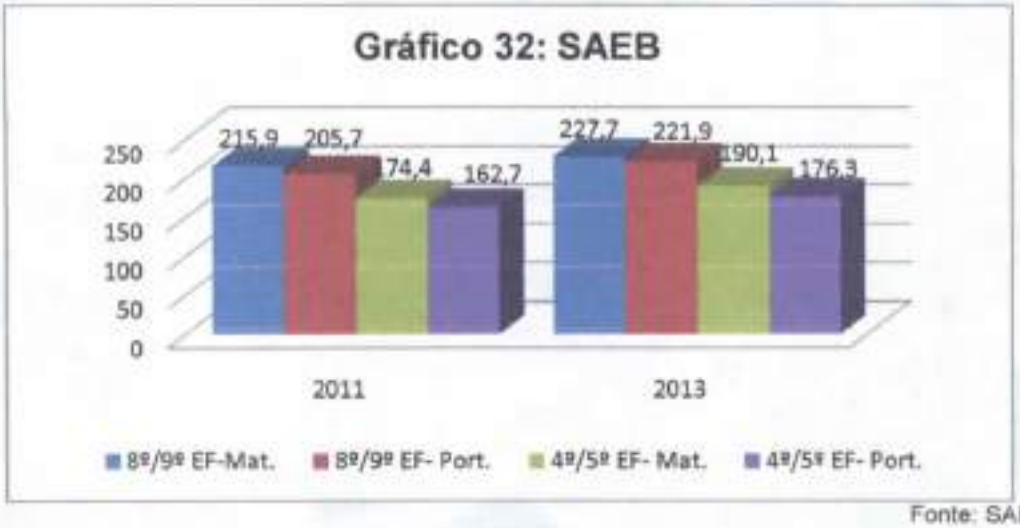

Fonte: SAEB/INEP

Nos últimos anos o município apesar de apresentar resultados significativos no Ensino Fundamental ainda tem que superar o desafio da distorção idade-série, causada principalmente pela reprovação e pelo abandono escolar. O gráfico 33, nos mostra um aumento relevante, porém preocupante considerando a idade recomendada para cada ano/nível de ensino.

Fonte: MEC/INEP/DTDIE

Quanto a formação de profissionais do Ensino fundamental, observa-se que a maioria dos professores da rede municipal possui formação em nível superior e pós graduação, o que consideramos como ponto positivo visto que a formação é necessária. Atualmente vem se notando que os professores estão percebendo a importância e a necessidade de uma boa formação que o auxilie na busca de soluções inteligentes para o gerenciamento e a qualidade do seu trabalho na escola, pois é lá que está o foco e a razão do seu trabalho de educador "o estudante." Já os professores da rede privada apresentam uma carência em sua formação, pois a

maioria só possui o ensino médio como nos mostra o gráfico, necessitando um aperfeiçoamento profissional.

O município em compromisso com a educação vem propiciando ações que contribuem para a formação escolar de seus professores apoiando e incentivando instituições de ensino numa perspectiva de valorização e garantia da qualidade de ensino.

Em relação aos vínculos empregatícios, na rede municipal apresenta um quantitativo maior no quadro de professores efetivos, já na rede privada predomina o regime CLT.

Gráfico 34: Formação dos Docentes e vínculos empregatícios: Anos iniciais

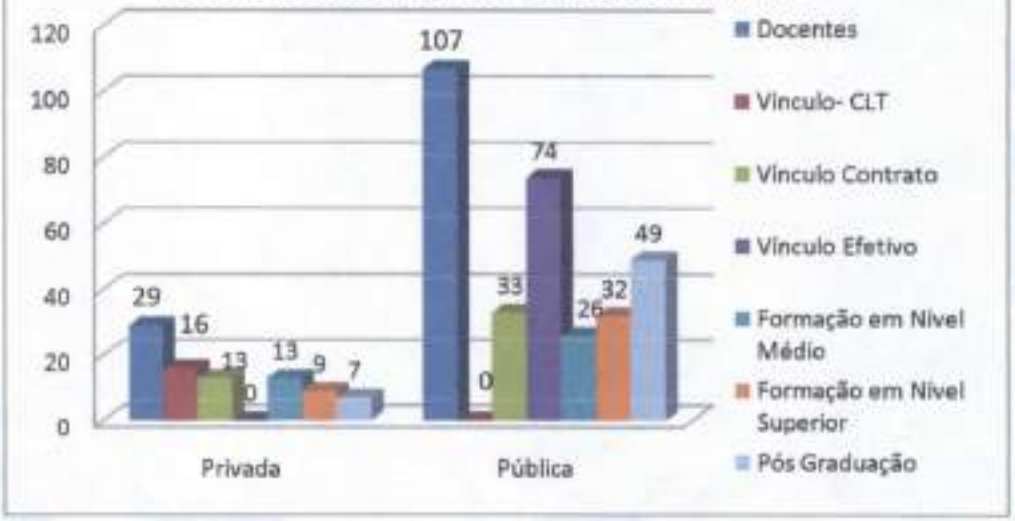

Fonte: Censo 2014

Gráfico 35: Formação dos Docentes e vinculos empregatícios: Anos finais

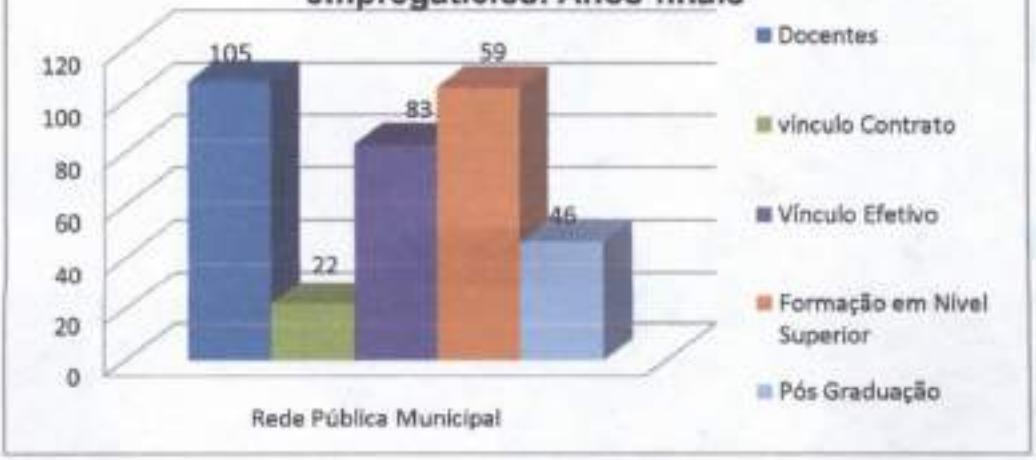

Fonte: Censo 2014

- **Indicador 2A - Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.**

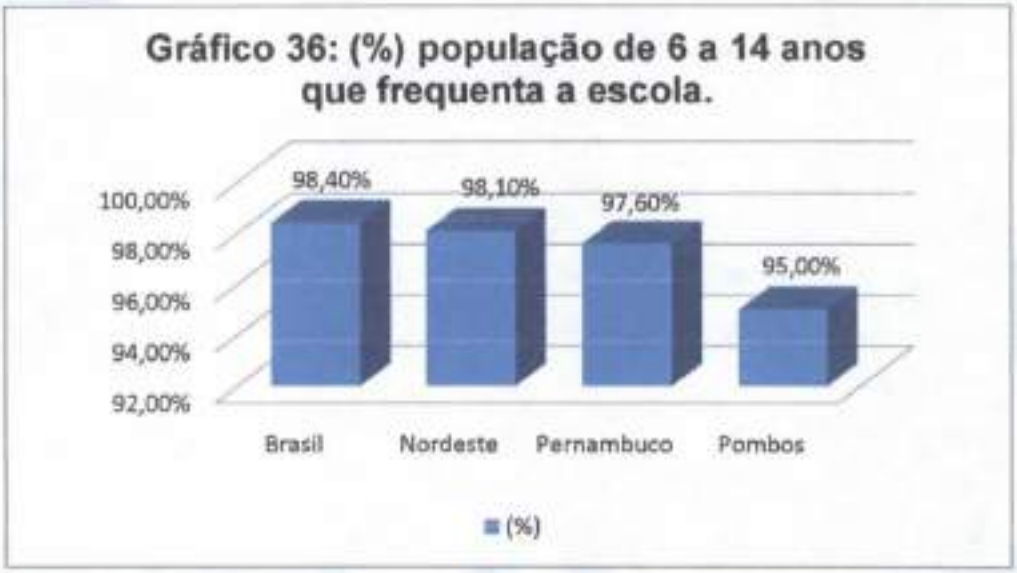

Fonte: Estado IBGE/Pesquisa (PNAD) – 2013

- **Indicador 2B - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.**

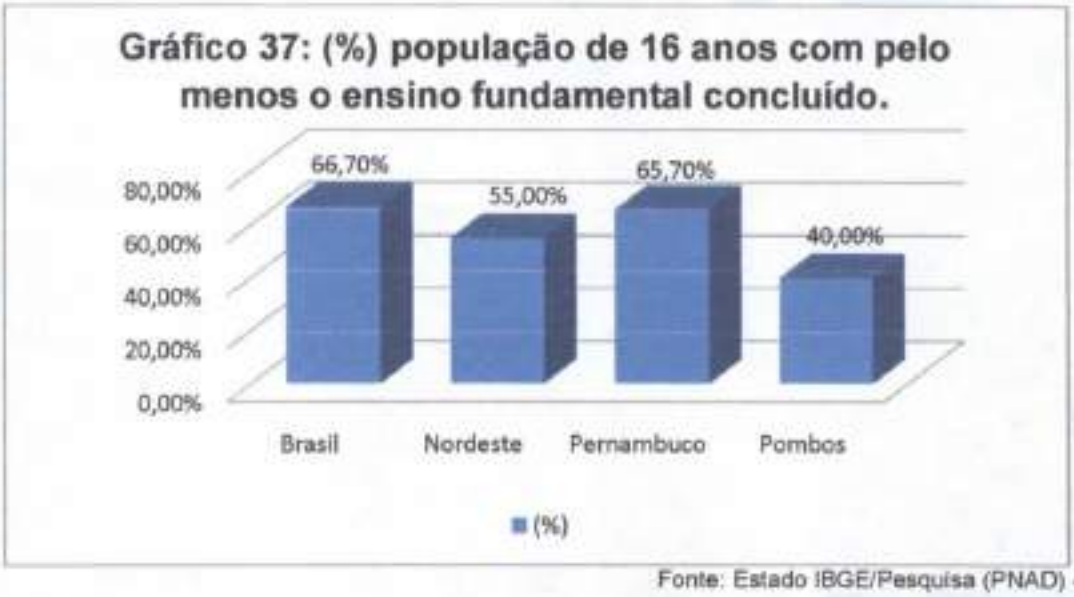

Fonte: Estado IBGE/Pesquisa (PNAD) - 2013

Meta 2: Assegurar a universalização do Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que 70% concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência desse PME.

- **Indicador 2A - Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.**
- **Indicador 2B - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.**

- **ESTRATÉGIAS**

2.1 Ampliar gradativamente o número de matrícula do ensino fundamental universalizando o atendimento na faixa etária de 6 a 14 anos.

2.2 Manter atualizado nos estabelecimentos de Ensino Fundamental o PPP - Projeto Político Pedagógico reformulando-os anualmente para que tenham, segundo as Diretrizes Curriculares, a participação de todos que integram a escola, bem como a comunidade.

2.3 Assegurar um profissional da Educação responsável pela coordenação /supervisão pedagógica em cada estabelecimento de Ensino Fundamental.

2.4 Reduzir o índice de distorção idade série através de intervenções pedagógicas específicas, promovendo ao educando condições de inserção e acompanhamento nos anos posteriores.

2.5 Fortalecer e ampliar a parceria com União para o comprometimento com o transporte escolar da área rural, assim como proporcionar formação continuada para professores e profissionais da Educação e a manutenção das escolas devidamente equipadas.

2.6 Aprimorar o uso de tecnologias pedagógicas de maneira articulada com a organização do tempo e das atividades didáticas entre escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial e das escolas do campo.

2.7 Adequar no âmbito do estabelecimento de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo a adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região.

2.8 Fortalecer a aplicação da Lei Federal nº 10.639/2003, que trata da obrigatoriedade da temática ensino de "História e Cultura Afro - Brasileira e Indígena nas escolas da rede".

2.9 Promover parceiras entre escolas e instituições públicas e privadas com movimentos culturais a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para fruição dos estudantes dentro e fora do ambiente escolar, inclusive atividades que desenvolvam a colaboração, competições esportivas e concursos.

2.10 Fortalecer a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde, conselho tutelar e proteção à infância, adolescência e juventude.

2.11 Ampliar as escolas respeitando as normas de acessibilidade e aspectos regionais com recursos próprios em parceria com a União.

2.12 Fortalecer as ações do PAR – Plano de Ações Articuladas ou uso de recursos próprios para garantir mobiliários, equipamentos e outros materiais pedagógicos acessíveis nas escolas da rede municipal, com a perspectiva da escola em tempo integral.

2.13 Fortalecer o acompanhamento com visitas domiciliares aos beneficiários pertencentes do Programa Federal do Bolsa Família, bem como o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos estudantes, em parceria com a Secretaria de Assistência Social.

2.14 Sensibilizar quanto às situações de discriminação, preconceito e violência na escola em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social e proteção à infância, adolescência e juventude.

2.15 Fortalecer em parceria com a União, uma alimentação escolar saudável com segurança alimentar e nutricional, preferencialmente com produtos da agricultura familiar.

2.16 Garantir a inclusão de pessoas com deficiência nas unidades escolares do ensino regular com acompanhamento de profissionais na área e capacitação dos recursos humanos, assegurando o desenvolvimento de seu potencial cognitivo, emocional e social em sala e sala de AEE (Atendimento Educacional Especializado).

2.17 Ampliar o uso das tecnologias educacionais inovadoras das práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização a partir de realidades linguísticas diferenciadas favorecendo a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes segundo as diversas abordagens metodológicas;

2.18 Assegurar a renovação, manutenção e criação de bibliotecas escolares/cantinhos de leitura com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos, bem como profissionais especializados, como condição para a melhoria do processo ensino/aprendizagem.

2.19 Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre escolas e famílias.

2.20 Implementar politicas públicas voltadas a Educação do Campo que subsidie a permanência no estudante no seu meio;

2.21 Criar parcerias com entidades sociais, tais como: ONGs, associações, sindicatos para o desenvolvimento de uma proposta curricular para a Educação do Campo.

- **ENSINO MÉDIO**

O ensino médio é a etapa final da educação básica e, de acordo com a LDB, visa à consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, a preparação básica para o trabalho e o exercício da cidadania. Busca

também o aprimoramento do estudante como pessoa humana, através da formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico.

Nesta etapa de ensino, que é a última do ensino básico é que se acentua a preparação para o acesso ao ensino superior por meio do ENEM e dos exames vestibulares.

Objetiva-se, nesta meta, traçar um diagnóstico da realidade vivenciada no Ensino Médio no município de Pombos e estabelecer diretrizes, objetivos e metas a partir das necessidades elencadas através dessa identificação da realidade tomando por base dados oficiais do Censo Escolar, do INEP e da pesquisa de campo.

Pombos é um município de pequeno porte, contando em 2014 com uma população estimada pelo IBGE em 26.779 habitantes. Dessa forma, o município possui uma única escola que oferece o Ensino Médio, pertencente à rede estadual de educação denominada Escola de Referência em Ensino Médio Capitão Manoel Gomes d'Assunção.

Atualmente, esta escola não mais oferece o ensino médio regular, tendo sido implantado nela desde 2013, o ensino médio em jornada semi-integral. Nesta escola também é oferecida em nível médio a Educação de Jovens e Adultos e o Curso Normal Médio (ambos no turno noturno).

Segundo dados do Censo Escolar de 2014, um total de 411 estudantes fizeram a pré-matrícula no Ensino Médio. Dessa forma, a escola teria que oferecer esse mesmo número em matrículas para o 1º ano do Ensino Médio, no início de 2015 para cumprir com a obrigação que propõe a LDB 9394/98 no artigo 4º. Mas, como podemos observar nos gráficos, o número de matrículas vem decrescendo em Pombos. De um total de 1330 estudantes em 2010, chegando em 2014 a 757 estudantes.

Gráfico 38: Matrículas no Ensino Médio

Fonte: Censo Escolar

A situação de implantação de escolas integrais em todos os municípios do estado é uma diretriz que atende diretamente à Meta 6 do Plano Nacional de Educação, mas que acarreta a diminuição de vagas por motivo da utilização de salas para uso no contraturno. Por haver apenas uma única escola de ensino médio, a ampliação de vagas é uma premente necessidade no município.

Segundo dados do IBGE, do Censo Demográfico 2010, a população residente em Pombos na faixa etária dos 15 a 17 anos era de 1.294 pessoas, das quais 224 pessoas estavam fora da escola por motivos diversos como: necessidade de trabalhar para ajudar no sustento da família tornaram-se pais ou mães precocemente, perderam a motivação, entre outros. Dessa forma, o número dos que frequentavam escola nesta faixa de idade era de 1.070 pessoas, porém matriculadosnos diversos níveis de ensino. Nesse período, um total de 1115 pessoas estava frequentando o ensino médio, mas com idades diversificadas.

No nível fundamental de escolaridade existem diversos problemas em relação à permanência e ao fluxo escolar com agravamento das taxas de distorção idade-série, da repetência escolar, refletindo assim, no fluxo para o ensino médio.

Mesmo apresentando estes problemas, conforme a tabela abaixo ilustra, há um crescimento do número de estudantes matriculados no ensino médio na idade adequada (faixa de 15 a 17 anos). Este é um dado positivo estimulado pela implantação da escola integral, que favorece aos estudantes que não trabalham e em sua maioria estão com pouca distorção idade-série.

Tabela 4: Estudantes de 15 a 17 anos matriculados no Ensino Médio

Ano	Total de Matriculados no Ensino Médio	Estudantes de 15 a 17 anos matriculados no Ensino Médio	Percentual de estudantes na faixa etária de 15 a 17 anos
2011	1186	405	**34,1%**
2012	986	442	**44,8%**
2013	934	478	**51,1%**
2014	757	463	**61,1%**

Fonte: SIEPE

Diante deste quadro, os estudantes trabalhadores e maiores de 18 anos (que se encontram com alta distorção idade-série) tem como opção para a conclusão do ensino médio o ingresso na Educação de Jovens e Adultos (EJA Médio), também oferecida pela escola estadual no turno noturno.

Esta modalidade, implantada no município desde 2012 está em franco crescimento, como podemos notar pela tabela abaixo na tabela 5

Ano	*Matrícula na EJA Médio*
2014	191
2013	146
2012	54

Fontes: SIEPE e Censo Escolar

É importante destacar que a oferta do ensino médio no município de Pombos por estar a cargo de uma única escola localizada no centro da cidade. E sabe-se que boa parte da população escolar reside na zona rural do município, necessitando fortemente do serviço de transporte escolar.

Meta 3 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 90%, criando condições para que se garantam a permanência e o sucesso do estudante na escola.

Indicador 3A - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.

Indicador 3B - Taxa de escolarização liquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos.

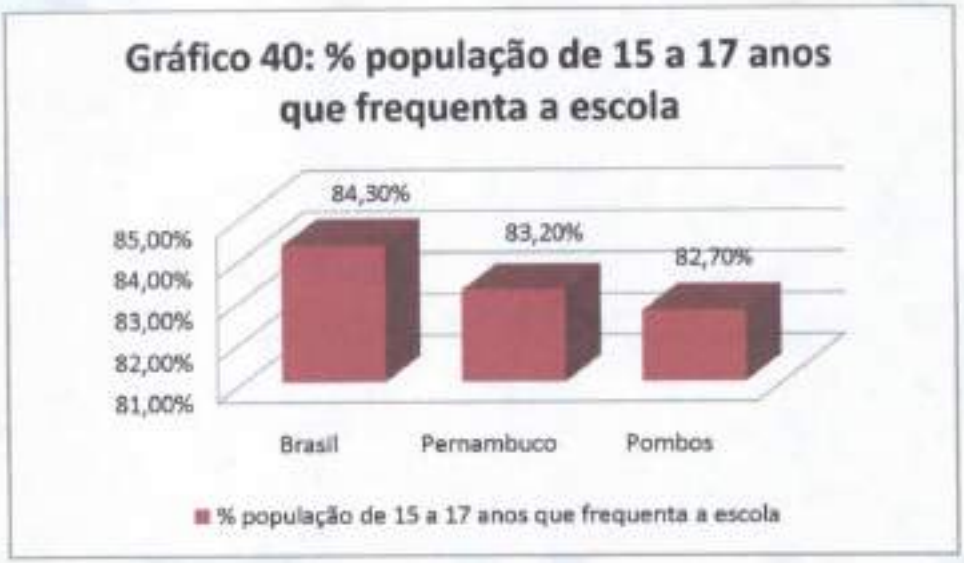

➢ ESTRATÉGIAS

3.1 Elevar, até 2020 a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento) na faixa etária dos 15 aos 17 anos.

3.2 Articular com o Governo Estadual para a construção de uma escola de Ensino Médio regular para atender a 100% da demanda de estudantes que concluem o ensino Fundamental no município e, por motivos diversos, não pode estudar em tempo integral.

3.3 Garantir espaço físico e materiais adequados, bibliotecas equipadas e atualizadas e laboratórios equipados adequadamente para o desenvolvimento de uma metodologia que alie teoria e prática, promovendo sua motivação e consequente permanência na escola.

3.4 Promover a busca ativa da população de 15 a 17 anos que se encontra fora da escola, em articulação com os órgãos de proteção à adolescência juventude, além de promover a conscientização da população, para a importância do estudo, resgatando dessa forma esses jovens que se encontram fora da escola.

3.5 Buscar parcerias com o Estado para garantir o uso do transporte escolar a 100% dos estudantes oriundos de qualquer ponto de zona rural do município nos horários em que há demanda.

3.6 Apoiar programas de capacitação docente para atuar no Ensino Médio, oferecidos pelo Estado.

3.7 Assegurar junto à rede estadual de ensino, a manutenção da oferta de vagas diurnas e noturnas suficientes para o atendimento da demanda.

- **EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Considerando-se o que determina a Constituição em seu artigo 208, III e pela LDB 9394/96, foi implantado no município de Pombos, em 1998, o atendimento escolar a pessoas com necessidades educativas especiais, com turmas de deficiência mental e auditiva, assim iniciando o trabalho com esta modalidade de ensino.

Tabela 6: **Resultados Finais do Censo Escolar 99:**

Número de Alunos Matriculados								
Município	Dependência	Pré-Escola	Classe de Alfabetização	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Educação Especial Total	Educação Especial Fundamental	Educação de Jovens e Adultos (Supletivo)
POMBOS	Estadual	0	0	509	398	0	0	197
	Federal							
	Municipal	351	327	4989	166	61	61	400
	Particular	82	25	196	0	0	0	0
	Total	433	352	5694	564	61	61	597

Passados 16 anos, hoje a realidade é diferente, pois com os avanços dados pela sociedade no que se diz respeito à luta pelos direitos da pessoa com deficiência, o município precisou se adequar as normas legais para assegurar o pleno desenvolvimento e a acessibilidade escolar dos munícipes com necessidades educativas especiais, baseando-se no decreto de lei 2007 Decreto nº 6.094/07 que estabelece dentre as diretrizes do Compromisso Todos pela Educação a garantia do acesso e permanência no ensino regular e o atendimento às necessidades

educacionais especiais dos estudantes, fortalecendo a inclusão educacional nas escolas públicas. Vale salientar que estamos caminhando com este objetivo, sabendo que ainda temos muito a avançar conforme podemos observar na tabela 7 abaixo:

Número de alunos: Educação Especial (rede pública municipal)	
	Nº de alunos
1999	61
2010	95
2011	90
2012	91
2013	96
2014	102

Atualmente a preocupação dos que coordenam essa modalidade de ensino, é a de garantir a plena integração de nossos estudantes como parte ativa do processo de ensino-aprendizagem. Nesta modalidade os estudantes são atendidos nas escolas contidas na tabela abaixo, que especifica a localização, número de estudantes e os recursos ofertados:

Tabela 8: Escola, número de estudantes e recursos oferecidos na Educação Especial	
ÁREA URBANA	
Escola Professora Maria das Dores d 'Assunção	Possui uma demanda de 49 estudantes, sendo desses um total de 15 inclusos sem sala do ensino regular (1º ao 5º ano), 34 estudantes em sala especial com 2 turmas mistas (pré escolar, e 1º ao 4º ano) e duas turmas de EJA especial, oferecendo também o atendimento na sala multifuncional nos horários da manhã e tarde com 6 estudantes.
Colégio Municipal Onze de Dezembro	Possui uma demanda de 17 estudantes inclusos no ensino regular (6º ao 9º e EJA), oportunizando também o atendimento na sala de AEE a 1 aluno.

Escola Marechal Castelo Branco	7 estudantes inclusos em salas do ensino regular (2º, 3º e 7º anos).
Escola João Antônio Colaço Dias	Conta com 4 estudantes inclusos no ensino regular (6º,7º e 8º anos).
Escola Professor Rui Barbosa	5 alunos inclusos no ensino regular (1º ao 5º ano).

ÁREA RURAL	
Antônio Simplício de Lorena	3 estudantes inclusos no ensino regular (4º e 5º,7º e 8º anos) e 1 aluno atendido na sala de AEE.
Escola Municipal Chã dos Patinhos	1 aluno incluso (4º ano) e 1 atendimento na sala de AEE.
Escola Municipal Florentino Pimentel	3 estudantes inclusos em sala seriada (3º, 4ºe 5º anos).
Escola Municipal Lourenço José de Lemos	3 estudantes em sala seriada (1º ao 5º ano).
Escola Municipal Manoel Francisco de Lima	4 estudantes inclusos em sala seriada (2º ao 5º).
Escola Municipal Professora Helena Juvino	2 estudantes inclusos em sala seriada (2º ao 5º ano).
Escola Municipal Professora Margarida Alves	2 estudantes inclusos em sala seriada (3º ao 5º ano).
Escola Vereador Francisco José Verçosa	1 aluno incluso em sala seriada (4º e 5º ano).
Escola Municipal Várzea Grande	1 aluno incluso em sala seriada (1º ao 5º ano).

Como podemos observar a demanda aumentou bastante e hoje temos um total de 14 escolas que recebem estudantes com deficiências, nem todas com arquitetura apropriada para oportunizar a acessibilidade, contudo se faz necessário que nas próximas reformas alguns desses prédios sejam adaptados conforme o que rege a lei: **LEI Nº 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000** Art. 1º. Esta Lei estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação.

O município atende atualmente 102 estudantes com deficiência distribuídos nas escolas acima citadas (de acordo com o Censo Escolar de 2014), sendo que desse total 65 estão na faixa de 4 a 17 anos e 37 estão acima desta faixa de idade sendo que 23 desses estudantes com mais de 17 anos estão atualmente frequentando a sala de EJA especial enquanto os outros 14 estudantes estão inclusos no ensino regular nas escolas da cidade e do campo. Trabalhamos com o quantitativo de 4 professores de sala especial, 4 professores nas salas de AEE, 5 professores de apoio em LIBRAS e 3 professores brailistas, a situação descrita pode ser visualizada nos gráficos abaixo.

Gráfico 41: Número de alunos por faixa etária

Fonte: Censo 2014

Fonte: Censo 2014

Diante desses dados, nota-se que o município paulatinamente vem fazendo cumprir as determinações e exigências legais que primam pela inclusão dos estudantes com deficiência nas classes regulares de ensino.

Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

- **Indicador 4 - Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.**

- **ESTRATÉGIAS**

4.1 Ampliar no prazo de 2 anos de vigência deste Plano, o atendimento aos estudantes com deficiência, articulando com as áreas de saúde e assistência social para que seja detectado suas especificidades, garantindo-lhes a inclusão escolar e o atendimento educacional especializado em salas de AEE.

4.2 Implantar no município em cinco anos de vigência deste Plano, parcerias com a área de saúde na aplicação dos testes de acuidade visual e auditiva.

4.3 Articular parcerias com áreas de saúde e assistência social para diagnosticar crianças com necessidades especiais e criar programas de estimulação precoce nas instituições escolares de educação infantil especialmente na creche.

4.4 Fortalecer parcerias com o governo federal (MEC) para garantir por dez anos a aquisição de livros didáticos falados, em Braille e caracteres ampliados, para todos os estudantes cegos e de visão sub-baixa da Educação Básica.

4.5 Estabelecer parcerias com as áreas de assistência social e cultural, as organizações não governamentais e governo federal (MEC) para tornar disponíveis aos estudantes cegos e de visão sub-baixa livros de literatura falados em Braille e de caracteres ampliados.

4.6 Ampliar em três anos de vigência deste Plano, o ensino de LIBRAS para todos os estudantes surdos e professores mediante programa reconhecido pela Federação Nacional dos Surdos.

4.7 Garantir a partir da vigência deste plano, os padrões mínimos de infraestrutura das escolas que atendem estudantes com deficiência física e somente autorizar a construção de prédios escolares, públicos e privados em conformidade com os padrões de acessibilidade.

4.8 Estabelecer um sistema de informações completas e fidedignas sobre a população a ser atendida pela educação especial no município.

4.9 Implantar programas de informática educativos para os estudantes com deficiência, no prazo de cinco anos de vigência deste plano.

4.10 Fortalecer parcerias e estabelecer uma política de educação para o trabalho, com organizações governamentais e não-governamentais para o desenvolvimento de programas de qualificação profissional e de inserção no mercado de trabalho.

4.11 Implantar nas escolas um núcleo de LIBRAS e TIFLOLOGIA para atender as necessidades de estudantes surdos e cegos, no prazo de vigência deste Plano.

4.12 Promover políticas pedagógicas assegurando o acesso a permanência e sucesso, aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na educação básica.

4.13 Garantir a inclusão dos estudantes com necessidades especiaisnas unidades escolares da rede municipal e garantindo a escola como espaço fundamental na valorização da adversidade e garantia de cidadania.

4.14 Propor a participação da família do estudante com deficiência nas escolas com a finalidade de facilitar o acompanhamento pedagógico, uma vez que é essencial para o professor saber como estar o atendimento clínico e psicológico do estudante atendido.

4.15 Expandir e fortalecer as salas de AEE- Atendimento Educacional Especializado, nas unidades escolares com atendimento a estudantes com necessidades especiais no contra turno, disponibilizando acesso ao currículo e proporcionando independência para realização de tarefas e a construção da autonomia.

4.16 Buscar parcerias com o governo federal para realizar a formação continuada de professores, profissionais de apoio e monitores para as salas de AEE que atendem estudantes com necessidades especiais.

4.17 Garantir a distribuição dos recursos multifuncionais proposto para as escolas da rede municipal durante a vigência do PME.

4.18 Promover no prazo da vigência deste PME, o atendimento escolar à demanda manifestada pela família das crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observando o que dispõe a lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

4.19 Garantir junto com a Secretaria de Educação Municipal a presença do professor auxiliar, do intérprete/tradutor/guia, intérprete/professor de LIBRAS para as salas do ensino regular com estudantes inclusos de modo a viabilizar sua permanência no processo de escolarização, durante a vigência deste plano.

4.20 Disponibilizar a distribuição de livros, materiais didáticos, equipamentos e mobiliários adaptados para estudantes com deficiência até o final da vigência deste Plano.

4.21 Fortalecer parcerias com o governo federal para financiamento e/ou suplementação orçamentária para adquirir e disponibilizar transporte escolar adaptado para os estudantes com deficiência que apresentem limitações físicas, mobilidade reduzida ou outras características que justifiquem esse serviço, assim como para a formação de todos motoristas que atendam aos estudantes no transporte adaptado.

4.22 Estabelecer durante a vigência deste plano, parcerias com a Promotoria da Infância e Juventude, Juiz da Comarca, Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente e Conselho Tutelar a fim de resolver problemas referentes a pais omissos que não matriculam seus filhos com deficiência na idade escolar obrigatória.

4.23 Assegurar uma escola democrática, inclusiva, pensada na sua integridade, garantindo que todos os estudantes adquiram conhecimentos respeitando suas limitações.

4.24 Assegurar condições adequadas para o bem-estar dos estudantes, seu desenvolvimento físico, linguístico, emocional, cognitivo e social de modo a promover e ampliar experiências e conhecimentos respeitando suas limitações.

4.25 Implantar equipes multidisciplinares formadas por: psicólogos, assistentes sociais, fonoaudiólogos e psicopedagogos na rede municipal para melhorar a qualidade de ensino garantindo a permanência dos estudantes na escola.

4.26 Garantir nos próximos concursos a oferta de vagas para profissionais da Educação Especial (de acordo com a necessidade de cada área).

4.27 Promover no prazo de 2 anos de vigência deste plano, formações na área de educação especial continuada para professores de sala especial e professores do ensino regular visando a melhoria da qualidade de ensino.

➢ ALFABETIZAÇÃO INFANTIL

No Ensino Fundamental, acolher significa também cuidar e educar, como forma de garantir a aprendizagem dos conteúdos curriculares, para que o estudante desenvolva interesses e sensibilidades que lhes permitam valorizar o contexto o qual se encontra inserido possibilitando assim um melhor equilíbrio e desempenho.

Na etapa da vida que corresponde ao Ensino Fundamental, o Estatuto do cidadão vai se definindo gradativamente conforme o estudante se assumindo a condição de sujeito de direito.

De acordo com a Resolução CNE/CEB nº 3/2005, o Ensino Fundamental de 9 anos tem duas fases com características próprias, chamadas de anos iniciais, com 5 anos de duração em regra para estudantes de 6 a 10 anos de idade e anos finais, com 4 anos de duração, para os de 11 a 14anos.

Conforme o parecer CNE/CE nº6/2005, a ampliação do Ensino Fundamental obrigatório a partir de 6 anos de idade requer de todas as escolas e de todos educadores compromisso com a elaboração de um novo Projeto Político Pedagógico, bem como o consequente rendimento da Educação Infantil.

No intuito de alfabetizar todas as crianças no máximo até o final do 3º ano do ensino fundamental o município aderiu o programa PNAIC – Pacto pela Alfabetização na Idade Certa desde 2013. Ação em parceria com o Ministério da Educação que conta com a participação articulada do governo federal, estadual e municipal. Com determinação mediante esforços e recursos valorizamos e apoiamos professores e escolas, com formação continuada e acompanhamento pedagógico visando à garantia dos direitos de aprendizagem.

Em 2014, o município contou com a participação de 1coordenador local, 2 orientadores de estudo, 52 professores cursistas e 770 estudantes do 1º ao 3º ano.

Segundo a Pesquisa de Amostra de Domicílios (PNAD) 2013 realizada pelo IBGE, o município apresenta taxa de alfabetização 77,7% de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental, resultado inferior em relação ao país, região e estado mostrando-nos um pequeno acréscimo à mesorregião (Agreste de Pernambuco) indicado no gráfico abaixo:

Gráfico 43: Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental

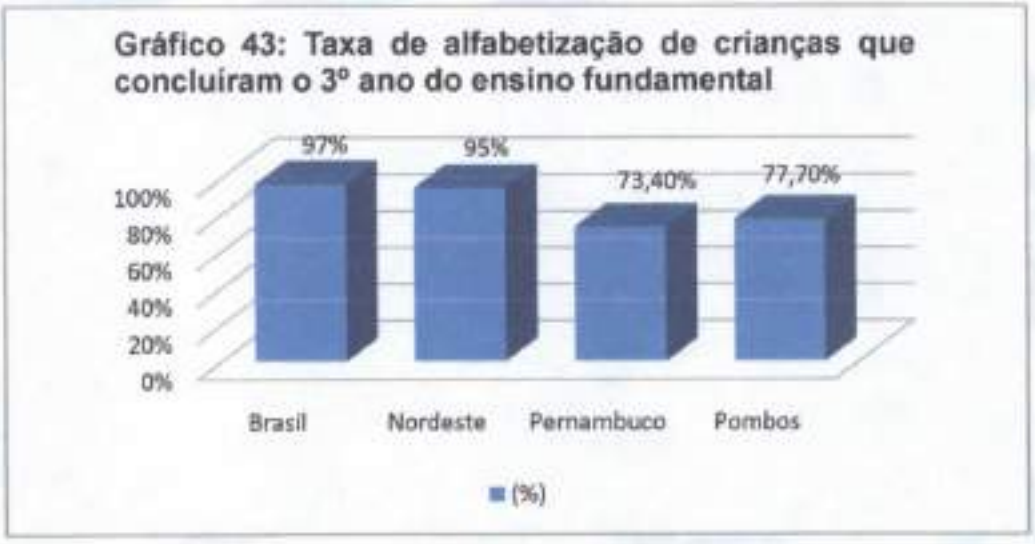

Fonte: IBGE/PNAD

O município em compromisso com a aprendizagem, a cada ano busca ampliar o quantitativo de estudantes oferecendo um ensino centrado na qualidade educacional. Diante disto, o gráfico abaixo apresenta o quantitativo de estudantes matriculados no 3º ano em 2014, total satisfatório referente às redes pesquisadas: pública (rural, urbana) e privada (urbana).

Gráfico 44: Nº de matrículas no 3º ano por rede de ensino

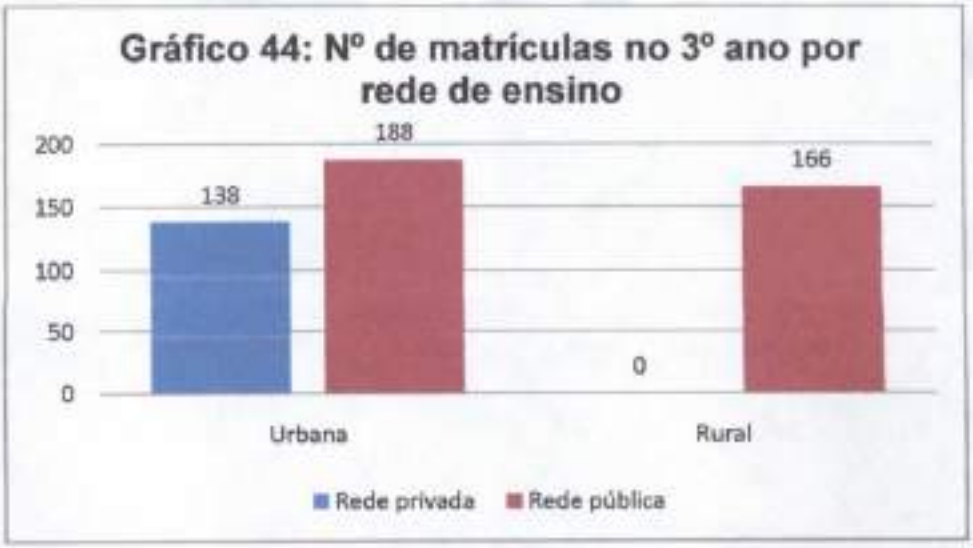

Fonte: Censo escolar 2014

Analisando os índices de estudantes do 3º ano que foram aprovados em 2014, observamos que o resultado não foi satisfatório na rede pública, algo preocupante que nos impulsiona a rever estratégias didáticas pedagógicas que possibilitem um avanço maior neste quadro, como nos mostra o gráfico abaixo:

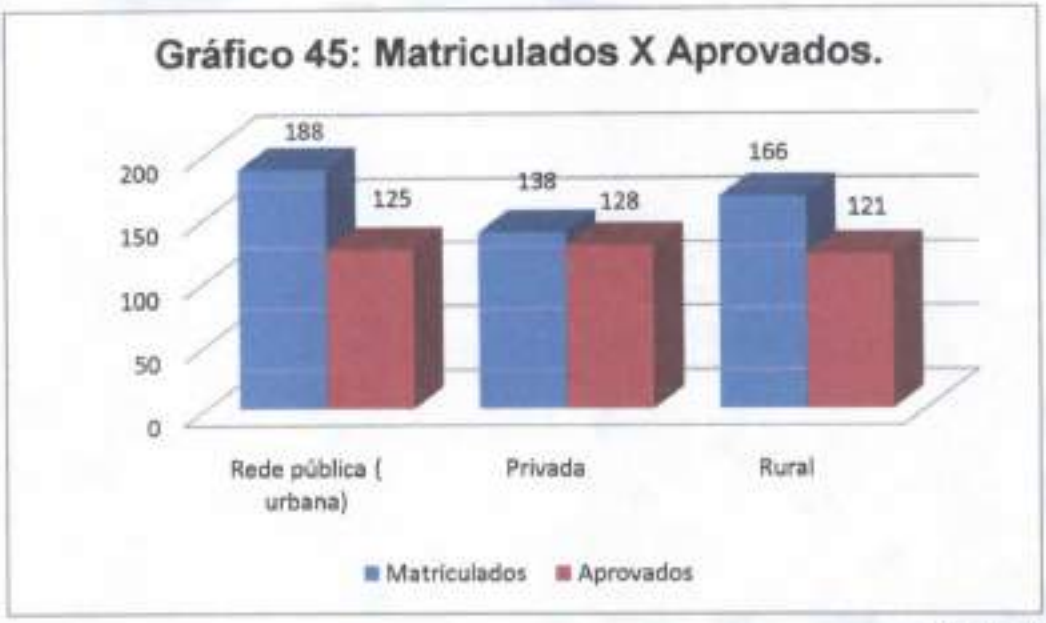

Fonte: Censo 2014

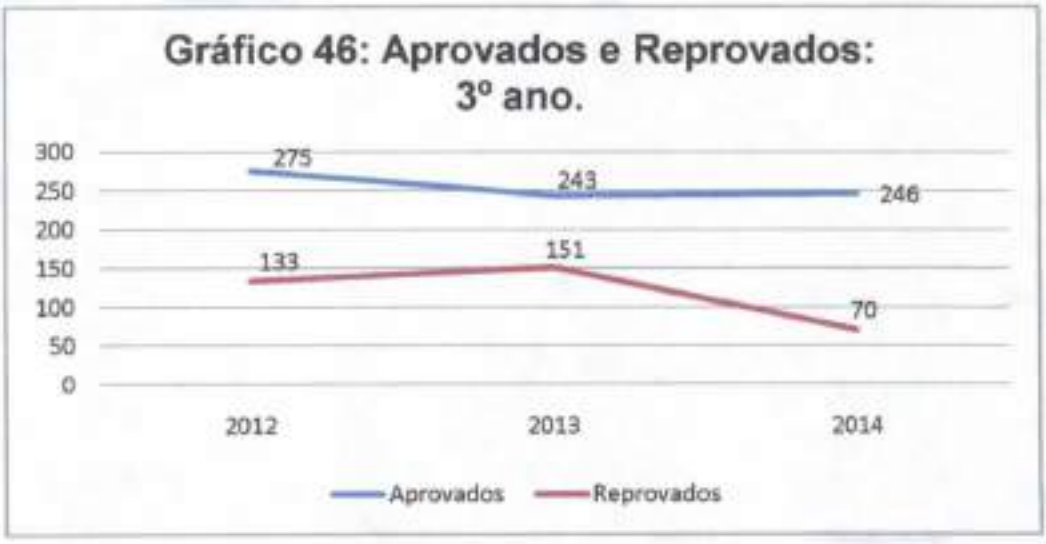

Fonte:Censo 2014

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano (terceiro) ano ensino fundamental.

- **Indicador 5A:** Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental.

- **ESTRATÉGIAS:**

5.1 Garantir a alfabetização de crianças da área urbana e rural com materiais didáticos específicos, ampliando os instrumentos de acompanhamento pedagógico para o melhor resultado na aprendizagem.

5.2 Promover parcerias em recursos financeiros para estimular a formação continuada de professores da rede pública e privada para a alfabetização de crianças com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas.

5.3 Trabalhar em consonância com as Diretrizes Pedagógicas e Curriculares do Bloco de Alfabetização considerando a continuidade da Educação Infantil, respeitando o caráter lúdico das atividades desenvolvidas.

5.4 Assegurar a formação continuada dos professores do 1º ao 3º ano de forma articulada com o MEC através do PNAIC - Pacto Nacional de Alfabetização pela Idade Certa, dando suportes necessários para o fortalecimento do rendimento escolar.

5.5 Fomentar a participação da família na escola, promovendo um espaço de diálogo e interação no ambiente escolar, buscando a conscientização sobre o seu papel na vida escolar dos filhos, com reuniões bimestrais conforme determina o calendário escolar do município.

5.6 Planejar e acompanhar as intervenções a partir dos resultados da Provinha Brasil, para os estudantes do 2º ano, Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA), SAEPE para os estudantes do 3º ano e o DEF (Diagnóstico do Ensino Fundamental), que avalia todos os anos dessa modalidade de ensino.

5.7 Fortalecer o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem das crianças, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.

➢ EDUCAÇÃO INTEGRAL

A Educação em tempo integral tem como objetivo a ampliação das atividades escolares. O conceito de Educação em tempo Integral tem a formação humana como princípio, com um currículo da Educação Básica centrada no tempo, no espaço e no contexto em que o sujeito aprende a constituir e reconstituir a sua identidade.

Ampliar o tempo na escola significa garantir que a aprendizagem aconteça em modos diferentes de organização do tempo e espaço que compõe os processos escolares, superando a maneira discursiva e abstrata presentes na prática escolar. Mesmo estando em pauta há mais de 60 anos e sendo assegurada pela Constituição Federal de 1988 (artigo 205, 206 e 207) Pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (lei nº 8.068/90) e pela LDB 9394/96 em seu artigo 34, somente a partir de 2001 com a aprovação do Plano Nacional da Educação (PNE) Lei nº 10.172/2001, é retomada com maior ênfase a Educação integral como possibilidade de formação da pessoa integralmente, para o Ensino Fundamental e também a Educação Infantil.

O município com o intuito de melhorar a qualidade da educação aderiu a programas do Governo Federal através de atividades complementares como: PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) há alguns anos atrás, hoje incluso no SISC - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Nos anos 2011 e 2012 em cinco escolas municipais foram implantadas o horário integral por iniciativa do gestor municipal, que por falta de recursos financeiros não deu continuidade as atividades. O Programa Mais Educação (ampliação da jornada escolar no ensino fundamental e a organização curricular na perspectiva da Educação Integral), foi implantado no município em 2012, porém, as atividades iniciaram em 2013, sendo considerado como uma atividade complementar e funcionando em 17 escolas municipais.

Diante da responsabilidade que o município tem em melhorar a qualidade da Educação da rede Municipal, o mesmo atende 1.506 estudantes como nos mostra o gráfico.

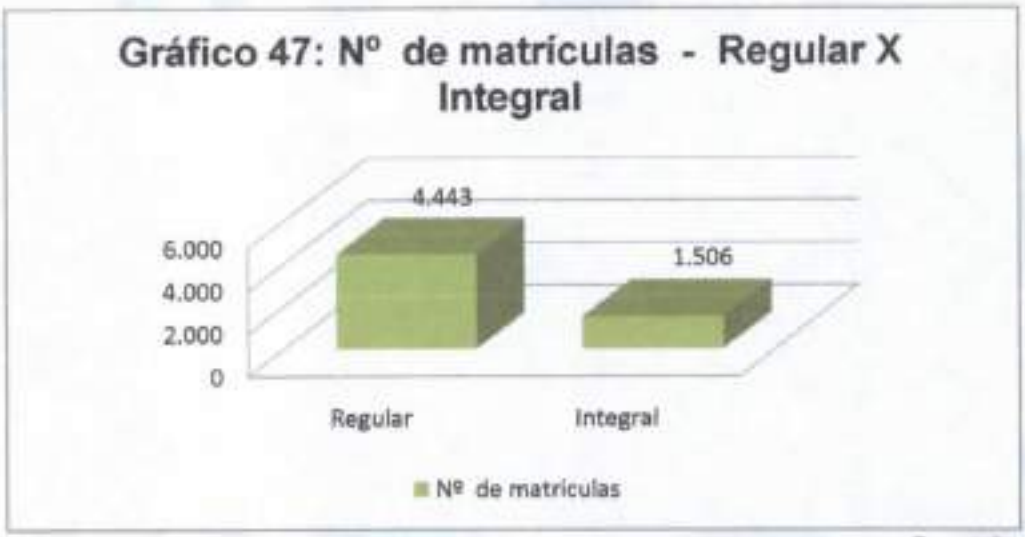

Fonte: Censo 2014

Observando o gráfico de atendimento por localidade, percebe-se que o município de Pombos atende em horário integral 18 escolas, sendo destas 8 na área urbana e 10 na área rural. Quanto ao atendimento por modalidade o gráfico nos apresenta que o maior percentual encontra-se no fundamental I, sendo que 3 escolas atendem o ensino fundamental I e II.

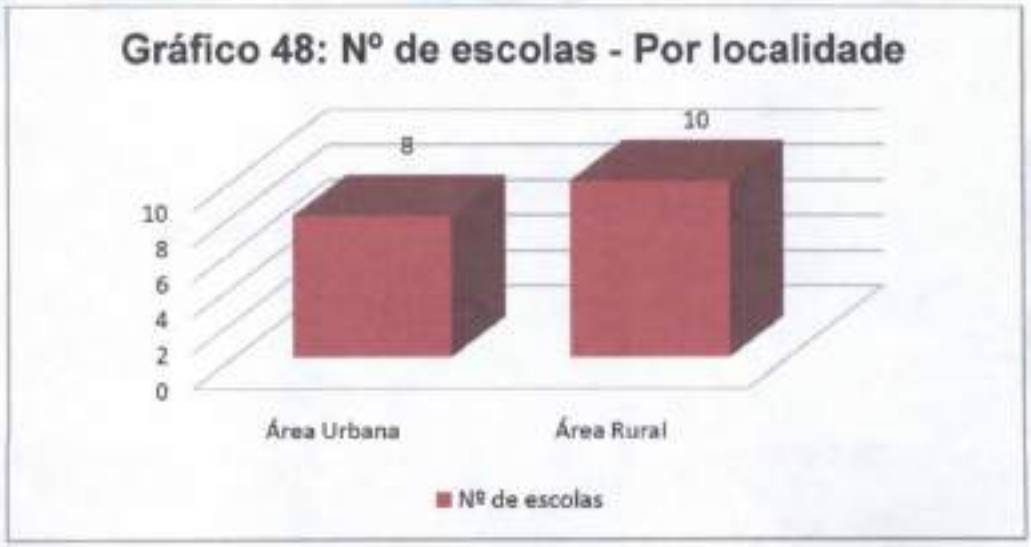

Fonte:Censo 2014

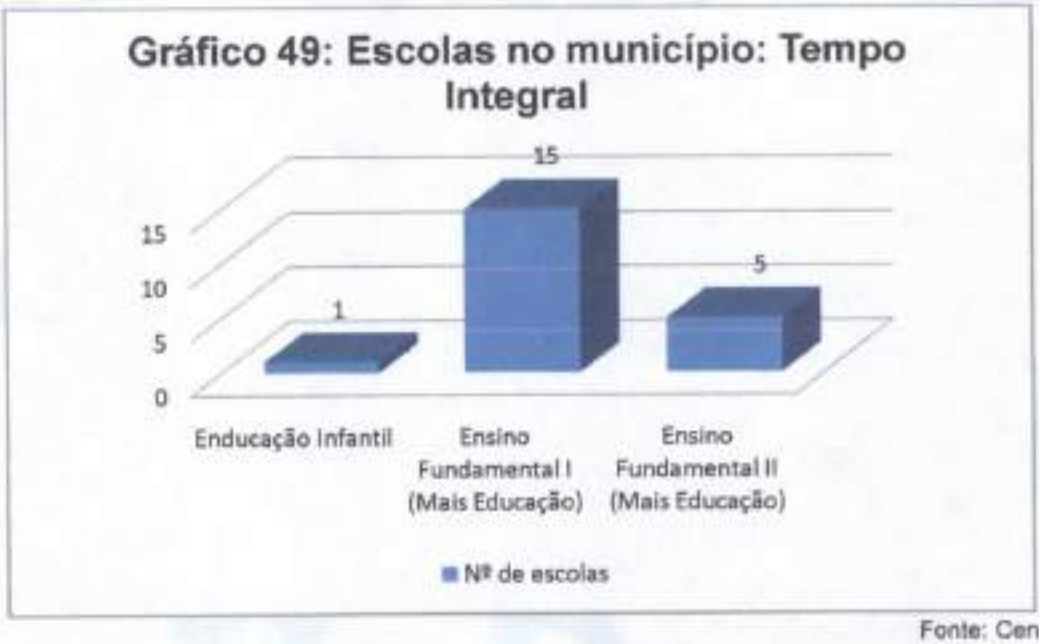

Fonte: Censo 2014

Observa-se quanto ao atendimento dos estudantes que mesmo o quantitativo de escolas da área urbana sendo menor, ela supera o atendimento da área rural, com uma diferença significativa de 338 estudantes.

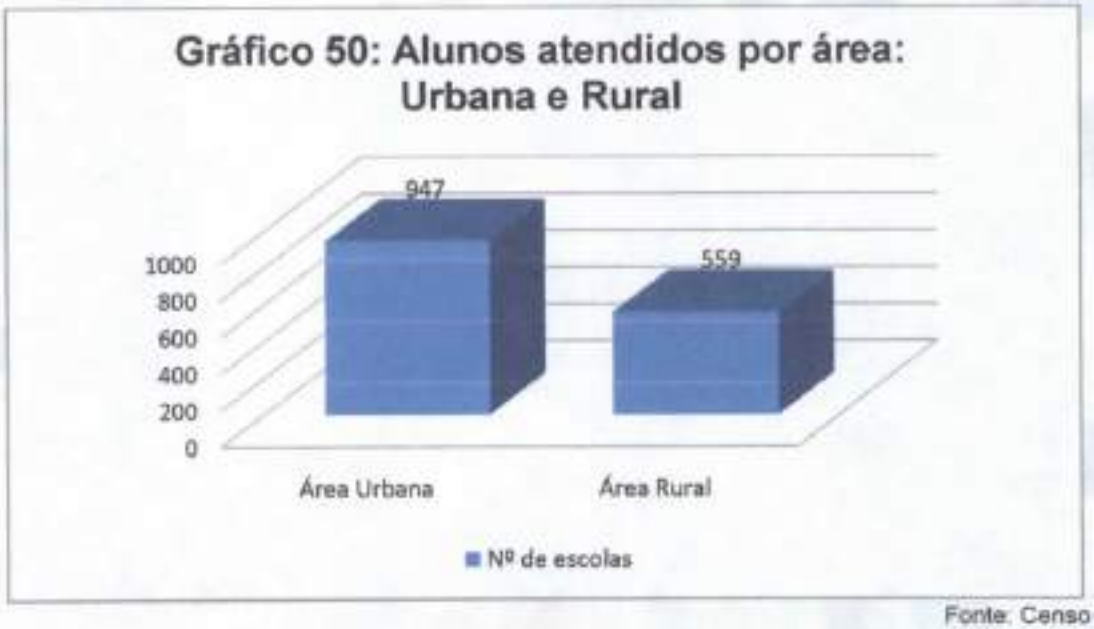

Fonte: Censo 2014

Analisando a matricula dos estudantes que permanecem 7h em atividades escolares, o município encontra-se dentro de uma escala favorável em relação aos percentuais do Brasil, Nordeste e o Estado de Pernambuco, apresentando um percentual de 31,10 %.

Em relação ao atendimento de estudantes por modalidade observa-se que a oferta está concentrada no ensino fundamental I com um total de 887, ficando em segundo lugar o fundamental II, pelo número restrito de escola. O menor quantitativo

referente aos 110 estudantes é por motivo do município oferecer em uma única entidade a clientela de Educação Infantil em horário integral.

Analisando por fim, o total geral referente ao gráfico de todas as escolas que atuam no município de Pombos, percebe-se que o percentual eleva-se em relação aos demais, no entanto o número de estudantes atendidos ainda é restrito por causa da falta de infraestrutura para atender toda a demanda.

O município além do atendimento integral conta com uma escola na rede estadual que atende em horário semi-integral um total de 756 estudantes.

Gráfico 51: (%) de alunos que permanecem 7h em atividades escolares.

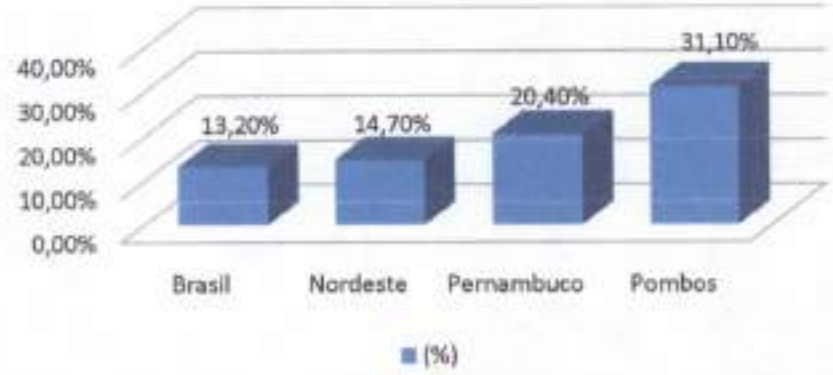

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2014

Gráfico 52: Estudantes em tempo integral (Rede Municipal)

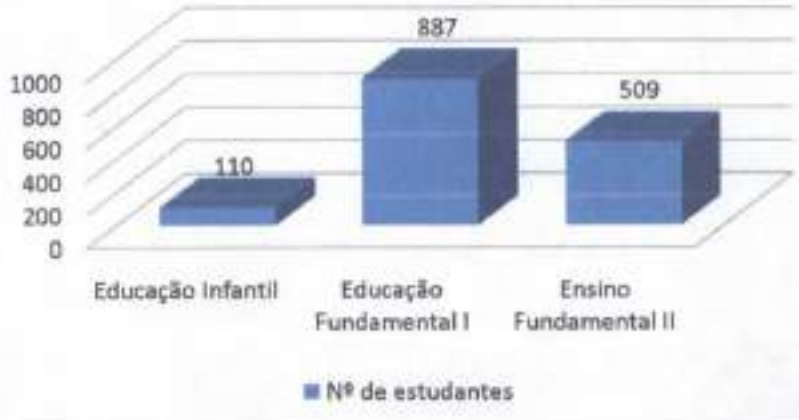

Fonte: Censo 2014

Gráfico 53: (%) de escolas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares

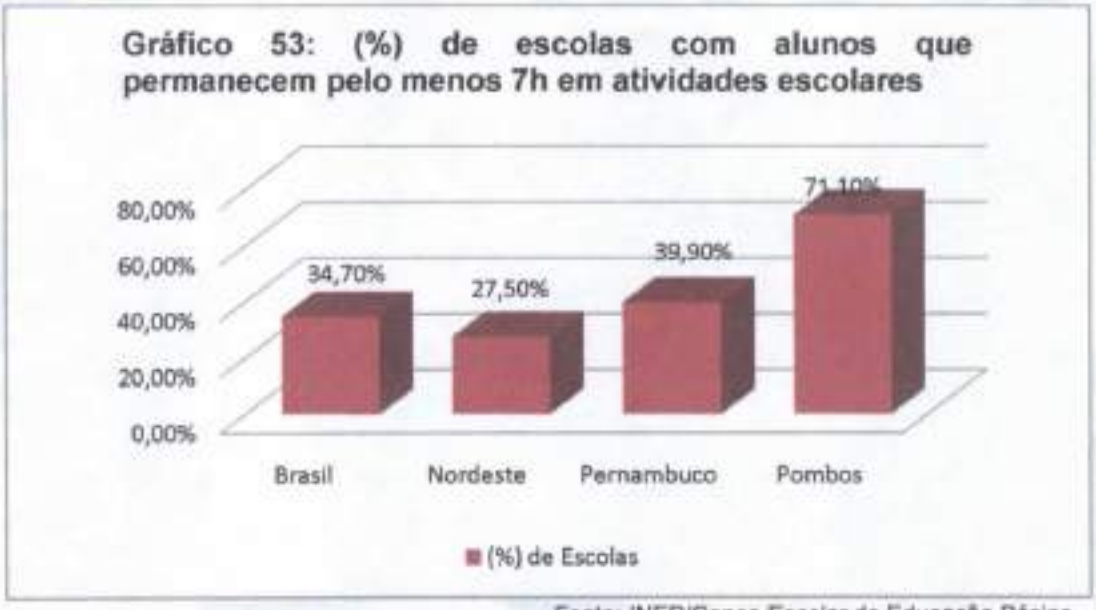

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

A educação em tempo semi-integral no município atende na rede pública estadual na Escola de Referência em Ensino Médio (EREM), que tem como objetivo preparar o cidadão para vida, também para enfrentar a avaliação do Enem e vestibular e o conhecimento adquirido ao longo do trajeto escolar serão suporte essencial para alcançar os caminhos da universidade.

Gráfico 54: Matrículas regular e semi-integral- Ensino Médio

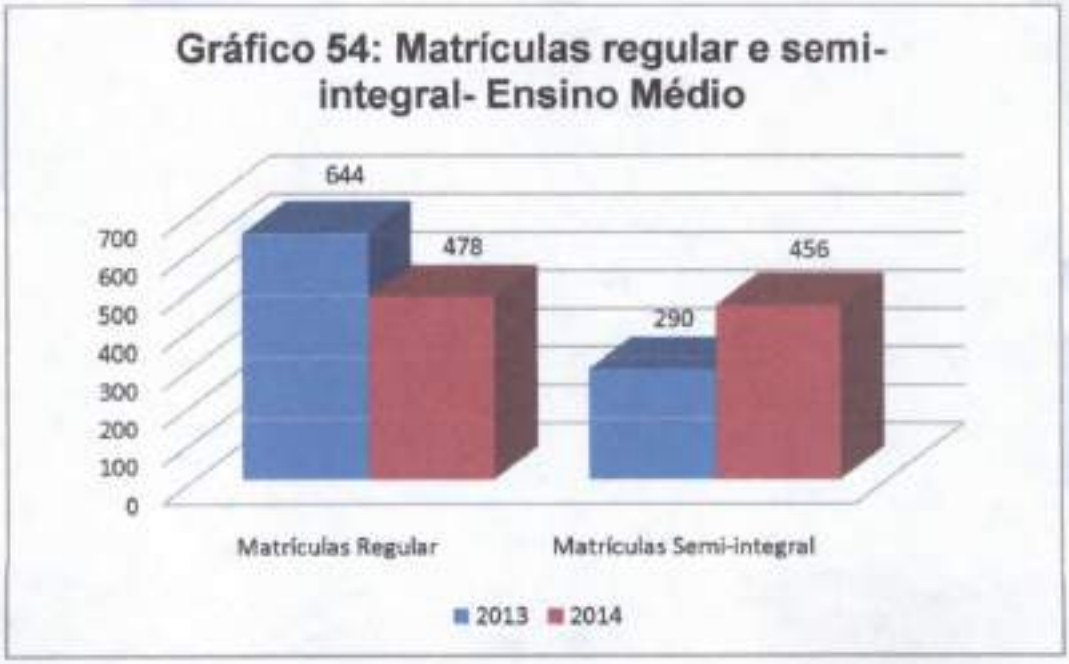

Fonte: SIEPE

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas de forma a atender, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos estudantes da educação básica durante a vigência do plano.

- **Indicador 6 A:** Percentual de escolas públicas com estudantes que permanecem pela menos 7h em atividades escolares.
- **Indicador 6 B:** Percentual de estudantes que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.

- **ESTRATÉGIAS**

6.1 Fortalecer com a União, a oferta de Educação Básica Pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.

6.2 Implementar em regime de colaboração com a União programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaço para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.

6.3 Estabelecer em regime de colaboração, entre as redes: municipal e estadual, a reorganização dos espaços para atender os estudantes do ensino fundamental em jornada ampliada.

6.4 Criar ações para otimizar o tempo de permanência dos estudantes na escola, direcionando a expansão da jornada escolar para um currículo integrado com atividades recreativas, esportivas e culturais.

6.5 Articular com os diferentes espaços educativos e esportivos do município, como centros comunitários, bibliotecas, praças e parques para desenvolver as atividades extra-classe.

6.6 Incentivar o processo contínuo de auto avaliação das escolas, destacando uma reflexão constante na elaboração do planejamento estratégico, para melhoria da qualidade de ensino oferecida aos munícipes.

6.7 Atender as escolas do campo na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando as peculiaridades locais até a vigência deste plano.

- **IDEB: ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

O Índice de Desenvolvimento de Educação Básica (IDEB) é formado por dois indicadores de extrema importância para a qualidade da educação: As taxas de aprovação retiradas do Censo Escolar e as médias de desempenho nas avaliações do SAEB (ANEB e ANRESC/Prova Brasil, aplicadas de dois em dois anos). É um instrumento usado pelo Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), com o objetivo de medir a qualidade da Educação Básica em todos os estados, municípios e escolas no Brasil.

Analisando o IDEB, a equipe pedagógica da Secretaria de Educação do município, vem demonstrando uma preocupação considerável, levando em conta o resultado entre 2009 e 2011, nas séries iniciais e finais do ensino fundamental.

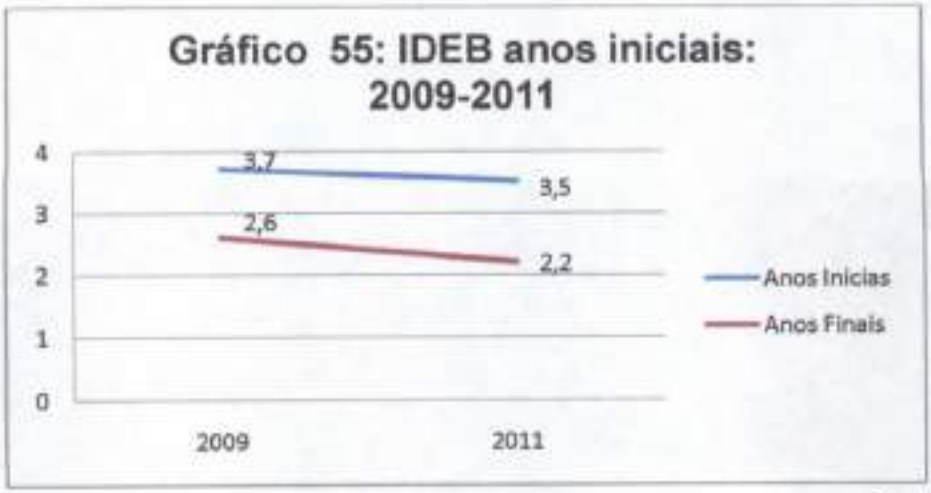

Fonte: MEC / Inep

Vale salientar que depois de diagnosticada esta queda no IDEB, a secretaria de Educação Municipal, investiu em formação pedagógica, contratação de estagiários para auxiliar os professores em sala de aula, material didático pedagógico, como também o Programa Mais Educação com a permanência do aluno em horário integral em 50% das escolas, mesmo levando em conta que as unidades escolares não dispõem de espaço físico adequado para atender como deveriam nossos estudantes, estamos trabalhando incansavelmente as oficinas do programa dando ênfase as de matemática e letramento, observando o gráfico percebemos uma desigualdade significativa na aprendizagem de crianças e jovens pombenses.

Gráfico 56: (%) Proporção de aprendizagem

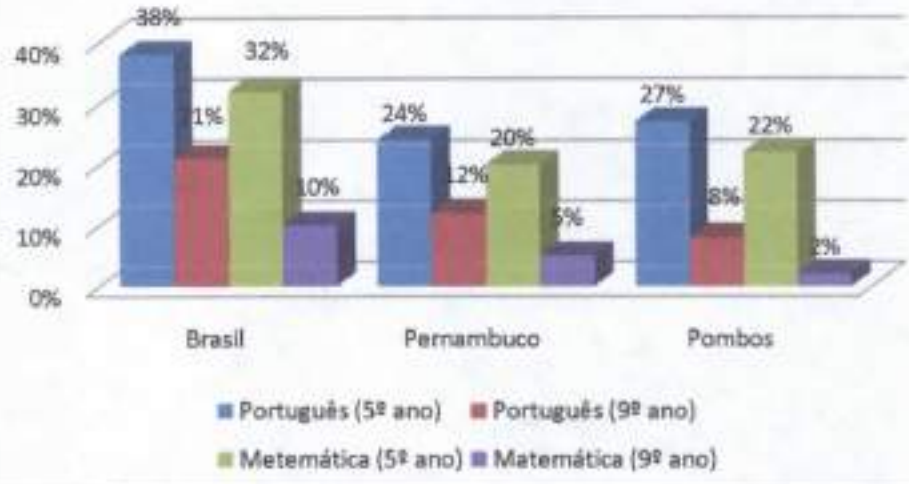

Fonte :http://www.qedu.org.br/

Na disciplina de Matemática de 5º e 9º ano, o percentual e a proporção de estudantes que aprenderam o adequado na competência de resolução de problemas na rede municipal de ensino.

Na disciplina de Português 5º e 9º ano, o percentual e a proporção de estudantes que aprenderam o adequado na competência de leitura e interpretação de textos na rede municipal de ensino.

É possível observar esse percentual na escala SAEB, língua portuguesa do ensino fundamental, que apresenta uma parcela abaixo da média do que seria esperada para as redes pública e privada.

A desigualdade de aprendizagem se repete na média de desempenho em matemática, temos um percentual significativo de estudantes abaixo da média estadual: 22% nos anos iniciais e 2% nos anos finais do ensino fundamental.

Para continuar avançando no IDEB e atingir resultados melhores precisamos diminuir a desigualdade de aprendizagem em todas as etapas de educação básica, por meio de ações que levem em consideração socioeconômicas, culturais e educacionais desses estudantes.

Analisando a média de desempenho na Prova Brasil/SAEB, verifica-se o esforço que temos demonstrado para superar essas desigualdades, uma vez que após queda entre 2009 e 2011, houve um acréscimo em 2013.

Nos anos iniciais, em Matemática e Língua Portuguesa foi observada um acréscimo considerável em relação ao próprio município. Conforme o gráfico abaixo:

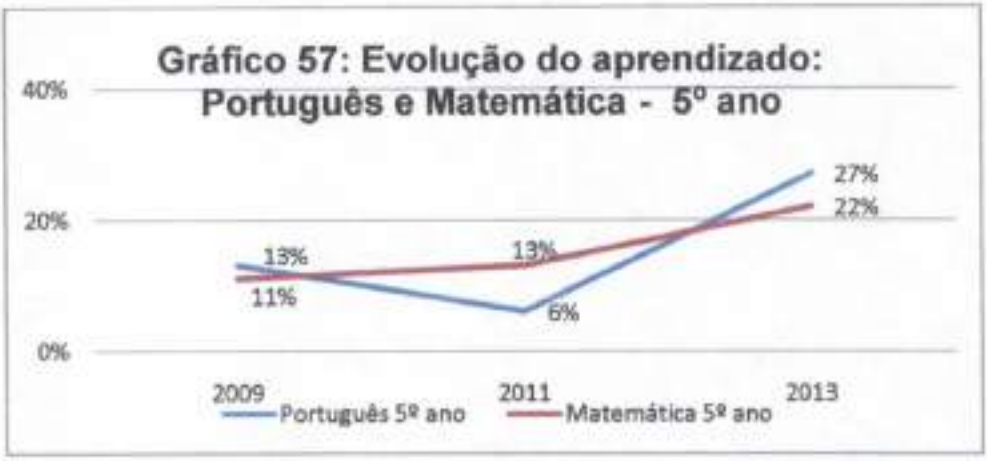

Fonte: http://www.qedu.org.br/

Nos anos finais foi observado que não houve disparidade em relação aos anos de 2009 e 2011, havendo um pequeno acréscimo em Língua Portuguesa e manteve o resultado em Matemática.

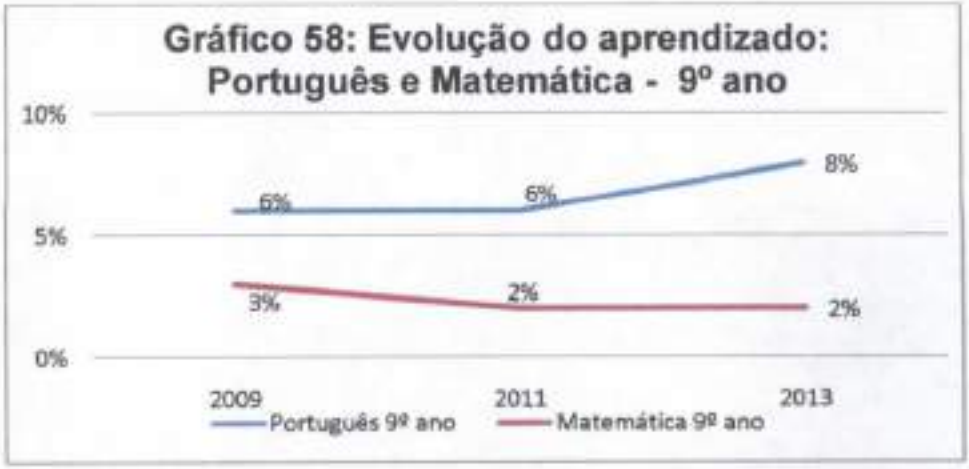

Fonte :http://www.qedu.org.br/

No que diz respeito às taxas de aprovação na Educação Básica, outro indicador utilizado para cálculo do IDEB, o município tem conseguido melhorar, vale ressaltar que no Ensino Médio há um caminho difícil a percorrer para conseguirmos aumentar a taxa de aprovação. Essa não é um desafio só do município, mas do estado, como também do país.

Porém, mesmo tendo conseguido elevar um pouco o resultado no IDEB em 2013, continuaremos nos esforçando enquanto município, visando atingir a média nacional. Para isso, é de fundamental importância minimizar problemas de currículo, valorização dos profissionais de educação, infraestrutura escolar, ampliação do horário integral, respeitando as características regionais e as diversidades.

Gráfico 59: IDEB anos iniciais e Finais: 2009-2013

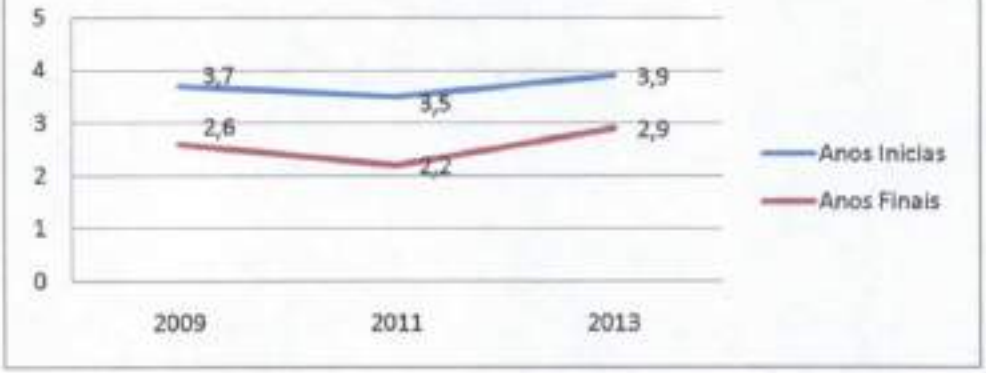

Fonte: QEdu.org.br. Dados do Ideb/Inep (2013).

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

- **ESTRATÉGIAS**

7.1 Fomentar programas de formação com foco na capacitação dos professores para a utilização pedagógica das tecnologias na escola.

7.2 Fortalecer os estudos e análise dos dados referentes às avaliações internas e externas: Municipal, Estadual e Federal de todas as escolas do ensino fundamental para subsidiar a elaboração de plano de intervenção pedagógica nas escolas que não atingiram a meta do IDEB.

7.3 Orientar a equipe docente quanto às diretrizes curriculares nacionais da educação básica.

7.4 Estabelecer políticas de cumprimento e atualização do PPP - Projeto Político Pedagógico da rede municipal de ensino, conforme as diretrizes curriculares nacionais para o ensino fundamental e médio.

7.5 Fortalecer o programa de apoio pedagógico para a correção de fluxo escolar, tendo em vista a redução da desigualdade educacional dentro das escolas de ensino fundamental e médio.

7.6 Manter o sistema de avaliação de larga escala na rede pública de educação, aprimorando o acompanhamento pedagógico dos estudantes, dando ênfase ao ensino-aprendizagem.

7.7 Estimular as ações tecnológicas educacionais visando inovar as práticas pedagógicas nas entidades de ensino da rede pública.

7.8 Orientar e apoiar o trabalho pedagógico desenvolvido nas unidades escolares, para que durante a vigência deste plano, pelo menos 70% dos estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo e 50%, pelo menos, o nível desejável.

7.9 Orientar as políticas das redes e sistemas de ensino, de forma a atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste Plano.

7.10 Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a Educação Básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolar, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.

7.11 Desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos.

7.12 Promover, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da Educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de Educação Básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

7.13 Garantir que todas as escolas públicas de educação básica do município tenha acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, estimular o acesso dos estudantes a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos, e em cada entidade escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência até o final da vigência deste plano.

7.14 Consolidar a educação escolar no campo, de populações tradicionais, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários, garantindo o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo anos iniciais do ensino fundamental, em língua portuguesa; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; a inclusão em Educação Especial.

- **ESCOLARIDADE MÉDIA**

Nos últimos anos a Educação do Campo no Brasil tem conquistado grandes avanços, como a aprovação das Diretrizes Operacionais para a Educação

Básica na Educação do Campo (Resolução nº1/2002) e o parecer nº 36/2001 do Conselho Nacional de Educação, fica evidente que a especificidade mais forte da Educação do Campo, em relação a outros diálogos sobre educação, deve-se ao fato de sua permanente associação com as questões do desenvolvimento e do território onde as relações sociais e educacionais se efetivam. Apesar dos avanços significativos, ainda há muito a fazer, principalmente no que diz respeito à qualidade da educação oferecida nos níveis fundamental e médio dessa população, socialmente desfavorável. A ação dessa natureza com inserção escolar e um currículo voltado para as condições juvenis seriam favoráveis à diminuição da pobreza, ao aumento da escolaridade através da implementação de políticas públicas educacionais de qualidade voltada para essa clientela.

O acesso escolar desta modalidade no município faz com que a população do campo e urbana entre 18 a 29 anos, concluam a escolaridade de 12 anos para poder desenvolver seu papel social. O aluno dessa modalidade deseja que a escola, além da Educação Básica, ofereça um ensino profissionalizante, que atenda a necessidade de ser inserido ao mercado de trabalho com rapidez para colaborar com o sustento da família e que possam ter melhores oportunidades no mercado de trabalho. Para compreender a faixa de escolaridade relacionada a essa meta, faz-se necessário o esclarecimento de que há uma exposição desse jovem no que se refere à escolarização e à entrada precoce no mundo do trabalho. Ao mesmo tempo é relevante lembrar os numerosos jovens que, deixam a escola, isso demonstra a necessidade clara de que o município precisa melhorar em relação ao número de anos de escolaridade dos jovens e a urgência em reduzir as diferenças entre ricos e pobres, entre brancos e negros, entre a cidade e o campo, nesse sentido é necessário a criação de políticas públicas específicas para essa faixa populacional.

Importante ressaltar que não há um fluxo escolar favorável na trajetória educacional dos jovens de 18 a 29 anos no município; uma parte deles, ainda está no ensino fundamental e outra parte no ensino médio, com sucessivas reprovações, evasões e culminando em migração para as turmas da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou até da inexistência desse jovem nos sistemas educacionais.

Analisando as informações relacionadas à taxa de escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural e urbana, o gráfico abaixo demonstra que o município mesmo investindo em infraestrutura de qualidade, com metodologia diferenciada e inovadora em seu ensino, a taxa está abaixo da média

relacionada com a do Brasil, Estado e Região, precisando ter um olhar diferenciado a este índice:

- **Indicador 8A - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.**

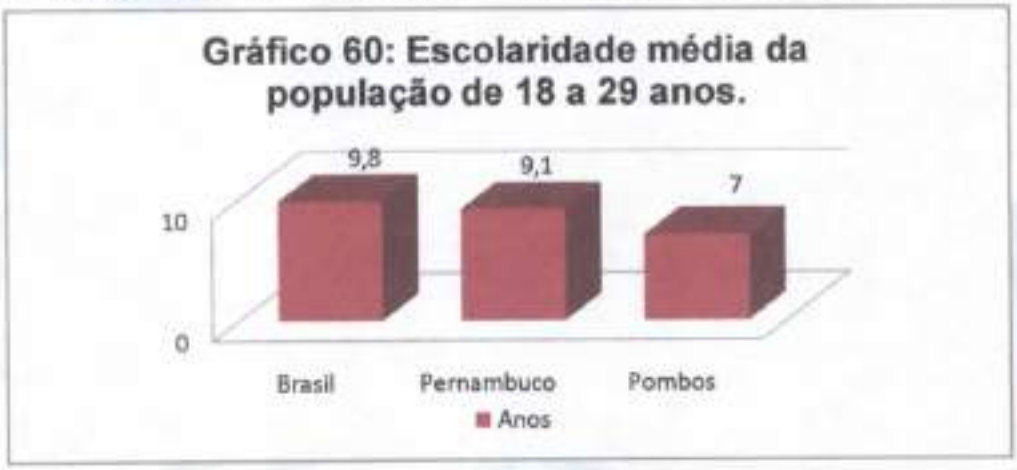

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013/IBG

- **Indicador 8B - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural**

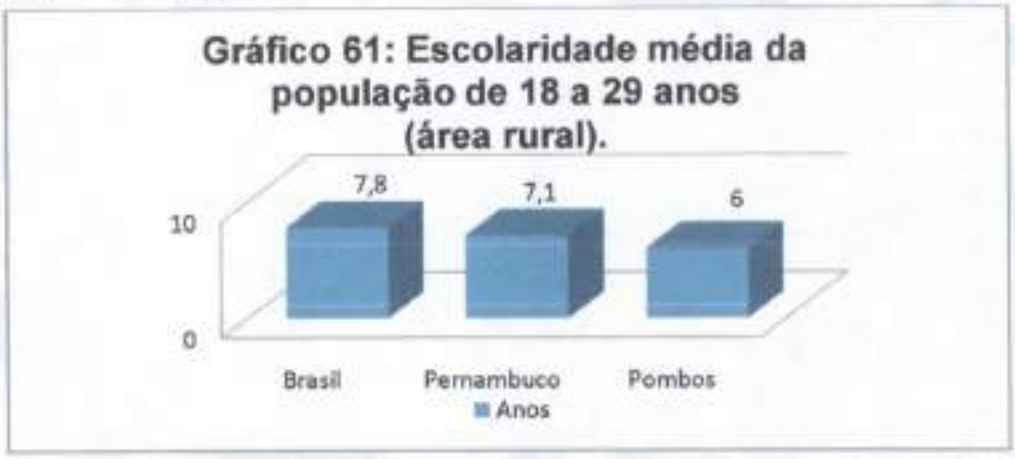

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013/IBGE

Observando a escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres, no município a taxa é de 5,7%, fica muito abaixo da média relacionada com a do Brasil, Estado e Região conforme gráfico abaixo:

- **Indicador 8C - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres.**

Gráfico 62: Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres.

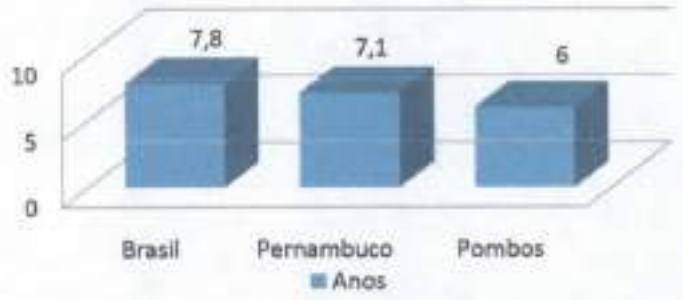

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013/IBGE

Comparando as informações relacionadas sobre razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos, no município a média é de 88,3%, sendo que esta média está abaixo da relacionada com a do Brasil, Estado e Região conforme gráfico abaixo:

- **Indicador 8D - Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos**

Gráfico 63: Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.

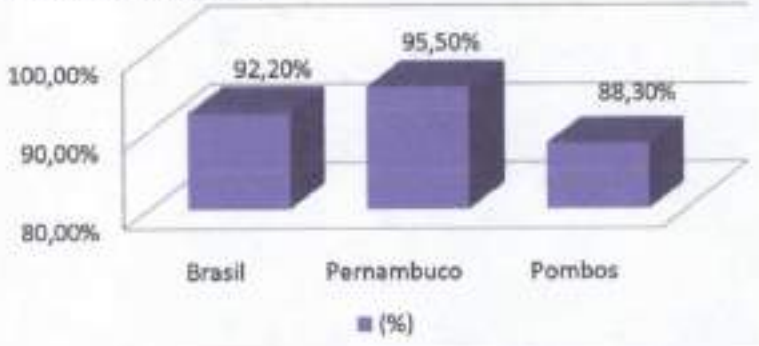

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013/IBGE

Todos os dados utilizados para a construção dos Indicadores 8A,8B,8C e 8D, têm como base o Censo Populacional e a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD), ambas as pesquisas domiciliares realizadas pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) 2010. Nesta perspectiva, analisando e refletindo sobre todos os resultados do município, vemos a necessidade de traçar

estratégias significativas para tentar sanar as dificuldades enfrentadas nesta modalidade de ensino.

Meta 8- Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no Município e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

- **Indicador 8A** - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.
- **Indicador 8B** - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural.
- **Indicador 8C** - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres.
- **Indicador 8D** - Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.

- **ESTRATÉGIAS**

8.1 Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais, resgatando-os de volta ao ambiente escolar, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

8.2 Disponibilizar transporte escolar adequado aos estudantes desta faixa etária que estudam no turno da noite e residem em lugares distantes, da área rural e também aos estudantes da área urbana que residem em localidades desprovidas de transporte coletivo.

8.3 Implementar programas de Educação de Jovens e Adultos em parceria com governo do Estado e federal para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associada a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.

8.4 Ampliar instalações das escolas da rede municipal para que atendam aos padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo MEC, com tecnologias educacionais e recursos pedagógicos adequados a modalidades da faixa etária, em especial no campo.

8.5 Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para profissionais da educação, articulada à educação de Jovens e Adultos em regime de colaboração e com apoio das entidades públicas e privadas de formação profissional.

8.6 Articular através de parcerias com a segurança pública a proteção no entorno escolar dos estudantes e profissionais da EJA a partir da vigência do Plano.

8.7 Fortalecer a educação inclusiva nas salas da EJA, por meio da articulação entre o ensino regular e a sala de AEE - Atendimento Educacional Especializado no contra turno para jovens com necessidades especiais na EJA.

8.8 Assegurar a partir da aprovação deste PME, sob responsabilidade das redes de ensino público, o apoio pedagógico aos estudantes, incluindo condições de infraestrutura adequada, bem como materiais pedagógicos, equipamentos e tecnologias da informação, laboratórios, biblioteca e áreas de lazer e desporto, em conformidade com a realidade local e as diversidades.

8.9 Articular em regime de colaboração entre as redes de ensino público a formação permanente aos docentes em temas contemporâneos como: os direitos humanos, os contextos sociais, culturais e ambientais, fortalecendo a função social da educação como indutora de práticas de respeito ao outro e como propulsora de ações solidárias, auxiliando a comunidade escolar no enfrentamento dos preconceitos.

8.10 Assegurar, sob coordenação da Secretaria de Educação, política de formação continuada aos segmentos escolares, ampliando os espaços para reflexão nas escolas, que envolvam as famílias, os estudantes e os profissionais da educação, docentes e não docentes, nas discussões sobre questões de direitos humanos, etnia, gênero e sexualidade.

8.11 Ampliar, em regime de colaboração entre as redes de ensino público, uso das bibliotecas escolares com acervo composto por documentos, textos, livros, revistas e recursos audiovisuais, mídias digitais, que tenham como referência os estudos sobre direitos humanos, etnias, gênero e sexualidade.

8.12 Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento de jovens com acesso à escola, em todos os segmentos populacionais considerados, estimulando a frequência e apoio à aprendizagem, buscando ampliar o atendimento desses estudantes nas redes públicas da educação básica.

➢ EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Pela Constituição e regulamentada pela LDB como modalidade da Educação Básica a Educação de Jovens Adultos (EJA), vem se tornando um importante instrumento para garantir aos estudantes desta modalidade os direitos de superar e minimizar as desigualdades. A LDB em seus Artigos 37 e 38, a EJA é destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos, no Ensino Fundamental e Médio na idade própria, determinando aos sistemas de ensino à garantia de gratuidade do ensino, por meio de cursos e exames supletivos, a partir de oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características dos estudantes, seus interesses, condições de vida e de trabalho. Para um número significativo de pessoas esta possibilidade singular de acesso não só ao conhecimento científico, mas gerando oportunidades únicas onde o sujeito melhora e amplia seu desenvolvimento pessoal, social e seu direito à cidadania.

A oferta da EJA na rede municipal de ensino propicia um atendimento diferenciado de resgate a humanização destes, oportunizando ao exercício da cidadania e o direito de se inserirem no mundo como sujeitos e autores de sua própria história.

O município oferece o atendimento a Educação de Jovens e Adultos desde 1993, essa modalidade de ensino tem como objetivo prioritariamente às pessoas que já possui uma certa experiência para enfrentar os desafios da vida e que não tiveram acesso ou oportunidades de concluir esta modalidade na idade certa.

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) na rede municipal é organizada por regimes de fases, denominadas de I, II, III e IV, ofertada na modalidade presencial a carga horária a ser cumprida na fase I e II é de no mínimo 800 h/a, e a fase III e IV é de 1080 h/a, distribuídas em 200 dias letivos.

Na rede municipal a Educação de Jovens e Adultos (EJA), o professor é o profissional mediador que tem a responsabilidade de ampliar e proporcionar o conhecimento necessário para o aprendizado do estudante, nesta perspectiva, o município conta com profissionais qualificados para o atendimento desta clientela, disponibilizando de infra-estrutura que garante um atendimento de qualidade.

O município tem buscado parcerias com o Estado adotando o programa Paulo Freire, que tem como objetivo promover o resgate da população de jovens, adultos e idosos não alfabetizados, dando oportunidades ao conhecimento.

Observando a diversidade do perfil dos estudantes, o município inova com conhecimentos diferenciados, estimulando-os a permanecerem no ambiente escolar e dar continuidade em seu processo educativo, disponibilizando material didático pedagógico, merenda escolar e transporte estudantil nos horários diurno e noturno.

A matrícula da EJA de acordo com o censo escolar do ano de 2014 da rede municipal de educação teve um número significativo onde tivemos 423 estudantes matriculados, destes, 171 foram aprovados, 88 reprovados e 163 evadidos.

Gráfico 64: Nº de Matrículas, aprovados, reprovados e evadidos

Fonte: Censo-2014

Analisando e refletindo a Educação de Jovens e Adultos no município obteve-se como informação relacionada à taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais, de acordo com o censo populacional e a Pesquisa Nacional por Amostra em Domicílio (PNAD), realizadas pelo IBGE 2010, o gráfico apresentado a seguir demonstra:

Indicador 9 A- Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.

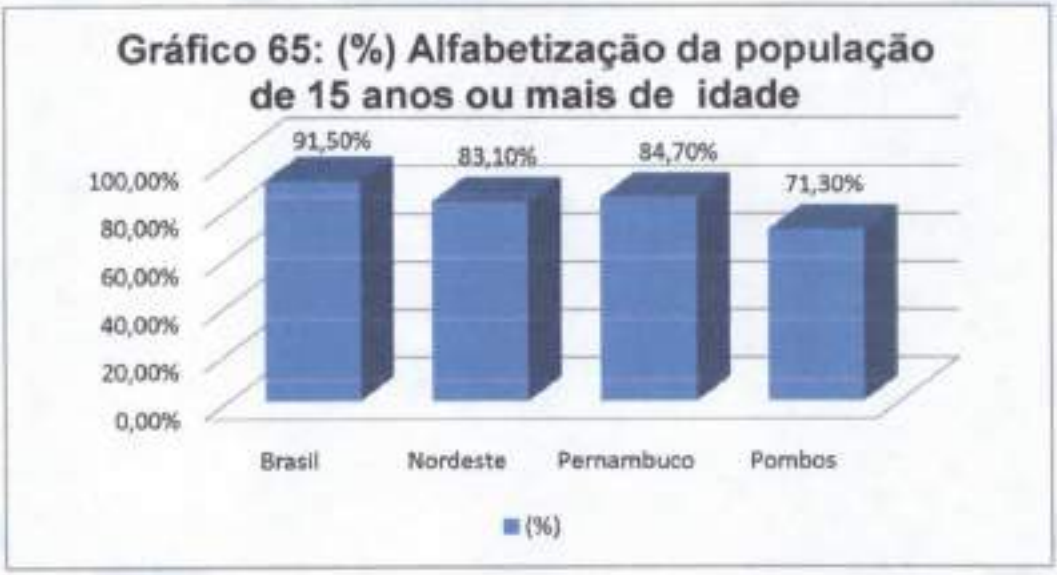

Fonte: IBGE/Pesquisa (PNAD) - 2013

Observa-se no gráfico que a porcentagem de jovens de 15 anos ou mais alfabetizados no município de acordo com o censo de 2010 é de 71,3 %, um número abaixo das taxas relacionadas à do Brasil, ao da Região Nordeste e a do Estado, no âmbito desta, a taxa de alfabetização desta clientela, indica que o município precisa traçar estratégias, buscando parcerias para elevar a taxa de alfabetização a um patamar desejado.

Mesmo proporcionando um atendimento diferenciado contemplado com conteúdos significativos, a Educação de Jovens e Adultos do município de acordo com os dados do censo populacional e a Pesquisa Nacional por Amostra em Domicílio (PNAD), realizadas pelo IBGE2010, apresenta a taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade, em um índice mais elevado que a do Brasil, Estado e Região, como demonstra o gráfico abaixo:

Indicador 9 B- Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.

Gráfico 66: (%) analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade

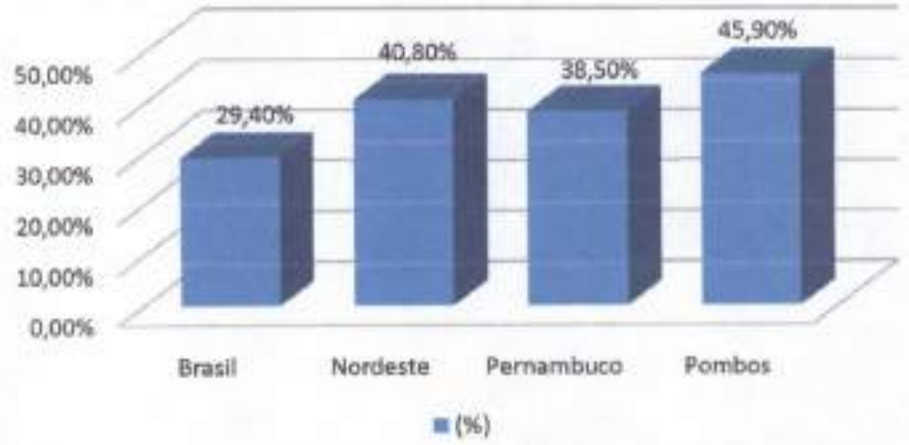

Fonte: IBGE/Pesquisa (PNAD) - 2013

Analisando o contexto da Educação de Jovens e Adultos (EJA) do município, relacionado à taxa de analfabetismo funcional, observa – se no gráfico que a taxa é de 45,9 %,um número acima da realidade da média do Brasil, da Região e a do Estado neste sentido faz-se necessário um olhar diferenciado aos aspectos desta clientela, criando metodologias especificas que leve em consideração a situação de vida dessas pessoas que, em grande parte já trabalham, apresentam alguma dificuldade na aprendizagem, têm filhos ou trazem de casa problemas relacionados ao seu cotidiano, neste sentido, criamos estratégias visando estas necessidades.

Meta 9 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

- **Indicador 9A** - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.
- **Indicador 9B** - Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.

- **ESTRATÉGIAS**

9.1 Manter de forma gratuita a Educação de Jovens e Adultos e a todos estudantes que não tiveram acesso a educação básica na idade certa.

9.2 Intensificar parcerias com o governo Federal, Estadual para implantar ações públicas de alfabetização de forma a garantir à continuidade a escolarização básica a esta clientela.

9.3 Implementar parcerias com o governo Federal, Estadual e ONG's para fortalecer ações públicas de atendimentos aos estudantes da Educação de Jovens e Adultos, inserindo programas suplementares para garantir atendimento médico especializado, atingindo 50% até o final da vigência deste Plano.

9.4 Promover formação específica para os professores sobre inclusão e atendimento educacional especializado aos estudantes com necessidades educacionais especiais até 5 anos da vigência deste plano.

9.5 Promover, a partir da aprovação deste PME, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Projetos na Educação de Jovens e Adultos que proporcione seu desenvolvimento e permanência escolar.

9.6 Realizar, periodicamente, sob responsabilidade do sistema municipal de educação, chamadas públicas regulares para educação de Jovens e Adultos, com ampla divulgação e formas de buscar ativamente em regime de colaboração entre Município e Estado em parcerias com organizações da sociedade civil.

9.7 Fortalecer a partir do primeiro ano de vigência deste Plano a distribuição de material didático para facilitar o desenvolvimento de metodologia específica do docente para esta modalidade.

9.8 Implantar a partir da aprovação deste Plano, currículos adequados às especificidades da EJA para promover a inclusão digital e tecnológica dos alunos e professores.

9.9 Implementar parcerias com entidades sociais tais quais: ONGs, associações, para implantar ações públicas de alfabetização de forma a garantir a continuidade a escolarização básica a esta clientela.

9.10 Destinar a partir da aprovação deste plano um percentual de acordo com a forma da lei orçamentária anual, oriunda do Fundo Municipal de Educação recursos para atender as demandas do Plano Municipal que favoreçam a modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA).

➢ EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Na educação de jovens e adultos e idosos, é preciso observar a especificidade de seu estudante, uma vez que expressam suas trajetórias de vida com interesses e capacidades próprias.

Garantir as condições adequadas de ensino e aprendizagem a partir de 15 anos é a tarefa fundamental de uma escola da EJA.

A escola da EJA tem como perspectiva contribuir para a formação de seres humanos em sua formaçãode seres humanos em sua integralidade, contemplando o desenvolvimento biopsiquicoemocional, ético relacional, cognitivo, sócio-histórico e cidadão, considerando a capacidade de participar das decisões do meio onde convivem.

Todos somos sujeitos da EJA, somos parte desse conjunto e por ele responsável. A participação na EJA se dá entre professores, gestores escolares, comunidade, secretaria e estudantes e deve ser praticada com base nos princípios da reciprocidade e interdependência, do diálogo e do respeito, construindo relações baseadas em solidariedade emancipatória.

Nesse sentido, o educando na EJA não é só o sujeito estudante, somos todos no processo permanente de ampliação de nossas possibilidades enquanto seres humanos. A educação no Brasil é direito social garantido pela Constituição Federal de 1988. É denominado ainda como direito público subjetivo, ou seja, concernente a cada pessoa e a todos na dimensão coletiva.

Na LDBEN nº 9394/96, a modalidade EJA na etapa relativa aos anos iniciais do ensino fundamental tem caráter de oferta prioritária pela dependência administrativa municipal.

Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho mediante cursos e exames (LDB, Art. 37.).

Em nosso município temos uma diversidade de resultados voltada para os ensinos fundamental e médio não condizente à nossa realidade para a formação educativa e profissional dos nossos munícipes.

A situação abaixo nos mostra uma demanda que precisa ser atendida e integrada ao campo profissional para suprir as necessidades dos nossos jovens e adultos no mercado de trabalho.

Gráfico 67: Matrículas do EJA por Modalidade e dependência administrativa.

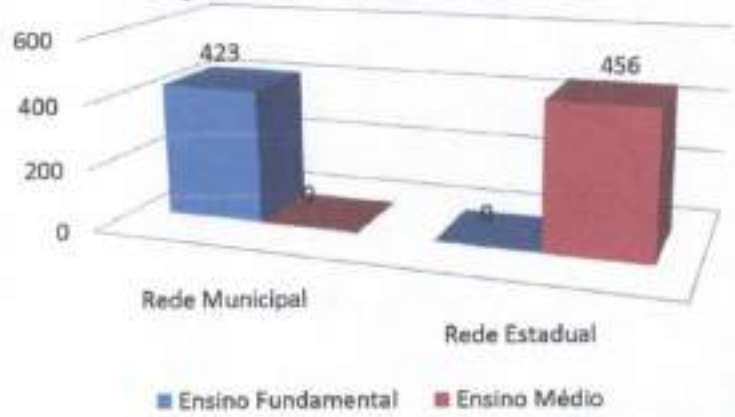

Fonte: Censo 2014/SIEPE

Indicador 10 – Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional

Gráfico 68: % de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada

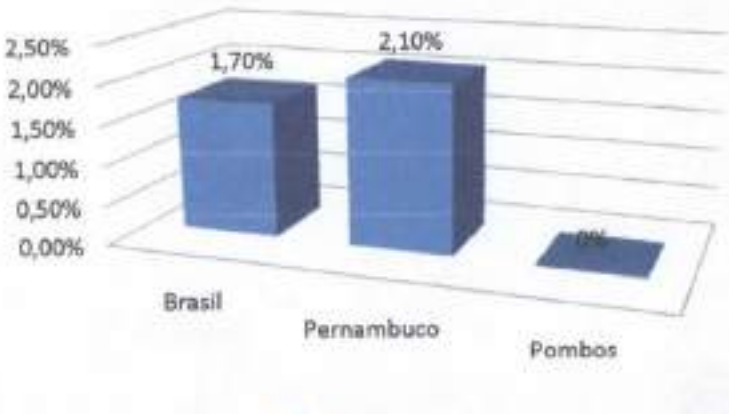

Baseando-se nos dados aqui apresentados, é possível constatar uma notória necessidade de implantação da EJA integrada à educação profissional para a

obtenção de uma carreira profissional sólida, suprindo as necessidades do nosso corpo discente.

Meta 10 – Buscar parcerias entre Município e Estado, visando implantar a educação de Jovens e Adultos, nos ensinos Fundamental e Médio, na forma integrada à educação profissional.

Indicador 10 A – Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.

- **ESTRATÉGIAS**

10.1 Implantar ações entre Município e Estado para viabilizar convênios com empresas e comércio como forma de incentivo e participação na educação profissional de qualidade a partir da aprovação deste plano.

10.2 Promover parcerias com o "sistema S" (SENAI, SENAC, SESC), para incluir na matriz curricular, aulas teóricas e práticas com curso de aperfeiçoamento profissional em áreas do conhecimento de acordo com a necessidade do mercado de trabalho a partir da aprovação deste plano.

10.3 Promover formação específica para o corpo docente objetivando melhorar seu desempenho na sua prática profissional a partir da aprovação deste plano.

10.4 Garantir a aquisição de material didático para melhoria do desenvolvimento das metodologias específicas e avaliação a partir da aprovação deste plano.

10.5 Articular com o ente estadual programas e mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados no desenvolvimento curricular dos cursos de formação profissional a nível médio.

10.6 Garantir a acessibilidade à pessoa com deficiência, aderindo programas de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional.

10.7 Promover cursos de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos, considerando as especificidades das populações da área urbana e do campo.

10.8 Destinar a partir da aprovação deste plano um percentual de acordo com a forma da lei orçamentária anual, oriunda do Fundo Municipal de Educação recursos para atender as demandas do Plano Municipal que favoreçam a qualificação dos alunos da Educação de Jovens e Adultos – EJA.

10.9 Implementar parcerias entre a gestão Municipal e ONGs com a finalidade de promover a qualificação profissional dos alunos da EJA.

- **EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO**

A Educação Profissional e Tecnológica está integrada em diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, ciências e tecnologia.

Trata-se de educação para fins de formação profissional e é regida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, objetivando a criação de cursos que voltados ao acesso do mercado de trabalho, tanto para estudantes quanto para profissionais que buscam ampliar suas qualificações.

Segundo a legislação brasileira há três níveis de Educação Profissional: Nível básico, nível técnico e nível tecnológico. Esta meta enfatiza o nível técnico que é voltado para estudantes de ensino médio ou pessoas que já possuem este nível de instrução, pode ser realizado por qualquer instituição de ensino com autorização prévia da secretaria estadual de educação ou secretaria estadual de ciências e tecnologias ou instituição federal.

A ampliação e melhoria da qualidade dos cursos deste setor da educação são fundamentais para que os trabalhadores brasileiros aumentem a sua empregabilidade e tenham mais chances para disputar as novas oportunidades que o mercado globalizado oferece.

O município não é contemplado pelas esferas Estadual e Federal, todavia, os nossos munícipes se direcionam as cidades vizinhas para sua qualificação.

Levantamento realizado no IFPE - Campus Vitória, estudantes oriundos do Município de Pombos em cursos integrados de Agroindústria e Agropecuária, atende média de 17 a 30 estudantes anuais.

Meta 11: Incentivar a implantação de educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e expansão no segmento público.

- **Indicador 1A:** Matrículas em Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
- **Indicador 1B.** Matrículas em Educação Profissional Técnica de Nível Médio na rede pública.

- **ESTRATÉGIAS**

11.1 Implementar parcerias junto ao Estado e União, para implantação da Educação Profissional técnica de nível médio com infraestrutura que possibilite condições para a formação profissional a partir da aprovação deste Plano.

11.2 Cooperar com o Estado na fomentação da expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes pública estadual e federal.

11.3 Auxiliar a União e o Estado, em regime de colaboração, a expandir o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo, de acordo com os seus interesses e necessidades.

11.4 Colaborar com a União e o Estado, dentro de suas competências, na redução das desigualdades étnico raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.

11.5 Oferecer transporte escolar gratuito para os estudantes da educação profissional técnica de nível médio da rede estadual, federal e privada até o final da vigência deste Plano.

11.6 Utilizar os prédios desativados das escolas públicas rurais para criação de centros profissionalizantes a partir da aprovação deste Plano.

11.7 Regulamentar no município a Lei que viabiliza a implantação do jovem aprendiz a partir da aprovação deste Plano.

➢ ENSINO SUPERIOR

O direito à Educação Superior de qualidade está estabelecido na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/1996).

A demanda por esse nível de ensino é cada vez maior, verifica-se, portanto que o município não oferece curso superior, apenas uma parceria com uma faculdade privada que oferece o curso de pedagogia, em horário semi-presencial, também, contribui para que a população possa concluir o mesmo em cidades vizinhas, assegurando-lhes transporte universitário.

Conforme o gráfico abaixo, o município possui apenas uma escola de Ensino Médio com uma demanda de concluintes de 385 estudantes em 2014 onde apenas 21 ingressaram no ensino superior em 2015. Salientamos que há uma demanda bem maior, oriundos da rede privada de ensino.

Gráfico 69: Nº de alunos ingressantes no ensino superior.

Fonte: SIEPE

Meta 12: Acrescer a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Indicador 12A – taxa de escolarização bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos.

Indicador 12B – taxa de escolarização líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos.

- **ESTRATÉGIAS**

12.1. Incentivar o ingresso na educação superior da população de 18 a 24 anos oriundos do ensino médio, divulgando os programas do governo federal e seu funcionamento até a vigência deste Plano.

12.2. Apoiar o Ensino Médio sensibilizando e fortalecendo políticas públicas para o acesso e o estímulo de mecanismos para ocupação de vagas em cada período letivo, na educação superior.

12.3. Fortalecer as parcerias com o governo federal para a oferta de bolsa de estudos para professores e demais profissionais que atuam na educação básica até o final da vigência.

12.4. Buscar parcerias com a União para implantar cursos superiores à distância até o final da vigência deste plano.

- **EDUCAÇÃO SUPERIOR (MESTRADO E DOUTORADO)**

O direito à Educação Superior de qualidade está estabelecido na constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

De acordo com o artigo 44, da LDB a Educação Superior abrange cursos e programas de graduação (Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo), de pós-

graduação (especialização, mestrado e doutorado), de extensão e cursos sequenciais, podendo ser oferecidos pelas redes de ensino pública e privada, nas modalidades presencial e à distância.

Observando a qualificação dos professores que atuam no município, percebe-se que não se encontram professores com formação em Mestrado nem Doutorado lecionando na única instituição privada existente.

Diante disso para que seja possível atingir a meta para a Educação Superior, é necessária a continuidade do desenvolvimento, da aplicação e da avaliação de políticas públicas, estratégias e ações que envolvam os diferentes atores instituições, movimentos sociais e, sobretudo as esferas governamentais, com incentivo a evolução científica e tecnológica.

Meta 13: Incentivar a qualidade da Educação Superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior até ao final da vigência do Plano.

- **Indicador:** Percentual de funções docentes na Educação Superior com mestrado ou doutorado.

- **ESTRATÉGIAS:**

13.1 Buscar parcerias de forma articulada com a União, a oferta de programas de Mestrado e Doutorado;

13.2 Apoiar o funcionamento de instituições públicas e privadas que atendam os professores para os níveis superiores em mestres e doutores;

13.3 Buscar parcerias com União para o financiamento de bolsas de estudo para os professores da rede municipal em nível de mestrado e doutorado até a vigência deste PME.

- **PÓS-GRADUAÇÃO**

O mundo se transforma de tal maneira que a necessidade por cursos superiores se torna cada vez mais enfática. Há uma demanda crescente por

educação superior e um reconhecimento sobre sua importância estratégica para o desenvolvimento econômico e social.

No município não se encontra entidades que ofereça o ensino de pós-graduação Stricto Sensu.

No entanto, de acordo com os artigos 51 e 52 do PCCR – Plano de Cargo e Carreira e Remuneração que fala sobre a licença para qualificação profissional, o município incentiva o corpo docente oferecendo aumento de uma porcentagem em cima de sua remuneração e se for de interesse do mesmo dispensa do trabalho. E para o município em geral se tem o apoio com o transporte para outros municípios aos quais oferecem o ensino de pós-graduação. O município conta com 232 professores na rede municipal e 41 na rede estadual, deste último apenas 2 possuem mestrado e 1 com doutorado.

Meta 14: Incentivar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação Stricto Sensu, de modo a atingir a titulação de 10 (dez) mestres e 5 (cinco) doutores até a vigência deste plano.

- **Indicador 14A** - Número de títulos de mestrado concedidos por ano.
- **Indicador 14B** - Número de títulos de doutorado concedidos por ano.

- **ESTRATÉGIAS**

14.1 Buscar parcerias junto as instituições públicas e privadas a fim de ofertar cursos de pós-graduação Stricto Sensu, especialmente os de mestrado e doutorado, para os profissionais da rede Municipal e Estadual, nos novos campos abertos em decorrência dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores.

14.2 Estimular que o corpo docente municipal e estadual ingresse na pós-graduação Stricto Sensu visando um aumento na qualificação profissional.

14.3 Buscar parcerias com o governo federal para ofertar cursos de pós-graduação Stricto Sensu, para os profissionais da educação utilizando metodologias, recursos e tecnologias de educação à distância.

14.4 Buscar parcerias com o governo Federal para a implantação de um programa de acervo digital de referências bibliográficas para os possíveis cursos de pós-graduação Stricto Sensu, assegurando a acessibilidade para a população.

➢ FORMAÇÃO DE PROFESSORES

O município apóia curso superior para professores em parcerias com faculdades federais e privadas, visando melhorar o nível de conhecimento dos profissionais e oferecendo uma educação de qualidade aos nossos munícipes conforme o gráfico:

Gráfico 70: Professores da Rede Municipal com Licenciatura

Fonte: Censo 2014

Gráfico 71: Professores do Município com Licenciatura

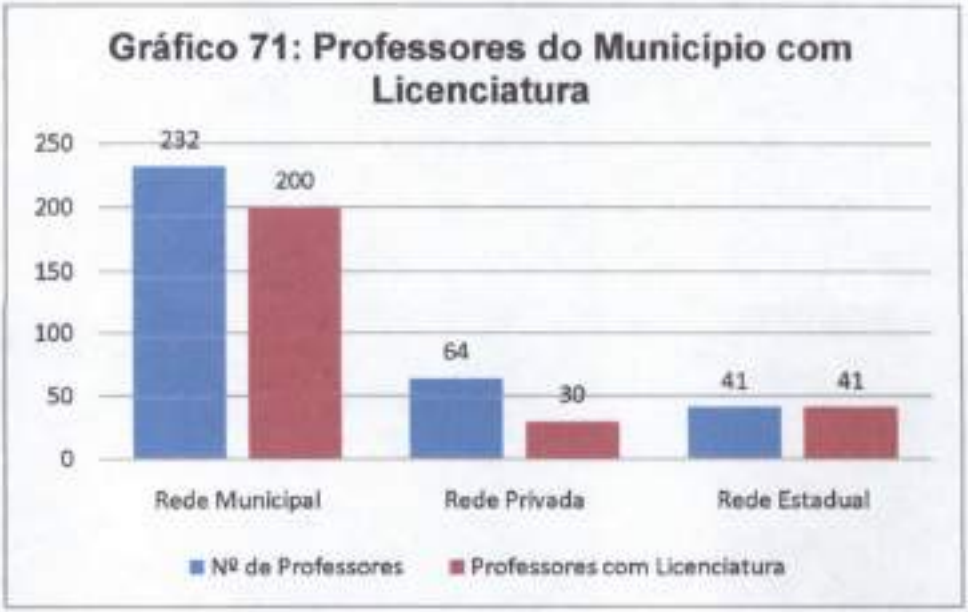

Fonte: Censo 2014

Uma das funções do ensino superior é contribuir com o indivíduo a desenvolver o conhecimento acadêmico necessário para ter sucesso em uma determinada carreira. Todas as carreiras exigem uma especialização em uma determinada área, e instituições de ensino como faculdades e universidades ajudam a construir conhecimento, pois faz com que ele se sinta confiante em sua área de atuação, o que é essencial para alcançar o sucesso.

Observamos nos gráficos um aumento considerável no percentual dos profissionais da rede pública com licenciatura como também na rede privada.

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar

Tendo em vista que a qualificação dos profissionais da educação é hoje um dos maiores desafios na educação pombense, a formação destes profissionais deve ser fortalecida garantindo o pleno acesso à cidadania. Estando relacionado à valorização do magistério e a formação docente já que estes têm um papel fundamental do trabalho pedagógico, por isso é indispensável fortalecer uma política de formação inicial e continuada.

Em decorrência dos esforços e empenhos dos docentes na busca de maior qualificação e aprimoramento profissional, deverá ser contemplado no PCCR dos profissionais que atuam na rede municipal de educação, percentual específico à conclusão de um novo nível educacional.

Meta 15: Fortalecer, em regime de colaboração entre município, Estado e União, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

- **ESTRATÉGIAS**

15.1 Fortalecer e implementar, no primeiro ano de vigência do PME, políticas públicas de formação superior em licenciatura com plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas.

15.2 Buscar parcerias com o governo Federal para implantar programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e educação especial até a vigência do PME.

15.3 Fortalecer parcerias com as Instituições federais e privadas de Ensino Superior.

15.4 Consolidar a plataforma eletrônica para organizar a oferta ematrículas em cursos de formação em licenciatura dos profissionais da educação.

15.5 Implementar cursos e programas especiais para assegurar formação específica na Educação Superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da sua atuação docente, em efetivo exercício.

15.6 Buscar parcerias com o governo Estadual e Federal para a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério.

➢ FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES

A especialização em pós-graduação são cursos realizados após a conclusão da graduação, que tem como objetivo desenvolver habilidades em diversas áreas do conhecimento, visando uma formação técnico-científica para o exercício das atividades profissionais de ensino e de pesquisa. Os programas de pós-graduação são divididos em duas categorias: Lato Sensu - Cursos de Especialização com carga horária mínima de 360 horas, focados na prática profissional e Stricto Sensu está restrita aos cursos de Mestrado e Doutorado.

O município tendo a concepção de que o mercado de trabalho, busca por profissionais qualificados com maior conhecimento na sua área de atuação. Além disso, a pós-graduação amplia a rede de contatos, proporciona o desenvolvimento profissional e a maturidade à carreira, serve de base, para tomar decisões para enfrentar novos desafios e ampliar o conhecimento.

Sendo assim, o município em parceria com a Faculdade Integrada de Teologia ofereceu o curso de pós-graduação em 2010 e 2011 em gestão e implantação escolar e psicopedagogia. Desde então vem atendendo de forma gradativa, dando sequencia a formação dos que fazem o curso de graduação.

Analisando os gráficos referentes à formação do professor, percebe-se que o município está com um percentual bem elevado, contando com 31,35% dos profissionais em nivel superior.

No entanto observa-se no segundo gráfico que dos 232 professores da rede municipal 153, possui especialização a rede estadual conta com 100% dos profissionais dos graduados e um pequeno percentual de 11% da rede privada.

Percentual de professores da educação básica com pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu.

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica - 2013

Fonte: Censo 2014

Meta 16: Incentivar 100% dos professores da Educação básica para formação em nível de pós-graduação até o último ano da vigência deste plano, e fortalecer a todos profissionais da Educação formação continuada na sua área de atuação considerando as necessidades do município.

Indicador: Percentual de professores da educação básica com pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu.

➢ **ESTRATÉGIAS:**

16.1 Fortalecer a oferta de pós-graduação Lato Sensu, através de convênios ou parceria com instituições de ensino superior das redes Públicas e Privadas.

16.2 Incentivar a formação em nível de pós-graduação Latu Sensu, a 100% dos profissionais em educação até o final de vigência do PME.

16.3 Consolidar política nacional de formação de professores da educação básica, definindo diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas.

16.4 Buscar parceria para o programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação.

16.5 Buscar parceria com a União consolidando o portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível.

16.6 Buscar parceria com a União para a oferta de cursos à distância de pós-graduação aos professores e demais profissionais da educação básica.

16.7 Buscar parceria com a União para a formação dos professores das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.

➢ VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR

O grande paradoxo presente na sociedade atual, que tanto enfatiza o valor da educação e ao mesmo tempo não valoriza o professor adequadamente, suscita questionamentos profundos sobre o papel do educador e os cuidados específicos com a sua formação, há muitos problemas no mundo contemporâneo educacional como: Indisciplina, desestruturação familiar, dificuldade de aprendizagem são alguns empecilhos para efetivação na prática docente, acarretando a ausência de professores. Percebe-se que ao longo dos anos, não há muito interesse dos jovens em escolher a profissão de professor sendo hoje uma carreira não cogitada pela maioria. Além dos problemas enfrentados em sala de aula, não se tem um retorno financeiro satisfatório como nas demais carreiras, com o mesmo nível de escolaridade e com carga horária de 40 horas semanais, como mostra o gráfico abaixo:

Diante das condições apresentadas e mesmo mediante a Lei **Nº 11.738, DE 16 DE JULHO DE 2008**, que institui o piso salarial nacional para os profissionais do magistério a nível normal médio na carreira inicial. Os governantes municipais do país vêm enfrentando problemas financeiros no cumprimento do PCCR, por isso é um desafio atrair novos profissionais.

Atualmente, o professor do quadro efetivo do município a nível médio na classe inicial, tem como menor piso o valor de R$ 1.438,33, para uma carga horária de 30 horas semanais, um professor do quadro efetivo na classe inicial em nível de graduação tem como menor piso o valor de R$ 1.917,78 com 40 horas semanais, atualizado anualmente. Podemos observar no gráfico abaixo a evolução do piso nacional, desde a sua implantação:

Gráfico 76: Piso Salarial Nacional - 2009 - 2015

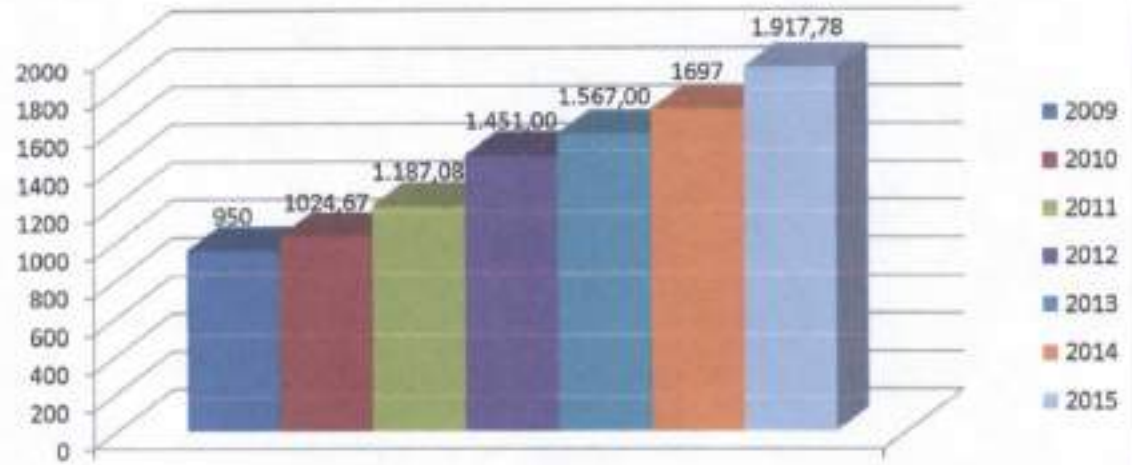

Evolução Piso Salarial ao longo dos anos (R$)

O município possui o PCCR, em que o mesmo compõe alguns artigos e incisos que fundamentam a valorização do profissional do magistério, em que contempla a remuneração por nível e classe.

A formação inicial docente em nível superior é fundamental, embora não suficiente, para que a melhoria da educação aconteça. É consensual a afirmação de que no processo de formação do professor deve-se também levar em conta a formação continuada e permanente para todos.

Dentre as políticas educacionais, a formação e o desenvolvimento profissional dos trabalhadores em educação tem sido uma das mais discutidas e analisadas nas últimas décadas. Desta forma, é fundamental reconhecer a importância destes profissionais para a qualidade do ensino público oferecido à população pombense.

A formação dos docentes, na atualidade, foi revista e apresentou avanços, com a promulgação da Constituição Brasileira em 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em dezembro de 1996, que vêm redesenhando o sistema educacional brasileiro em todos os níveis: da creche - desde então incorporada aos

sistemas de ensino, às universidades, além de todas as outras modalidades de ensino, incluindo a educação especial, profissional, no campo e no ensino à distância; além dos recursos financeiros, formação e diretrizes para a carreira dos profissionais da área.

Portanto, a formação inicial não é suficiente para a qualidade do trabalho do professor. É preciso permanecer em processo de formação constante, estar bem informado e atualizado. A articulação entre a formação inicial e a formação continuada deve ser executada como política pública, em consonância com as atuais demandas educacionais e sociais e com as mudanças no campo do conhecimento.

Sabemos que a desvalorização moral e financeira vem afetando até mesmo o ensino em sala de aula. Por falta de motivação muitos desses profissionais estão deixando de lecionar, buscando em outra profissão a realização financeira e pessoal.

META 17- Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

- **ESTRATÉGIAS**

17.1 Acompanhar a atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica durante a vigência do PME.

17.2 Fortalecer a assistência financeira específica da União para implementação de políticas de valorização dos profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.

17.3 Realizar e participar seminários em articulação com órgãos e instituições públicas e privadas, anualmente, para troca de experiências e planejamento de ações em comum.

17.4 Atualizar o plano de carreira, em acordo com as diretrizes definidas na base nacional comum de valorização dos profissionais de educação.

17.5 Promover condições de trabalho, valorização dos profissionais da educação e concretização das políticas de formação como forma de garantia da qualidade na educação.

17.6 Fortalecer as políticas públicas para equiparação do piso salarial do professor ao rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente até o último ano de vigência do PME.

17.7 Assegurar a valorização dos profissionais em educação o percentual já contemplados no PCCR.

➢ PLANO DE CARREIRA DOCENTE

A Constituição Federal de 1988 prevê que os gestores da educação pública dos Estados e dos Municípios devem proporcionar a valorização dos profissionais do magistério e de melhoria da qualidade do ensino, como um dos princípios, a valorização dos professores, com a garantia de planos de carreira e ingresso exclusivo por concurso público de provas e títulos.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Lei nº 9.394 sancionada em dezembro de 1996, dá destaque ao que estava previsto no inciso V do art. 206 da Constituição, no que diz respeito à valorização do profissional da educação, sendo reforçado pelos artigos 61 a 67 da legislação maior da educação. Nesses artigos são estabelecidas diretrizes para a formação dos profissionais da educação básica, para o exercício das funções de docência e de suporte pedagógico à docência e para a elaboração dos planos de carreiras para o magistério público, prevendo a progressão funcional com base na titulação ou habilitação e na avaliação de desempenho, incentivar o professor pelo seu trabalho é uma das formas de valorizar o profissional da docência. Existem várias formas de incentivo, tais como motivação intrínseca, crescimento profissional, estabilidade trabalhista, diferenciação salarial, reconhecimento, infraestrutura e materiais adequados, entre outros. Essa

determinação é norteada por uma política de acesso e permanência à educação básica em que a valorização dos profissionais da educação é um dos feixes para se alcançar uma educação de qualidade.

O Município possui Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais em Educação – PCCR lei nº 726/2008, precisando ser atualizado, pois o plano objetiva a profissionalização e valorização dos profissionais em educação, estabelece a carreira no serviço público com critérios para evolução funcional por via acadêmica e não acadêmica na linha horizontal e vertical e acesso aos cargos por intermédio de ingresso por concurso público.

O quadro dos profissionais em educação é formado pelos servidores que exercem a função de docência, suporte pedagógico direto (diretor, supervisor, inspetor e coordenador) Apoio Técnico Cientifico (psico-pedagogo e fonoaudiólogo) Apoio Administrativo I (secretário escolar, auxiliar administrativo, coordenador de biblioteca escolar, coordenador de tecnologia e informática, treinador esportivo e auxiliar de disciplina) Apoio Administrativo II (auxiliar de serviços gerais, vigilantes, porteiros), conforme as tabelas do PCCR dos profissionais em educação do município.

Tabela 9:O Professor PA, PC e suporte Pedagógico Direto têm as seguintes vantagens sobre o piso salarial conforme a carga-horária:

Docência	15%	-
Aula-atividade	30%	
Difícil acesso	20%	Definido pelo Conselho Municipal de Educação
Quinquênio	5%	A cada 5 anos de trabalho
Avaliação de desempenho	5%	

Tabela 10: Nível / Titulação

TITULAÇÃO	Percentual
Licenciatura Plena ou Pedagogia	30%
Pós-Graduação em nível de Especialização	10%
Pós-Graduação em nível de Mestrado	5%
Pós-Graduação em nível de Doutorado	5%

Tabela 11: Suporte Pedagógico Direto

Funções	Percentual	Funções	Percentual	Funções	Percentual
Diretor I	40%	**Diretor Adjunto I**	30%	Supervisor Escolar - PA	60 %
Diretor II	60%	**Diretor Adjunto II**	40%	Coordenação de Área - PC	40 %
Diretor III	100%	**Diretor Adjunto III**	30%	Inspetor Escolar- PA e PC	60 %
Diretor IV	50%	**Diretor Adjunto IV**	40%		
Diretor V	60%				

Tabela 12: Professor de Educ. Especial **Atividade de Apoio Administrativo I**

Funções	Percentual	Funções	Percentual
Professor	10%	Secretário de Escola	50 %
Itinerante	50%	Coordenador de Biblioteca	30 %
		Coordenador de Tecnologia e Informática	30 %

Tabela 13: Cargos de Técnico – Científico

Funções
Psicólogo
Psicopedagogo
Fonoaudiólogo

Tabela 14: Promoção por tempo de serviço

Promoção por tempo de serviço							
Classes	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**

OBS: A mudança de classe ocorre a cada 5 anos de trabalho.

O PCCR Municipal deverá ser atualizado até 2016, pois há muitos ocupantes dos cargos através de contratos temporários e atualização dos vencimentos dos profissionais em educação.

O município em sua rede estadual conta apenas com uma escola semi-integral de ensino médio, matriculando jovens até os 17 anos e os com idade superior são inseridos na modalidade EJA Médio, precisando ampliar vagas para o ensino médio não inclusos no semi-integral para aqueles acima de 18 anos de idade e que não queiram ingressar na modalidade EJA Médio em apenas um ano e meio. O Estado de Pernambuco possui Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Docentes e demais Profissionais de Apoio à Docência.

META 18 - Assegurar no prazo de 2 anos a atualização do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos Profissionais em Educação da rede municipal da Educação Básica, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VII do Art. 206 da Constituição Federal.

- **Indicador: Acompanhamento do Plano de cargos, carreira e remuneração PCCR dos profissionais da educação básica municipal de forma à valorizar a categoria.**

- **ESTRATÉGIAS**

18.1 Atualizar no prazo de um ano, o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos Profissionais em Educação da rede municipal, em conformidade com as demandas aprovadas no PME, garantindo a valorização do magistério e que os ocupantes de cargos de provimentos efetivos estejam em exercício na rede escolar.

18.2 Garantir na rede municipal de ensino o acompanhamento dos profissionais iniciantes em estágio probatório, supervisionado por equipe de profissionais experientes em educação, a fim de fundamentar com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação, sendo que o estágio probatório dos professores municipais seja realizado por comissão própria já estabelecida por decreto municipal.

18.3 Assegurar que no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais em Educação da rede municipal haja a concessão de licenças remuneradas em 100% do total da carga horária e incentivos para qualificação profissional em *Stricto Sensu*, Mestrado e Doutorado na área específica de atuação.

18.4 Realizar concurso público para suprimir os contratos temporários e prover as escolas com quantitativo de professores necessários em consonância com ampliação do horário integral até a vigência do plano.

18.5 Implementar métodos de seleção com prática profissional que levem em conta o perfil e o desempenho didático na admissão por concurso público.

18.6 Implementar critérios de seleção simplificada com prática profissional que levem em conta o perfil e o desempenho didático na admissão de contratos temporários quando houver extrema necessidade no decorrer da vigência deste plano.

18.7 Garantir mecanismos de valorização remuneratória que leve em conta o desempenho dos profissionais em educação mantendo a avaliação por desempenho.

18.8 Rever no PCCR, incentivos para qualificação profissional, em nível de graduação em Pedagogia e pós-graduação *Latu Sensu*, na área específica a qual foi ingressado por concurso público.

18.9 Formar comissões permanentes de profissionais em educação do Sistema Municipal de Educação - SME, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação do Plano de Cargos e Carreira e Remuneração – PCCR e representação do Sindicato dos Professores.

18.10 Assegurar os direitos garantidos nas leis municipais no ato da reformulação do PCCR dos profissionais em educação.

➢ GESTÃO DEMOCRÁTICA

A realização da gestão democrática é um princípio definido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Art. 3º. Inciso VIII), e na Constituição Federal (Art. 206, inciso VI), como estratégia de comprometimento e participação ativa da sociedade na construção de uma educação de qualidade social para todos.

Gestão democrática é aquela em que os seus participantes estão coletivamente organizados e compromissados com a promoção de educação de qualidade para todos, é o processo político através do qual as pessoas discutem, deliberam, planejam, participam, solucionam problemas e os encaminham, acompanham, controlam e avaliam o conjunto das ações voltadas ao desenvolvimento da educação com autonomia e transparência.

Realizar uma gestão democrática significa acreditar que todos juntos têm mais chances de encontrar caminhos para atender às expectativas da sociedade. É possível estabelecer relações mais flexíveis e menos autoritárias entre gestores e sociedade, prever mecanismos de democratização das unidades escolares como conselho escolar, conselho de classe, construção coletiva do regimento escolar e do projeto político pedagógico.

O município instituiu em novembro de 2009, o sistema Municipal de Educação - SME, Lei Municipal nº 749/2009, uma forma de gestão democrática em cumprimento as leis federais acima supracitadas, gerenciando o próprio sistema de ensino.

A Secretaria de Educação promove reuniões bimestrais com os gestores escolares, fortalecendo assim a participação de todos nas decisões que diz respeito à qualidade da educação oferecida aos estudantes pombenses.

As escolas da rede municipal tem autonomia na construção coletiva do Projeto Político Pedagógico - PPP, do Regimento Escolar, por isso torna-se imprescindível a participação de todos na decisão do fortalecimento dos conselhos escolares e de classe, das associações de Pais e Mestres, prima pela família dentro da escola. A escolha do livro didático é democrática, pois os professores fazem a escolha criteriosa para melhor desenvolver suas atividades em sala de aula, todos participam do planejamento escolar, aula atividade, organização de eventos culturais e atividades cívicas, esportivas e recreativas.

O município vem fortalecendo a gestão democrática dos Conselhos Municipais da Educação (CME - Conselho Municipal de Educação, CAE - Conselho de Alimentação Escolar e Conselho Municipal do O CME com os diversos segmentos da comunidade nele representados, é um apoio aos gestores municipais para a melhoria da qualidade do ensino FUNDEB). Segue abaixo a tabela de funcionamento dos conselhos:

Tabela 15: CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE		
Representantes	**Reunião anual**	**Vigência**
7	6	4 anos
CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB		
Representantes	**Reunião anual**	**Vigência**
11	12	2 anos
CONSELHO MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO- CME		
Representantes	**Reunião anual**	**Vigência**
12	12	3 anos

A gestão escolar ficará sob a responsabilidade de pessoas portadoras de curso Licenciatura Plena e Especialização em Educação nomeadas pelo Poder Público Municipal ou por eleição realizada entre comunidade escolar e servidores do quadro efetivo da escola. Abaixo o panorama de escolas municipais com e sem gestores:

Tabela 16: Escolas Municipais com e sem gestores.

Escolas Municipais com Gestores	Escolas Municipais sem Gestores
14	19

De acordo com o PCCR dos profissionais em educação do município, escolas com matrícula com menos de 50 estudantes, não há gestor e sim professor responsável.

Meta 19: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

➢ **ESTRATÉGIAS**

19.1 Priorizar o repasse de transferências voluntárias da União na área da educação que tenha aprovado legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar.

19.2 Ampliar os programas de apoio e formação aos conselheiros: Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, CAE - Conselho de Alimentação Escolar, CME - Conselho Municipal de Educação, representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.

19.3 Estimular, as unidades escolares municipal, a constituição, o fortalecimento de grêmios estudantis e Associações de Pais e Mestres, assegurando-lhes, inclusive espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.

19.4 Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares, conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.

19.5 Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, estudantes e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares.

19.6 Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino.

19.7 Buscar parcerias para programas de formação de diretores escolares, equipe pedagógica, professores e funcionários, bem como subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão.

19.8 Fortalecer o Departamento de Avaliação e Estatística Educacional - DAE com infraestrutura, equipamentos, materiais didáticos, pedagógicos para desenvolver indicadores adequados de avaliações institucionais internas e externas no município.

➢ FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

O Produto Interno Bruto (PIB) é o total de bens e serviços finais produzidos no país durante um ano. Sendo indispensável à vinculação de um percentual para garantir acesso, permanência e processos de organização e gestão direcionada à efetivação de educação pública de qualidade no município.

O cálculo do PIB do município baseia-se na distribuição do valor adicionado bruto, a preços básicos, em valores correntes das atividades econômicas, conforme o gráfico abaixo.

Tabela 17: PIB – 2012	
Serviços	**R$ 4.867,65**
Indústria	**R$ 1.086,28**
Impostos	**R$ 565,11**
Agropecuária	**R$ 445,00**
Administração Pública	**R$ 2.534,06**

Gráfico 77: PIB do município por setor

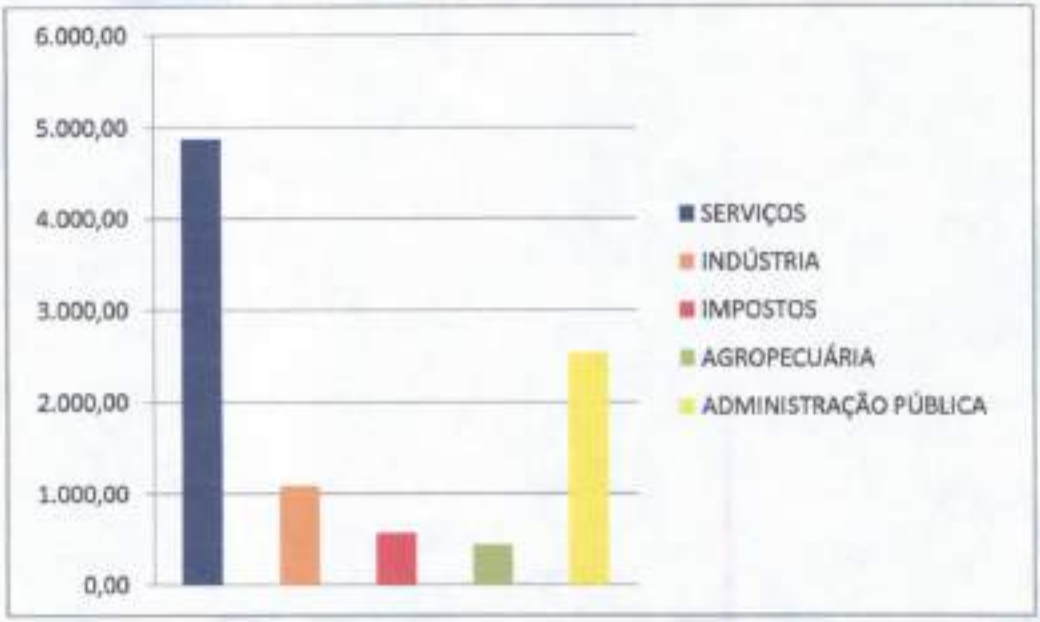

O controle social sobre os recursos públicos financeiros aplicados visa dar transparência à sua aplicação. E, nesse sentido, o papel desempenhado pelos órgãos fiscalizadores e de controle são de suma importância. A Controladoria e Procuradoria Geral do Município, Ministério Público, Conselho Fiscal das Caixas Escolares, Conselho Municipal de Educação, Conselho do FUNDEB, Conselho da Alimentação Escolar e outros órgãos, são indispensáveis no processo de acompanhamento e fiscalização do uso adequado e de aplicação quantitativo no mínimo 25% dos recursos do município em educação.

A busca por uma educação de qualidade, inclusiva e democrática, deve considerar o padrão de qualidade estabelecido pelos fóruns educacionais, consagrando o Custo Aluno Qualidade iniciais – CAQi, como o custo necessário para se atingir a educação almejada por esse município, conforme preconiza a LDB 9394/96. Uma educação de qualidade deve pautar-se também pelos princípios do direito à educação para todos, da inclusão, da transparência e do controle social.

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, em substituição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do

Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – Fundef, que vigorou de 1998 a 2006.

Os recursos do FUNDEB são distribuídos de forma automática sem necessidade de autorização ou convênios para esse fim, mediante crédito na conta específica de cada governo estadual e municipal. A distribuição é realizada com base no número de estudantes da educação básica pública, de acordo com os dados do último censo escolar sendo computados os estudantes matriculados nos respectivos âmbitos de atuação prioritária conforme o art. 211 da Constituição Federal. Ou seja, o município recebe recursos do FUNDEB com base no número de estudantes, a planilha do anexo III, demonstra as Receitas e Despesas da Educação de 2012 a 2014. A planilha do anexo IV contém a Estimativa Orçamentária Municipal do FUNDEB até o ano de 2024, o anexo V, refere-se ao valor Aluno conforme o Art. 15 inciso III da lei 11.494/2007 com progressão até o ano de 2024.

O sistema de Avaliação da Educação básica (SAEB) tem por finalidade acompanhar à evolução da qualidade da educação em nosso país.

A avaliação do SAEPE tem por objetivo avaliar as competências e habilidades, nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática, incluindo os projetos de correção do fluxo escolar.

O Diagnóstico do Ensino Fundamental (DEF) é um processo avaliativo anualmente diagnosticando o ensino-aprendizagem do município.

Meta 20: Utilizar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 1% (um por cento) do Produto Interno Bruto PIB do Município a cada ano de vigência desta Lei, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

- **ESTRATÉGIAS**

20.1 Aplicar os recursos financeiros permanentes e sustentáveis na educação infantil, ensino fundamental e modalidades específicas da educação, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, com vistas a atender suas demandas educacionais com padrão de qualidade.

20.2 Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação, criar um portal de transparência próprio

para a educação, elencando os recursos aplicados na educação e nas unidades escolares da rede.

20.3 Destinar à manutenção e desenvolvimento da educação, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos.

20.4 Implementar política de financiamento, em regime de colaboração com a União e o Estado, para ações voltadas à solução de problemas de transporte escolar enfrentados pelo município, nas áreas urbana e rural, em relação ao gerenciamento e pagamento de despesas.

20.5 Desenvolver, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica pública, em todas as suas etapas e modalidades, acompanhar por meio do processo avaliativo Estadual – SAEPE (Sistema de Avaliação da Educação Básica de Pernambuco), diagnosticar o ensino-aprendizagem municipal do 1º ao 9º ano através do DEF (Diagnóstico do Ensino Fundamental) avaliado anualmente.

20.6 Utilizar o custo aluno-qualidade da Educação Básica do município, considerando a ampliação do investimento público em educação e o Parecer CNE/CEB nº 8 de 05/05/2010 que define normas sobre os padrões mínimos de qualidade de ensino.

20.7 Implementar o CAQi (Custo Aluno Qualidade Inicial) como parâmetro para o financiamento da Educação Municipal em todas as etapas e modalidades, no prazo de 2 (dois) anos, o conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade – CAQ.

20.8 Utilizar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas as etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar.

20.9 Fortalecer, consolidar e aprimorar o papel fiscalizador do Conselho Municipal do FUNDEB, Conselho Municipal de Educação e Conselho da Alimentação Escolar, para que ambos funcionem de mãos dadas, considerando as suas atribuições legais e assegurar a infraestrutura necessária para o seu funcionamento.

20.10 Garantir o transporte gratuito e adaptado para atendimento dos estudantes das escolas de área rural. Adequar os veículos da frota no prazo de dois anos após a vigência do Plano.

20.11 Exigir do estado o repasse para o Município do valor relativo ao transporte de alunos da Rede Estadual e a União, o repasse para o transporte escolar universitário a partir da vigência do Plano.

20.12 Estabelecer no orçamento anual do município a previsão do suporte financeiro para o cumprimento das metas constantes do Plano.

20.13 Consolidar e fortalecer o Conselho Municipal de Educação como órgão autônomo, plural e com funções propositiva, deliberativa, consultiva, normativa e fiscalizadora. Garantindo infraestrutura física e recursos humanos.

20.14 Constituir a Secretaria Municipal de Educação como unidade orçamentária (de acordo com os artigos 68 ao 77 da LDBEN), garantindo que a mesma seja ordenadora de despesas e gestora plena de recursos orçamentários, com o devido acompanhamento, controle e fiscalização de suas ações pelos: Conselho Municipal de Educação, Tribunal de Contas, Conselho Municipal do FUNDEB e demais órgãos fiscalizadores até o quinto ano de vigência do Plano.

MECANISMO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Um plano da importância do PME (2015-2025) tem que prever mecanismos de acompanhamento e avaliação que lhe deem segurança no prosseguimento das ações ao longo do tempo e nas diversas circunstâncias em que se desenvolverá.

O PME reflete o entendimento de que é preciso estabelecer prioridades para que se alcance o objetivo maior da educação: a qualidade do processo de ensino e da aprendizagem para que a educação produza a grande mudança, rumo ao desenvolvimento da produção tecnológica e científica e da cidadania do povo pombense.

As atividades de acompanhamento e avaliativas devem ser feitas com a finalidade de garantir o cumprimento das metas estabelecidas para os próximos10 anos. Como o Plano é decenal, poderá haver mudanças da realidade educacional local, levando à necessidade de se adotar medidas corretivas ou proceder a algumas adaptações àquelas já elencadas. Nesse sentido, é indispensável a garantia de um acompanhamento constante durante o processo de implementação do PME com avaliações periódicas.

Garantir o cumprimento das metas deverá ser prioridade do Governo Municipal independente da corrente político-partidária que esteja à frente da Administração Municipal nos 10 anos de vigência deste plano e terá uma comissão de acompanhamento, execução e avaliação. Essa comissão será coordenada pelo Conselho Municipal de Educação e contará com o apoio e assessoramento técnico e financeiro da Secretaria de Educação, visando transformar essa avaliação em um processo democrático e transparente, caberá ao Conselho Municipal de Educação acompanhar e avaliar se as metas propostas estão sendo alcançadas a cada dois anos de vigência desse PME.

A comissão de acompanhamento, execução e avaliação terá por objetivos a realização das seguintes tarefas:

1. Organizar o sistema de acompanhamento e controle da execução do PME, estabelecendo, inclusive, os instrumentos específicos para avaliação contínua e sistemática das metas previstas;

2. Realizar a cada dois anos a avaliação das metas e dos objetivos do PME, verificando seu fiel cumprimento;

3. Analisar os resultados obtidos nas avaliações e comparar com os objetivos e com as metas propostas no PME, identificando pontos de maior dificuldade e propondo ações para correção e adequação dos mesmos;

4. Encaminhar ao Prefeito, ao final de cada dois anos, relatório sobre a execução do PME, contendo análise das metas alcançadas e os problemas evidenciados, com as devidas propostas de solução.

Tabela 18: Cronograma de Avaliação do PME sob responsabilidade do Conselho Municipal a cada dois anos. No período de 2015-2025.

Data	Responsável
Junho 2017	CME e secretaria de Educação
Junho 2019	CME e secretaria de Educação
Junho 2021	CME e secretaria de Educação
Junho 2023	CME e secretaria de Educação
Junho 2025	CME e secretaria de Educação

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PME constitui um documento base que elenca dados que interferem e subsidiam as decisões do município para o planejamento da educação no território municipal para os próximos dez anos. É uma política educacional, um conjunto de reflexões, de intenções e de ações que respondem a demandas reais da educação no município, centradas em estratégias de curto, médio e longo prazo.

Com a presença de autoridades municipais, representantes do Poder Legislativo, entidades locais, sociedade civil, gestores escolares, professores, supervisores, inspetores, secretários escolares, auxiliares administrativos, auxiliares de serviços gerais, sindicato dos professores, associação de moradores rurais, representante do sindicato rural, representante do SERTA (Serviço de Tecnologia Alternativa), secretarias municipais, representante do poder executivo, entre outros, participaram da IV Conferência Municipal de Educação, realizada em 06 de maio de 2015, objetivando construir uma educação com qualidade social em todos os níveis e modalidades de ensino garantindo padrões mínimos de qualidade para alcançar uma Educação que tanto almejamos.

Precisamos da mobilização social, do compromisso ativo de todos, para que ao findar do decênio, Pombos seja cada vez mais destacada como cidade educadora e cada estudante matriculado na educação colha o fruto deste trabalho e que efetivamente aprenda.

REFERÊNCIAS

Portal Todos pela Educação, disponível em: www.todospelaeducacao.org.br, acessado no período de janeiro a maio de 2015;

Portal Qedu, disponível em: http://www.qedu.org.br/, acessado no período de janeiro a maio de 2015;

Portal Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, disponível em http://www.atlasbrasil.org.br/2013, acessado no período de janeiro a maio de 2015;

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, disponível em: http://www.cidades.ibge.gov.br/painel/painel.php?codmun=261130&search=pernambuco%7Cpombos%7Cinfograficos:-dados-gerais-do-municipio&lang, acessado no período de janeiro a maio de 2015;

Observatório do PNE, disponível em: http://www.observatoriodopne.org.br, acessado no período de janeiro a maio de 2015;

Planejando a próxima década, disponível em: http://pne.mec.gov.br/, acessado no período de janeiro a maio de 2015;

Portal INEP – censo escolar, disponível em http://www.inep.gov.br/ acessado no período de janeiro a maio de 2015;

BRASIL, LDB. Lei 9394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: www.mec.gov.br, acesso no acessado no período de janeiro a maio de 2015.

ANEXOS

SECRETARIA
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

MATRÍCULA ESCOLAR - 2014

REDE MUNICIPAL DE ENSINO - POMBOS - PE

UF: PE

nº	Rede de Atendimento: Municipal Nome da Escola	Localidade	Turnos	Ed. Infantil		Ensino Fundamental I					Ed. de Jovens e Adultos				Ensino Fundamental II						Total p Escol
				Creche	Pré	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	EJA I Fase	EJA II Fase	EJA III Fase	EJA IV Fase	6º ano	6ª Série	7º ano	7ª série	8º ano	8ª Série	
1	Colégio Antonio Simplicio de Lorena	Usina Nossa Senhora do Carmo	I / II	1	22	10	4	14	10	20					25	23	25	16	7	36	213
2	Colégio Municipal Onze de Dezembro	Rua Padre Coldino	I / II / III								19	36	112	100	250	179	100	223	53	266	1338
3	Entidade Municipal Cândido Mauricio de Melo	Av. Expedito Vieira Sandres	I / II	72	39																111
4	Esc. Mun. Profª. Mª das Dores d'Assunção Queiroz	Vila São José	I / II	6	42	17	24	52	39	41	22										243
5	Escola Municipal Amadeu Pereira dos Santos	Sítio Jurubeba	I	5	12	4	1	9	3	6											40
6	Escola Municipal Austricilnio Carlos de Lorena	Loc. Nossa Senhora do Carmo	I / II / III	10	60	24	18	44	46	34	23	8									267
7	Escola Municipal Barnabé José de Oliveira	Sítio Serra do Boeiro	I	4	6	2			5	1											18
8	Escola Municipal Chã dos Patrinhos	Sítio Chã dos Patrinhos	I		15	8	2	2	11	14											52
9	Escola Municipal Dois Leões	Distrito de Dois Leões	I / II	17	13	10	8	12	4	6					40		26	4	23	15	178
10	Escola Municipal Florentino Pimentel	Sítio Boto	II	4	23	10	10	15	7	7											76
11	Escola Municipal João Alves de Farias	Sítio Bela Vista	I	1	7	2	1	3	3	3											20
12	Escola Municipal João Alves de Freitas	Sítio Olho dágua	I	4	10	6	2	2	3	5											32
13	Escola Municipal João Antonio Colaço Dias	Loc. Capitão Manoel G. d Assunção	I / II												87	43	42	46	20	60	298
14	Escola Municipal João Cavalcanti de Siqueira	Loc. João Farias	I / II / III	4	24	12	10	26	11	7	18	18									130
15	Escola Municipal José Correia de Souza	Sítio Oiteiro Formoso	II	1	6	4	2	2	3	3											21
16	Escola Municipal José Evaristo dos Santos	Sítio Maracujá	I	3	8	3	4	4	2	5											29
17	Escola Municipal Lourenço José de Lemos	Sítio Manoel Mulato	II	1	5		3	4	5	3											21
18	Escola Municipal Luiz Antonio de Albuquerque	Sítio Porteiras	II	2	4	5	3	5	2	4											25
19	Escola Municipal Manoel Francisco de Lima	Sítio Tamanduá	I	2	25	10	3	10	4	13											67
20	Escola Municipal Manoel Juvino Pereira	SítioTaboccas	I / II	1	5		8	2	6	5	23	17									67
21	Escola Municipal Marechal Castelo Branco	Rua Manoel do Nascimento Barros	I / II	1	51	30	30	35	66	74					83	14	48	22	19		472
22	Escola Municipal Maria Amaro de Assis	Sítio Sapucaia	I	1	9	2	4	8	1	3											28
23	Escola Municipal Henrique Dias	Sítio Lagoa Cercada	II	2	12	3	3	8	6	5											39
24	Escola Municipal Pe. Estanislau K. Laurentino	Vila São José de Dois Leões	I	5	11	5	1	7	6	6											41
25	Escola Municipal Prof Roberto C Teixeira	Sítio Cajoca	I		6	3	4	8	4	4											29
26	Escola Municipal Professor Aderbal Jurema	Sítio Recanto	I	2	4	1		3	3	2	7	3									25
27	Escola Municipal Professor Rui Barbosa	Rua Francisco Inácio da Paz s/n	I / II	11	24	26	22	30	35	51											199
28	Escola Municipal Professora Helena Juvino	Sítio Agua da Pedra	I		13	12	4	11	10	7											57
29	Escola Municipal Professora Margarinda Alves	Engenho Ronda	I	3	14	2	1	8	5	9											40
30	Escola Municipal Santa Ana	Engenho São João Novo	I	2	18	8	10	8	16	12											74
31	Escola Municipal Severino Barbosa da Silva	Sítio Palmeiras	I	4	2	4			2	2											14
32	Escola Municipal Ver. Francisco José Verçosa	Sítio Pé do Serra	I / III	11	21	10	13	16	11	7	12	14									115
33	Escola Municipal Pref José João da Silva	Sítio Urututinga	I	4	19	5	7	3	4	5											47
34	Escola Municipal Várzea Grande	Engenho Pitu	I		4	4		2	4	3											17
	Total Geral Municipal			**184**	**531**	**242**	**202**	**354**	**336**	**367**	**124**	**96**	**112**	**100**	**485**	**259**	**241**	**311**	**122**	**377**	**4442**

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE POMBOS - 2015

nº	UNIDADE ESCOLAR	Diretor/responsável	Diretor Adjunto	Supervisor	Coordenador/	Profº Educ. Infantil	Profº Multietapa	Profº Ens. Fundamental I	Profº Ens. Fundamental II	Auxiliar Administrativo	Serviços Gerais	Vigilante	Auxiliar de Disciplina
1	Escola Municipal Chã dos Patinhos			2			1	1			2	1	
2	Escola Municipal Professora Margarida Alves			2			1	1			1		
3	Escola Varzea Grande			1			1				1		
4	Escola Municipal João Alves de Farias			1			1				1		
5	Colégio Antonio Simplicio de Lorena	1	1	2	1	1		3	6				1
6	Escola Municipal Profº Roberto Cavalcante Teixeira			2		1		1			1		
7	Escola Municipal Manoel Juvino Pereira			2			1				2		
8	Escola Municipal Santa Ana	1		2							2		
9	Escola Municipal Barnabé José de Oliveira			1			1				1		
10	Escola Municipal Luiz Antonio de Albuquerque			2			1	1			2		
11	Escola Municipal Vereador Francisco José Verçosa	1		3								1	
12	Escola Municipal José Evaristo dos Santos			1			1				2		
13	Escola Municipal João Alves de Freitas			2			1	1			1		
14	Escola Municipal Manoel Francisco de Lima			2			1	1			1		
15	Escola Municipal Professora Helena Juvino			2			1	1			1		
16	Escola Municipal Lourenço José de Lemos			1			1				1		
17	Escola Municipal José Correia de Souza			1			1				1		
18	Escola Municipal Prefeito José João da Silva			2			1	1			1		
19	Escola Municipal Maria Amaro de Assis			1			1				1		
20	Escola Mun. Pe. Estanislau Kostika Laurentino	1		2									
21	Escola Municipal Dois Leões	1		2	1				9				
22	Escola Municipal Henrique Dias			2			1	1			1		
23	Escola Municipal Amadeu Pereira dos Santos			2			1	1			1		
24	Escola Municipal Florentino Pimentel	1		2									
25	Escola Municipal João Cavalcanti de Siqueira	1		3									
26	Escola Municipal Austriclínio Carlos de Lorena	1	1	3									
27	Escola Prof. Mª das Dores d Assunção Queiroz	1	1	4									
28	Colégio Municipal Onze de Dezembro	1	1		4				47				
29	Escola Municipal João Antonio Colaço Dias	1			2				18				
30	Escola Municipal Professor Aderbal Jurema			1			1						
31	Entidade Municipal Cândida Mauricio de Melo	1		2									
32	Escola Municipal Professor Rui Barbosa	1		2									
33	Escola Municipal Marechal Castelo Branco	1	1	3	1	2			14				

RECEITAS E DESPESAS EDUCAÇÃO 2012 A 2014.			
RECEITAS MUNICIPAIS 2012	40.039.455,43	DESPESAS MUNICIPAIS 2012	36.588.208,90
RECEITAS MUNICIPAIS 2013	41.153.892,90	DESPESAS MUNICIPAIS 2013	38.127.296,76
RECEITAS MUNICIPAIS 2014	40.392.089,25	DESPESAS MUNICIPAIS 2014	40.392.089,25
TOTAL	121.585.437,58	TOTAL	115.107.594,91
RECEITAS DA EDUCAÇÃO 2012	13.301.140,92	DESPESAS COM EDUCAÇÃO 2012	15.117.429,58
RECEITAS DA EDUCAÇÃO 2013	12.828.000,00	DESPESAS COM EDUCAÇÃO 2013	16.100.000,00
RECEITAS DA EDUCAÇÃO 2014	13.959.200,00	DESPESAS COM EDUCAÇÃO 2014	16.800.000,00
TOTAL	40.088.340,92	TOTAL	48.017.429,58

ORÇAMENTO MUNICIPAL DO FUNDEB

ANO		RECURSOS	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2017	ANO 2018	ANO 2019	ANO 2020	ANO 2021	ANO 2022	ANO 2023	ANO 2024
Impostos Próprios		IPTU	300.000	330.000	363.000	399.300	439.230	483.153	531.468	584.615	643.077	707.384
		ITBI	100.000	110.000	121.000	133.100	146.410	161.051	177.156	194.872	214.359	235.795
		ISS	512.000	563.200	619.520	681.472	749.619	824.581	907.039	997.743	1.097.517	1.207.269
Impostos Transferidos	Da União	FPM	19.300.000	21.230.000	23.353.000	25.688.300	28.257.130	31.082.843	34.191.127	37.610.240	41.371.264	45.508.390
		ITR	5.000	5.500	6.050	6.655	7.321	8.053	8.858	9.744	10.718	11.790
		IRRF	360.000	396.000	435.600	479.160	527.076	579.784	637.762	701.538	771.692	848.861
	Do Estado	IPVA	1.600.000	1.760.000	1.936.000	2.129.600	2.342.560	2.576.816	2.834.498	3.117.947	3.429.742	3.772.716
		ICMS	5.900.000	6.490.000	7.139.000	7.852.900	8.638.190	9.502.009	10.452.210	11.497.431	12.647.174	13.911.891
		IPI	100.000	110.000	121.000	133.100	146.410	161.051	177.156	194.872	214.359	235.795
		IDF-OURO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.100.000	1.210.000	1.331.000	1.464.100	1.610.510	1.771.561	1.948.717	2.143.589	2.357.948	2.593.743
		PETE	150.000	165.000	181.500	199.650	219.615	241.577	265.734	292.308	321.538	353.692
TOTAL			29.427.000	32.369.700	35.606.670	39.167.337	43.084.071	47.392.478	52.131.726	57.344.898	63.079.388	69.387.327

ANO	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2017	ANO 2018	ANO 2019	ANO 2020	ANO 2021	ANO 2022	ANO 2023	ANO 2024
Receita com incidência do **FUNDEB** (soma dos valores	12.827.075	14.109.783	15.520.761	17.072.837	18.780.121	20.658.133	22.723.946	24.996.341	27.495.975	30.245.573
do Orçamento relativo ao FPM,ICMS,IPI-EXP e Lei Kandir)	2.565.415	2.821.957	3.104.152	3.414.567	3.756.024	4.131.627	4.544.789	4.999.268	5.499.195	6.049.115

	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2017	ANO 2018	ANO 2019	ANO 2020	ANO 2021	ANO 2022	ANO 2023	ANO 2024
SCFV	300.000	330.000	363.000	399.300	439.230	483.153	531.468	584.615	643.077	707.384
PDDE	50.000	66.000	72.600	79.860	87.846	96.631	106.294	116.923	128.615	141.477
PNATE	500.000	550.000	605.000	665.500	732.050	805.255	885.781	974.359	1.071.794	1.178.973
PNAE	700.000	770.000	847.000	931.700	1.024.870	1.127.357	1.240.093	1.364.102	1.500.512	1.650.563

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POMBOS - PERNAMBUCO

Valor anual por Aluno estimado, no âmbito do Distrito Federal e dos Estados de Receita do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionaisda Educação - 2015

Com base na Portaria nº 538-A de 26 de Abril de 2010.

Valor Anual por Aluno estimado: por etapas, modalidades e tipos de Estabelecimentos de Ensino da Educação Básica (Art. 15, III da Lei 11.494/2007).

ANO		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
EDUCAÇÃO INFANTIL	Creche Integral	72,00	79,20	87,12	95,83	105,42	115,96	127,55	140,31	154,34	169,77
	Pré-Escola	38,00	41,80	45,98	50,58	55,64	61,20	67,32	74,05	81,46	89,60
	Creche-Parcial	112,00	123,20	135,52	149,07	163,98	180,38	198,41	218,26	240,08	264,09
	Pré-Escola Parcial	492,00	541,20	595,32	654,85	720,34	792,37	871,61	958,77	1.054,65	1.160,11
ENSINO FUNDAMENTAL	Séries Iniciais Urbana	301,00	331,10	364,21	400,63	440,69	484,76	533,24	586,56	645,22	709,74
	Séries Iniciais Rural	327,00	359,70	395,67	435,24	478,76	526,64	579,30	637,23	700,95	771,05
	Séries Finais Urbana	1.315,00	1.446,50	1.591,15	1.750,27	1.925,29	2.117,82	2.329,60	2.562,56	2.818,82	3.100,70
	Séries Finais Rural	15,00	16,50	18,15	19,97	21,96	24,16	26,57	29,23	32,15	35,37
	Tempo Integral	1.278,00	1.405,80	1.546,38	1.701,02	1.871,12	2.058,23	2.264,05	2.490,46	2.739,51	3.013,46
ENSINO MÉDIO	Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Tempo Integral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Int. Educ. Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATEND.EDUC.ESPECIAL	Atend.Educ.Especial AEE	9,00	9,90	10,89	11,98	13,18	14,49	15,94	17,54	19,29	21,22
EDUCAÇÃO	Especial	79,00	86,90	95,59	105,15	115,66	127,23	139,95	153,95	169,34	186,28
	Indígena/Quilombo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
E J A	Aval Proces	404,00	444,40	488,84	537,72	591,50	650,65	715,71	787,28	866,01	952,61
	Int. Educ. Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTITUUIÇÕES CONVENIADAS	Creche Integral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Creche Parcial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Pré-Escola Integral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Pré-Escola Parcial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESTIMATIVAS RECEITAS FUNDEB 2015 LEI 11.494/2007	Contrib.Estados/Municip.	12.827.075,37	14.109.782,91	15.520.761,20	17.072.837,32	18.780.121,05	20.658.133,15	22.723.946,47	24.996.341,12	27.495.975,23	30.245.572,75
	Complem. Da União	1.700.000,00	1.870.000,00	2.057.000,00	2.262.700,00	2.488.970,00	2.737.867,00	3.011.653,70	3.312.819,07	3.644.100,98	4.008.511,07
	Total Receita Estimada	20.000,00	22.000,00	24.300,00	26.620,00	29.282,00	32.210,20	35.431,22	38.974,34	42.871,79	47.158,95